



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº _____

PRGC. Nº Ades 021/24

RUBRICA _____



PREFEITURA MUN. DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ
SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO "CARONA" N.º 021/2024-PMPB

OBJETO: ADESÃO a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP do Município de Riachão/MA, que tem por objeto a (Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA.)



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	11.885.239/0001-02

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa na disponibilidade de medicamentos psicotrópicos, essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde mental que afetam a população. Essa situação se traduz em um grave problema para a saúde pública local, visto que a falta desses medicamentos compromete o acesso à terapia adequada e ao bem-estar de indivíduos que necessitam de intervenções médicas constantes.

A escassez de medicamentos psicotrópicos tem impactado negativamente o tratamento de pacientes com transtornos mentais, que, por sua vez, podem enfrentar agravamentos em suas condições de saúde. O não fornecimento regular desses medicamentos pode levar a interrupções nos tratamentos, potencializando crises e complicações que poderiam ser evitadas. Assim, torna-se imprescindível garantir a disponibilização contínua e suficiente desses insumos na rede pública de saúde.

Ademais, a relevância da problemática está intrinsecamente ligada ao direito fundamental à saúde, que garante a todos os cidadãos o acesso a tratamentos adequados e eficazes. A insatisfação da população quanto à falta de medicamentos pode gerar aumento na demanda por serviços de emergência e hospitalares, resultando em sobrecarga no sistema de saúde e em custos adicionais que poderiam ser mitigados com a adequada oferta dos medicamentos necessários.

Com base na análise da realidade enfrentada pela população de Pastos Bons, é evidente a necessidade de ações que possibilitem a regularização e a melhoria do abastecimento de medicamentos psicotrópicos. A satisfação dessa demanda se alinha diretamente aos princípios do interesse público, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população, além de contribuir para a redução das desigualdades no acesso aos cuidados em saúde mental. Portanto, a urgência em abordar esta questão se apresenta como um imperativo ético e social que deve ser considerado prioritário para a administração municipal.



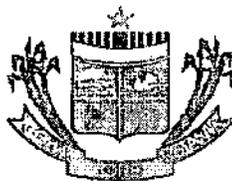
INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

Pastos Bons - MA, 22 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	11.885.239/0001-02

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa na disponibilidade de medicamentos psicotrópicos, essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde mental que afetam a população. Essa situação se traduz em um grave problema para a saúde pública local, visto que a falta desses medicamentos compromete o acesso à terapia adequada e ao bem-estar de indivíduos que necessitam de intervenções médicas constantes.

A escassez de medicamentos psicotrópicos tem impactado negativamente o tratamento de pacientes com transtornos mentais, que, por sua vez, podem enfrentar agravamentos em suas condições de saúde. O não fornecimento regular desses medicamentos pode levar a interrupções nos tratamentos, potencializando crises e complicações que poderiam ser evitadas. Assim, torna-se imprescindível garantir a disponibilização contínua e suficiente desses insumos na rede pública de saúde.

Ademais, a relevância da problemática está intrinsecamente ligada ao direito fundamental à saúde, que garante a todos os cidadãos o acesso a tratamentos adequados e eficazes. A insatisfação da população quanto à falta de medicamentos pode gerar aumento na demanda por serviços de emergência e hospitalares, resultando em sobrecarga no sistema de saúde e em custos adicionais que poderiam ser mitigados com a adequada oferta dos medicamentos necessários.

Com base na análise da realidade enfrentada pela população de Pastos Bons, é evidente a necessidade de ações que possibilitem a regularização e a melhoria do abastecimento de medicamentos psicotrópicos. A satisfação dessa demanda se alinha diretamente aos princípios do interesse público, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população, além de contribuir para a redução das desigualdades no acesso aos cuidados em saúde mental. Portanto, a urgência em abordar esta questão se apresenta como um imperativo ético e social que deve ser considerado prioritário para a administração municipal.



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

Pastos Bons - MA, 22 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.885.239/0001-02



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta a escassez e a insatisfatória disponibilidade de medicamentos psicotrópicos essenciais para atender às necessidades de saúde da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa na disponibilidade de medicamentos psicotrópicos, essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde mental que afetam a população. Essa situação se traduz em um grave problema para a saúde pública local, visto que a falta desses medicamentos compromete o acesso à terapia adequada e ao bem-estar de indivíduos que necessitam de intervenções médicas constantes.

A escassez de medicamentos psicotrópicos tem impactado negativamente o tratamento de pacientes com transtornos mentais, que, por sua vez, podem enfrentar agravamentos em suas condições de saúde. O não fornecimento regular desses medicamentos pode levar a interrupções nos tratamentos, potencializando crises e complicações que poderiam ser evitadas. Assim, torna-se imprescindível garantir a disponibilização contínua e suficiente desses insumos na rede pública de saúde.

Ademais, a relevância da problemática está intrinsecamente ligada ao direito fundamental à saúde, que garante a todos os cidadãos o acesso a tratamentos adequados e eficazes. A insatisfação da população quanto à falta de medicamentos pode gerar aumento na demanda por serviços de



emergência e hospitalares, resultando em sobrecarga no sistema de saúde e em custos adicionais que poderiam ser mitigados com a adequada oferta dos medicamentos necessários.

Com base na análise da realidade enfrentada pela população de Pastos Bons, é evidente a necessidade de ações que possibilitem a regularização e a melhoria do abastecimento de medicamentos psicotrópicos. A satisfação dessa demanda se alinha diretamente aos princípios do interesse público, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população, além de contribuir para a redução das desigualdades no acesso aos cuidados em saúde mental. Portanto, a urgência em abordar esta questão se apresenta como um imperativo ético e social que deve ser considerado prioritário para a administração municipal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons reconhece a importância do fornecimento adequado de medicamentos psicotrópicos essenciais para garantir o tratamento eficaz da população. Diante da escassez e da insatisfatória disponibilidade desses medicamentos, estabelece-se a necessidade de uma contratação que atenda a requisitos específicos para assegurar a qualidade e a efetividade na aquisição dos mesmos. A seguir, são elencados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

1. Regularidade da empresa fornecedora no cadastro junto à Anvisa, com autorização vigente para comercialização de medicamentos psicotrópicos.
2. Garantia de fornecimento contínuo e regular dos medicamentos, com entrega programada em conformidade com as necessidades da Prefeitura, em intervalos mínimos mensais.
3. Apresentação de documentação comprobatória de que os medicamentos atendem aos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação brasileira, incluindo laudos de análise de qualidade emitidos por laboratórios credenciados.
4. Disponibilidade de medicamentos em forma farmacêutica que atenda às especificações médicas para cada tipo de produto, como comprimidos, soluções, injetáveis, entre outros.
5. Validade mínima dos produtos de 12 meses a partir da data de entrega, assegurando que não haja desabastecimento durante o período de utilização dos medicamentos.
6. Fornecimento de informações detalhadas sobre a composição, indicações, posologia, contraindicações e efeitos colaterais de cada medicamento fornecido.
7. Capacidade técnica comprovada por meio de atestados de capacidade fornecidos por outras prefeituras ou entidades de saúde, que atestem a experiência no fornecimento de medicamentos psicotrópicos.
8. Implementação de um sistema de rastreabilidade dos lotes de medicamentos fornecidos, garantindo a informação sobre a origem e movimentação dos produtos.
9. Políticas claras de substituição de medicamentos fora da validade ou defeituosos, com compromisso de recolhimento e adequação do fornecimento em caso de não conformidade.
10. Proposta de preços que seja compatível com o valor de mercado, preferencialmente baseada em tabela de preços referencial que evidencie a concorrência.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação de medicamentos psicotrópicos essenciais ocorra



de forma eficiente, atendendo plenamente à demanda da Prefeitura Municipal de Pastos Bons e promovendo a saúde da população.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- **Aquisição Direta de Medicamentos no Mercado Nacional**

Vantagens:

- Rapidez na aquisição, com possibilidade de fornecimento imediato.
- Relação direta com fornecedores permite negociações sobre preços e prazos de entrega.
- Flexibilidade para atender a demandas emergenciais.

Desvantagens:

- Dependência da capacidade de oferta dos fornecedores locais.
- Possíveis oscilações de preços em função da demanda nacional.
- Risco de qualidade variável entre os diferentes fabricantes.

- **Contratação de Distribuidora Especializada**

Vantagens:

- Ampla gama de produtos disponíveis, incluindo medicamentos psicotrópicos.
- Maior garantia de qualidade, pois distribuidoras geralmente trabalham com marcas reconhecidas.
- Suporte logístico incluído e facilidade na reposição de estoques.

Desvantagens:

- Custos de aquisição podem ser mais elevados em comparação à compra direta.
- Menos flexibilidade para ajustes conforme a necessidade imediata.
- Prazo de entrega pode variar dependendo da localização e disponibilidade dos produtos.

- **Parcerias com Farmácias Locais para Fornecimento Contínuo**

Vantagens:

- Relacionamento próximo e personalizado com farmácias da região.
- Agilidade na entrega devido à proximidade geográfica.
- Pode fomentar a economia local através do suporte a negócios da região.

Desvantagens:

- Limitações na variedade e quantidade de medicamentos que essas farmácias podem oferecer.
- Dependência da capacidade de estoque das farmácias, que pode ser insuficiente em momentos de alta demanda.
- Necessidade constante de monitorar a qualidade dos medicamentos fornecidos.

- **Licitação para Contratação de Fornecedor Exclusivo de Medicamentos**

Vantagens:

- Estabelece um contrato formal que garante preços fixos e previsibilidade de fornecimento.
- Seleciona um fornecedor qualificado, reduzindo riscos de falta de medicamentos.



- Possibilidade de obter descontos e condições melhores pela compra em maior volume.
- Desvantagens:
 - Processo de licitação pode ser demorado, resultando em atrasos na obtenção dos medicamentos.
 - Rigidez nas cláusulas contratuais pode limitar readequações necessárias durante a execução.
 - A dependência de um único fornecedor pode ser arriscada se houver problemas de abastecimento.

- ****Implantação de Um Programa de Monitoramento e Planejamento de Estoques****
- Vantagens:
 - Permite otimização dos pedidos de medicamentos, evitando excessos ou faltas.
 - Melhoria na eficiência da gestão de recursos públicos.
 - Pode aumentar a transparência na gestão pública e melhorar a satisfação da população.

- Desvantagens:
 - Requer investimentos iniciais em tecnologia e treinamento.
 - Tempo de implementação pode ser longo, impactando imediatamente as necessidades atuais.
 - Necessidade contínua de manutenção e atualização do sistema.

****Análise Comparativa:****

1. ****Aquisição Direta de Medicamentos****
- Custo: Moderado
 - Qualidade: Variável
 - Prazo de Implementação: Imediato
 - Adequação ao Interesse Público: Alta, mas depende da capacidade do mercado

2. ****Contratação de Distribuidora Especializada****
- Custo: Alto
 - Qualidade: Alta
 - Prazo de Implementação: Médio
 - Adequação ao Interesse Público: Alta, porém com investimento maior

3. ****Parcerias com Farmácias Locais****
- Custo: Baixo
 - Qualidade: Variável
 - Prazo de Implementação: Rápido
 - Adequação ao Interesse Público: Alta, mas limitada em termos de oferta

4. ****Licitação para Fornecedor Exclusivo****
- Custo: Variável (quanto maior o volume, melhor o preço)
 - Qualidade: Alta
 - Prazo de Implementação: Lento
 - Adequação ao Interesse Público: Alta, mas com risco de falta de flexibilidade

5. ****Programa de Monitoramento e Planejamento de Estoques****



- Custo: Alto (investimento inicial necessário)
- Qualidade: Alta
- Prazo de Implementação: Longo
- Adequação ao Interesse Público: Alta, se bem implementado

Considerando as variáveis apresentadas, a escolha da solução deverá considerar não apenas o custo, mas também a urgência da demanda por medicamentos psicotrópicos, a qualidade, a adaptabilidade às necessidades da população e a viabilidade de implementação.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Acido Valproico 250mg Cx/C 25 Cápsulas	Caixas	55,00	R\$ 60,99	R\$ 3.354,45
2	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	Frascos	35,00	R\$ 27,64	R\$ 967,40
3	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 8,96	R\$ 672,00
4	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 33,01	R\$ 2.475,75
5	Biperideno 2mg Cp	Caixas	50,00	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50
6	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	Caixas	3,00	R\$ 232,54	R\$ 697,62
7	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 5,35	R\$ 401,25
8	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 9,80	R\$ 735,00
9	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	Caixas	2,00	R\$ 176,13	R\$ 352,26
10	Clomipramina 25mg Cx C/200	Caixas	75,00	R\$ 411,10	R\$ 30.832,50
11	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
12	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	Caixas	75,00	R\$ 10,54	R\$ 790,50
13	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 85,82	R\$ 6.436,50
14	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 17,27	R\$ 1.727,00
15	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 16,11	R\$ 1.611,00
16	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	Frascos	40,00	R\$ 13,14	R\$ 525,60
17	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	Caixas	25,00	R\$ 1.275,97	R\$ 31.899,25
18	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 376,05	R\$ 28.203,75
19	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 105,30	R\$ 10.530,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Acões 031/24
RUBRICA PASTOS BONS

20	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
21	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 425,27	R\$ 31.895,25
22	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 5,99	R\$ 449,25
23	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150,00	R\$ 32,49	R\$ 4.873,50
24	Cloridrato De Sertralina50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150,00	R\$ 15,08	R\$ 2.262,00
25	Cloridrato De Tioridazina100 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50,00	R\$ 144,10	R\$ 7.205,00
26	Cloridrato De Tioridazina200 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50,00	R\$ 144,10	R\$ 7.205,00
27	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50,00	R\$ 100,82	R\$ 5.041,00
28	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150,00	R\$ 92,48	R\$ 13.872,00
29	Cloridrato De Venlafaxina37,5mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150,00	R\$ 57,78	R\$ 8.667,00
30	Cloridrato De Venlafaxina75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150,00	R\$ 102,03	R\$ 15.304,50
31	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	Caixas	100,00	R\$ 84,97	R\$ 8.497,00
32	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimodos	Caixas	100,00	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
33	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Caixas	5,00	R\$ 170,67	R\$ 853,35
34	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	2,00	R\$ 150,60	R\$ 301,20
35	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
36	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	Caixas	15,00	R\$ 724,62	R\$ 10.869,30
37	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	75,00	R\$ 11,95	R\$ 896,25
38	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	Caixas	75,00	R\$ 10,66	R\$ 799,50
39	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150,00	R\$ 89,19	R\$ 13.378,50
40	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150,00	R\$ 96,15	R\$ 14.422,50
41	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
42	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 29,61	R\$ 2.961,00
43	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
44	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	60,00	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
45	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	Caixas	25,00	R\$ 79,82	R\$ 1.995,50
46	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60,00	R\$ 113,87	R\$ 6.832,20
47	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60,00	R\$ 51,96	R\$ 3.117,60
48	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125,00	R\$ 43,34	R\$ 5.417,50
49	Oxalato De Escitalopram20mg/MI 15ml Gotas	Caixas	75,00	R\$ 31,55	R\$ 2.366,25
50	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	100,00	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº *Petes 021/24*
RUBRICA  PASTOS BONS

51	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100,00	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
52	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150,00	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
53	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150,00	R\$ 24,91	R\$ 3.736,50
54	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	Frascos	150,00	R\$ 34,32	R\$ 5.148,00
55	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125,00	R\$ 122,33	R\$ 15.291,25
56	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125,00	R\$ 60,52	R\$ 7.565,00
57	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	Ampolas	15,00	R\$ 952,09	R\$ 14.281,35
58	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	Caixas	22,00	R\$ 326,34	R\$ 7.179,48
59	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Ampolas	15,00	R\$ 170,67	R\$ 2.560,05
60	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	15,00	R\$ 266,13	R\$ 3.991,95
61	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	Caixas	10,00	R\$ 177,23	R\$ 1.772,30
62	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	Caixas	10,00	R\$ 214,14	R\$ 2.141,40
63	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	Caixas	12,00	R\$ 99,13	R\$ 1.189,56
64	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	Caixas	30,00	R\$ 546,41	R\$ 16.392,30
65	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	Caixas	7,00	R\$ 265,55	R\$ 1.858,85
66	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	Caixas	12,00	R\$ 1.168,63	R\$ 14.023,56
Valor Total					R\$ 410.467,03



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela forma de parcelamento formal, por meio da realização de uma única licitação com a adjudicação distribuída em lotes ou itens distintos, se justifica por uma série de aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a melhor adequação das necessidades de saúde da população de Pastos Bons. Primeiramente, a natureza dos medicamentos psicotrópicos demanda uma abordagem diversificada, uma vez que a necessidade do estoque pode variar conforme o perfil das demandas. O parcelamento permite que a Prefeitura adquira diferentes categorias de medicamentos em momentos distintos, otimizando recursos e evitando aquisições excessivas ou desnecessárias.

Além disso, o parcelamento traz benefícios significativos para a gestão do fornecimento. Ao dividir a contratação em lotes, a administração municipal poderá negociar melhores condições com os fornecedores, diversificando as opções e garantindo qualidade no atendimento através da possibilidade de troca de distribuidoras conforme a eficiência e continuidade do serviço prestado. Isso



reduz riscos associados a falhas na entrega de medicamentos essenciais, permitindo à Prefeitura um gerenciamento mais ágil e adequado às necessidades emergentes da população.

Por fim, este modelo de contratação pode impactar positivamente o atendimento ao interesse público, pois assegura que a população tenha acesso contínuo e eficiente aos medicamentos necessários, ao mesmo tempo que promove a transparência e o uso responsável dos recursos públicos. O parcelamento também contribui para uma execução mais eficaz do contrato, minimizando interrupções no fornecimento e facilitando a reposição de estoques, refletindo diretamente na melhoria da atenção à saúde mental dos munícipes.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de medicamentos psicotrópicos essenciais pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons trará resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos públicos. Com a contratação centralizada, espera-se alcançar melhores preços devido ao poder de negociação junto aos fornecedores, possibilitando assim a obtenção de medicamentos de qualidade a um custo menor. Essa redução nos custos de aquisição permitirá que as economias geradas possam ser reinvestidas em outras áreas da saúde, ampliando o acesso a serviços essenciais para a população.

Além disso, a inclusão de medicamentos psicotrópicos no estoque da rede de saúde municipal contribuirá para a redução das internações de pacientes psiquiátricos, minimizando a sobrecarga do sistema hospitalar. Isso resultará em uma melhor alocação dos recursos financeiros, já que menos gastos serão necessários com internações e atendimentos emergenciais, permitindo que esses recursos sejam direcionados para ações preventivas e acompanhamento clínico.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos também será potencializado. A disponibilização adequada dos medicamentos permitirá que os profissionais de saúde realizem um tratamento mais efetivo, aumentando a adesão terapêutica dos pacientes e reduzindo a reincidência de crises. Os profissionais poderão dedicar mais tempo ao atendimento e à orientação dos pacientes, contribuindo para a melhoria da saúde mental da população de Pastos Bons.

Em suma, a solução de adquirir medicamentos psicotrópicos essenciais promoverá economicidade pela redução de custos e otimização dos recursos disponíveis, tanto financeiros quanto humanos. Esses resultados esperados refletem diretamente na melhoria das condições de saúde da população e na eficiência da gestão pública, propiciando mais bem-estar e qualidade de vida à comunidade.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para a efetiva implementação da solução proposta de aquisição de medicamentos psicotrópicos essenciais, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons deve adotar diversas providências operacionais e estruturais específicas. Essas ações visam garantir uma gestão eficaz do processo, com foco na melhoria da disponibilidade desses medicamentos para a população.

Primeiramente, é fundamental realizar um diagnóstico detalhado das necessidades locais em relação aos medicamentos psicotrópicos. Esta análise deve incluir dados sobre o consumo e a demanda histórica, permitindo identificar as substâncias mais requisitadas e a frequência adequada de aquisição. Com essa visão clara, a gestão poderá planejar compras adequadas em quantidade e periodicidade, evitando tanto a escassez quanto o excesso de estoque, otimização que se alinha ao princípio da economicidade.

Em seguida, recomenda-se a criação de um banco de dados ou sistema de informação que centralize o acompanhamento da distribuição e do consumo dos medicamentos psicotrópicos. Este sistema permitirá à administração monitorar as quantidades entregues, bem como identificar rapidamente as localidades com maiores carências. Isso reforça a eficiência na gestão do abastecimento e assegura que as decisões sejam baseadas em informações atualizadas.

Adicionalmente, é imprescindível a adoção de parcerias com instituições locais de saúde, como hospitais e clínicas, para melhorar a articulação no fornecimento e na utilização dos medicamentos. Essas alianças podem facilitar a integração dos serviços, promovendo ações conjuntas que garantam o acesso adequado aos medicamentos para os pacientes que realmente necessitam.

Outra medida importante é a avaliação contínua da qualidade dos medicamentos adquiridos. A Prefeitura deve estabelecer critérios rigorosos para a seleção de fornecedores, priorizando aqueles que garantam a qualidade e a eficácia dos produtos oferecidos. Um processo de qualificação de fornecedores pode ser implementado, juntamente com auditorias periódicas das entregas, garantindo que os medicamentos adquiridos atendam aos padrões exigidos pela legislação vigente.

Por fim, caso se evidencie a necessidade de capacitação específica de servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual dos medicamentos psicotrópicos, essa formação deve ser justificada tecnicamente e direcionada a assegurar que os profissionais estejam aptos a lidar com as particularidades desses itens. Essa capacitação é essencial para garantir que a gestão dos contratos seja realizada com competência e que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

Essas providências, adotadas de forma integrada e sistemática, contribuirão para a melhoria da disponibilidade de medicamentos psicotrópicos na Prefeitura Municipal de Pastos Bons, atendendo assim às necessidades de saúde da população de maneira eficaz.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é "NÃO", implica na avaliação do contexto específico da aquisição de medicamentos psicotrópicos. Considerando que a prioridade é solucionar a escassez desses medicamentos, não se identifica a necessidade de contratações adicionais que tenham relação direta com esta solução.

Em geral, a aquisição de medicamentos pode ser realizada de forma independente, sem a necessidade de contratações complementares específicas ou vinculadas. A oferta de medicamentos psicotrópicos por fornecedores terceirizados pode ocorrer diretamente, sem demanda por serviços de transporte ou armazenamento diferenciados, já que este processo pode ser gerenciado pelas equipes internas da saúde pública.

Entretanto, existem alguns aspectos relacionados à estrutura física que podem eventualmente surgir, como a realização de adequações nas farmácias públicas municipais, caso a capacidade atual seja insuficiente para o armazenamento dos novos lotes de medicamentos, ou em situações de manutenção do espaço físico destinado ao atendimento da população. Contudo, estas ações não são consideradas dependências diretas para a compra dos medicamentos em si e, portanto, não configuram contratações interdependentes necessárias antes da efetivação da contratação da solução principal.

Conclui-se, assim, que, sob a abordagem apresentada, não há contratações correlatas e/ou interdependentes essenciais a serem realizadas antes da aquisição dos medicamentos psicotrópicos. A visão é que a solução proposta pode ser efetivamente implementada sem a necessidade de intervenções adicionais que comprometam seu andamento ou sucesso.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de medicamentos psicotrópicos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons pode gerar impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. Um dos principais impactos está relacionado ao descarte inadequado de medicamentos, que pode levar à contaminação do solo e da água. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um programa de logística reversa, onde os usuários possam devolver os medicamentos vencidos ou em desuso em farmácias e unidades de saúde. Assim, os resíduos serão tratados de maneira adequada, reduzindo a contaminação ambiental.

Outro impacto relevante é o consumo excessivo de energia durante a produção, transporte e armazenamento desses medicamentos. Para minimizar essa questão, deve-se priorizar fornecedores que utilizem processos produtivos com eficiência energética. A promoção de práticas como o uso de energias renováveis nos locais de produção e transporte contribui para a redução da pegada de carbono associada à cadeia de suprimento dos medicamentos.

Além disso, o uso de embalagens sustentáveis é fundamental. A escolha de fornecedores que utilizam materiais recicláveis ou biodegradáveis nas embalagens dos medicamentos não apenas diminui o



desperdício, mas também facilita a reciclagem. Medidas de educação e conscientização para os usuários sobre o descarte correto das embalagens podem complementar essa ação.

Adicionalmente, deve-se considerar o impacto gerado pelo transporte dos medicamentos até as unidades de saúde. A escolha de rotas e modos de transporte que minimizem a emissão de poluentes, como o uso de veículos elétricos ou híbridos, pode ser uma alternativa viável. Isso promoveria não apenas a eficiência no abastecimento, mas também a redução das emissões de gases nocivos ao meio ambiente.

Em resumo, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de medicamentos psicotrópicos incluem o descarte inadequado, o consumo elevado de recursos não renováveis e a geração de resíduos. A adoção de medidas mitigadoras como a implementação de logística reversa, a priorização de fornecedores sustentáveis e a utilização responsável de recursos é crucial para garantir que essas contratações sejam realizadas de forma ambientalmente responsável.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Pastos Bons - MA, 27 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2024089/2024**, no dia **27 de Novembro de 2024** que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA..



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 11.885.239/0001-02
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa na disponibilidade de medicamentos psicotrópicos, essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde mental que afetam a população. Essa situação se traduz em um grave problema para a saúde pública local, visto que a falta desses medicamentos compromete o acesso à terapia adequada e ao bem-estar de indivíduos que necessitam de intervenções médicas constantes.

A escassez de medicamentos psicotrópicos tem impactado negativamente o tratamento de pacientes com transtornos mentais, que, por sua vez, podem enfrentar agravamentos em suas condições de saúde. O não fornecimento regular desses medicamentos pode levar a interrupções nos tratamentos, potencializando crises e complicações que poderiam ser evitadas. Assim, torna-se imprescindível garantir a disponibilização contínua e suficiente desses insumos na rede pública de saúde.

Ademais, a relevância da problemática está intrinsecamente ligada ao direito fundamental à saúde, que garante a todos os cidadãos o acesso a tratamentos adequados e eficazes. A insatisfação da população quanto à falta de medicamentos pode gerar aumento na demanda por serviços de emergência e hospitalares, resultando em sobrecarga no sistema de saúde e em custos adicionais que poderiam ser mitigados com a adequada oferta dos medicamentos necessários.

Com base na análise da realidade enfrentada pela população de Pastos Bons, é evidente a necessidade de ações que possibilitem a regularização e a melhoria do abastecimento de medicamentos psicotrópicos. A satisfação dessa demanda se alinha diretamente aos princípios do interesse público, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população, além de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



contribuir para a redução das desigualdades no acesso aos cuidados em saúde mental. Portanto, a urgência em abordar esta questão se apresenta como um imperativo ético e social que deve ser considerado prioritário para a administração municipal.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Janeiro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

OU

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de , sob o código .

OU

A demanda postulada não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de . A referida demanda não foi planejada anteriormente porque envolve fatores que não tinham como ser previstos pela Unidade Requisitante, como .



Indicação da Equipe de Planejamento

WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

OU

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

Comentado [1]: Deverá ser verificado se o DFD está fundamentado ou não em ETP e deverá ser mantido apenas o trecho que corresponda ao caso concreto

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Acido Valproico 250mg Cx/C 25 Cápsulas	Caixas	55
2	Acido Valproico 50 Mg/ML Xarope Frasco 100ml	Frascos	35
3	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75
4	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75
5	Biperideno 2mg Cp	Caixas	50
6	Biperideno 5mg/ML Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	Caixas	3
7	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75
8	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75
9	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	Caixas	2
10	Ciomipramina 25mg Cx C/200	Caixas	75
11	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
12	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	Caixas	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



13	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75
14	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100
15	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100
16	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/ML Frasco De 20ml	Frascos	40
17	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/ML 10ml 5 Ampolas	Caixas	25
18	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75
19	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100
20	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
21	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75
22	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	Caixas	75
23	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150
24	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150
25	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50
26	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50
27	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50
28	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150
29	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150
30	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150
31	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/ML Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	Caixas	100
32	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
33	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Caixas	5
34	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	2
35	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
36	Haldol Decanoato 70,53 Mg/ML Cx C/50 Ampolas	Caixas	15
37	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	75
38	Haloperidol 2mg/ML Solução Oral 30ml	Caixas	75
39	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150
40	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150
41	Hemitartrato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
42	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
43	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
44	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	60
45	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	Caixas	25
46	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60
47	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60
48	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125
49	Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	Caixas	75
50	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	100
51	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100
52	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150
53	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150
54	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	Frascos	150
55	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125
56	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125
57	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	Ampolas	15
58	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	Caixas	22
59	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Ampolas	15
60	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	15
61	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	Caixas	10
62	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	Caixas	10
63	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	Caixas	12
64	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	Caixas	30
65	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	Caixas	7
66	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	Caixas	12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 27 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 27 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº 028/2024
RUBRICA PASTOS BONS

DESPACHO

À Fundo Municipal de Saúde
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access> disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Acido Valproico 250mg Cx/C 25 Cápsulas	Caixas	55	R\$ 60,99	R\$ 3.354,45
2	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	Frascos	35	R\$ 27,64	R\$ 967,40
3	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 8,96	R\$ 672,00
4	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 33,01	R\$ 2.475,75
5	Biperideno 2mg Cp	Caixas	50	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50
6	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	Caixas	3	R\$ 232,54	R\$ 697,62
7	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 5,35	R\$ 401,25
8	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 9,80	R\$ 735,00
9	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	Caixas	2	R\$ 176,13	R\$ 352,26
10	Clomipramina 25mg Cx C/200	Caixas	75	R\$ 411,10	R\$ 30.832,50
11	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
12	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	Caixas	75	R\$ 10,54	R\$ 790,50
13	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 85,82	R\$ 6.436,50
14	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 17,27	R\$ 1.727,00
15	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 16,11	R\$ 1.611,00
16	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	Frascos	40	R\$ 13,14	R\$ 525,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Artes 021/24
RUBRICA PASTOS BONS

17	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI10ml 5 Ampolas	Caixas	25	R\$ 1.275,97	R\$ 31.899,25
18	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 376,05	R\$ 28.203,75
19	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 105,30	R\$ 10.530,00
20	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
21	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 425,27	R\$ 31.895,25
22	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	Caixas	75	R\$ 5,99	R\$ 449,25
23	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 32,49	R\$ 4.873,50
24	Cloridrato De Sertralina50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 15,08	R\$ 2.262,00
25	Cloridrato De Tioridazina100 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50	R\$ 144,10	R\$ 7.205,00
26	Cloridrato De Tioridazina200 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50	R\$ 144,10	R\$ 7.205,00
27	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50	R\$ 100,82	R\$ 5.041,00
28	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150	R\$ 92,48	R\$ 13.872,00
29	Cloridrato De Venlafaxina37,5mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150	R\$ 57,78	R\$ 8.667,00
30	Cloridrato De Venlafaxina75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150	R\$ 102,03	R\$ 15.304,50
31	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	Caixas	100	R\$ 84,97	R\$ 8.497,00
32	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
33	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Caixas	5	R\$ 170,67	R\$ 853,35
34	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	2	R\$ 150,60	R\$ 301,20
35	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00
36	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	Caixas	15	R\$ 724,62	R\$ 10.869,30
37	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 11,95	R\$ 896,25
38	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	Caixas	75	R\$ 10,66	R\$ 799,50
39	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 89,19	R\$ 13.378,50
40	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 96,15	R\$ 14.422,50
41	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
42	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 29,61	R\$ 2.961,00
43	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00
44	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	60	R\$ 35,60	R\$ 2.136,00
45	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	Caixas	25	R\$ 79,82	R\$ 1.995,50
46	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60	R\$ 113,87	R\$ 6.832,20
47	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60	R\$ 51,96	R\$ 3.117,60
48	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125	R\$ 43,34	R\$ 5.417,50
49	Oxalato De Escitalopram20mg/MI 15ml Gotas	Caixas	75	R\$ 31,55	R\$ 2.366,25
50	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	100	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00
51	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
52	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
53	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 24,91	R\$ 3.736,50
54	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	Frascos	150	R\$ 34,32	R\$ 5.148,00
55	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125	R\$ 122,33	R\$ 15.291,25
56	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125	R\$ 60,52	R\$ 7.565,00
57	Cetamina 50mg/MI 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	Ampolas	15	R\$ 952,09	R\$ 14.281,35
58	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	Caixas	22	R\$ 326,34	R\$ 7.179,48
59	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Ampolas	15	R\$ 170,67	R\$ 2.560,05
60	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	15	R\$ 266,13	R\$ 3.991,95
61	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	Caixas	10	R\$ 177,23	R\$ 1.772,30
62	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	Caixas	10	R\$ 214,14	R\$ 2.141,40
63	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	Caixas	12	R\$ 99,13	R\$ 1.189,56
64	Meropenem 1g/MI Inj Cx C/ 10 Amp.	Caixas	30	R\$ 546,41	R\$ 16.392,30
65	Midazolam 50mg/MI Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	Caixas	7	R\$ 265,55	R\$ 1.858,85
66	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/MI 1ml* Com 50	Caixas	12	R\$ 1.168,63	R\$ 14.023,56
	Valor Total				R\$ 410.467,03

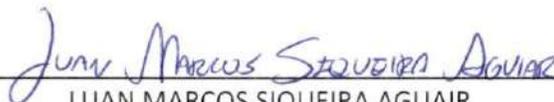


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA  PASTOS BONS

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024


LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR
assessor nível III



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	R\$ 60,99	R\$ 61,00	0,09	0,14	Média	R\$ 60,90	R\$ 60,99	R\$ 61,00
Acido Valproico 50 Mg/ML Xarope Frasco 100ml	R\$ 27,64	R\$ 29,90	3,91	14,14	Média	R\$ 23,13	R\$ 27,64	R\$ 29,90
Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 8,96	R\$ 8,60	0,91	10,15	Média	R\$ 8,28	R\$ 8,96	R\$ 8,60
Amitriplina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 33,01	R\$ 29,80	5,55	16,83	Média	R\$ 29,80	R\$ 29,80	R\$ 29,80
Biperideno 2mg Cp	R\$ 56,33	R\$ 49,98	11,85	21,04	Média	R\$ 49,00	R\$ 49,49	R\$ 49,49
Biperideno 5mg/ML Cx C/50 Ampolas De 1ml	R\$ 232,54	R\$ 220,21	23,82	10,24	Média	R\$ 217,41	R\$ 232,54	R\$ 220,21
Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 5,35	R\$ 5,39	0,33	6,12	Média	R\$ 5,00	R\$ 5,35	R\$ 5,39
Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 9,80	R\$ 9,10	1,94	19,83	Média	R\$ 8,31	R\$ 8,71	R\$ 8,71
Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	R\$ 176,13	R\$ 170,00	10,62	6,03	Média	R\$ 170,00	R\$ 176,13	R\$ 170,00
Clomipramina 25mg Cx C/200	R\$ 435,37	R\$ 453,03	89,58	20,58	Média	R\$ 338,28	R\$ 395,66	R\$ 395,66
Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 21,03	R\$ 19,00	3,52	16,75	Média	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Cloridrato De Amitriplina 25mg Cx C/30	R\$ 10,54	R\$ 10,93	1,49	14,11	Média	R\$ 8,90	R\$ 10,54	R\$ 10,93
Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 85,82	R\$ 108,00	42,87	49,95	Média	R\$ 36,40	R\$ 36,40	R\$ 36,40
Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 17,27	R\$ 15,99	3,19	18,45	Média	R\$ 15,10	R\$ 15,69	R\$ 15,75
Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 16,11	R\$ 14,72	4,20	26,06	Média	R\$ 12,99	R\$ 14,14	R\$ 13,21
Cloridrato De Clorpromazina 40mg/ML Frasco De 20ml	R\$ 13,14	R\$ 13,21	0,13	0,96	Média	R\$ 12,99	R\$ 13,14	R\$ 13,21
Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/ML 10ml 5 Ampolas	R\$ 1.088,03	R\$ 794,33	656,19	60,31	Média	R\$ 630,00	R\$ 712,17	R\$ 712,17
Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 376,05	R\$ 369,58	11,22	2,98	Média	R\$ 369,57	R\$ 376,05	R\$ 369,58



Critérios Estatísticos por item

PUBRICA

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 105,30	R\$ 77,09	63,81	60,60	Média	R\$ 66,66	R\$ 73,61	R\$ 70,17
Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 13,75	R\$ 13,90	0,26	1,89	Média	R\$ 13,45	R\$ 13,75	R\$ 13,90
Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 457,68	R\$ 522,50	112,30	24,54	Média	R\$ 328,01	R\$ 522,52	R\$ 522,52
Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	R\$ 5,99	R\$ 6,20	0,48	7,93	Média	R\$ 5,45	R\$ 5,99	R\$ 6,20
Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 32,49	R\$ 36,00	6,08	18,71	Média	R\$ 25,47	R\$ 32,49	R\$ 36,00
Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 15,08	R\$ 13,99	2,55	16,91	Média	R\$ 13,25	R\$ 13,62	R\$ 13,62
Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	R\$ 146,06	R\$ 150,00	6,82	4,67	Média	R\$ 138,19	R\$ 146,06	R\$ 150,00
Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	R\$ 146,06	R\$ 150,00	6,82	4,67	Média	R\$ 138,19	R\$ 146,06	R\$ 150,00
Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	R\$ 88,36	R\$ 63,85	43,16	48,84	Média	R\$ 63,04	R\$ 63,45	R\$ 63,45
Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 92,48	R\$ 74,99	30,37	32,83	Média	R\$ 74,90	R\$ 74,95	R\$ 74,95
Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 57,78	R\$ 55,21	5,02	8,69	Média	R\$ 54,56	R\$ 57,78	R\$ 55,21
Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 102,03	R\$ 102,11	0,14	0,14	Média	R\$ 101,86	R\$ 102,03	R\$ 102,11
Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	R\$ 84,97	R\$ 44,26	70,51	82,98	Média	R\$ 44,26	R\$ 44,26	R\$ 44,26
Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 13,70	R\$ 6,50	12,47	91,03	Média	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,50
Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	R\$ 170,67	R\$ 186,30	37,67	22,07	Média	R\$ 127,70	R\$ 192,15	R\$ 192,15
Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	R\$ 150,60	R\$ 150,90	0,52	0,35	Média	R\$ 150,00	R\$ 150,60	R\$ 150,90
Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 20,20	R\$ 19,99	4,69	23,23	Média	R\$ 15,61	R\$ 17,80	R\$ 17,80
Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	R\$ 724,62	R\$ 509,35	503,53	69,49	Média	R\$ 364,50	R\$ 436,93	R\$ 436,93
Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 11,95	R\$ 11,95	0,01	0,11	Média	R\$ 11,94	R\$ 11,95	R\$ 11,95
Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	R\$ 10,66	R\$ 10,64	0,33	3,10	Média	R\$ 10,34	R\$ 10,66	R\$ 10,64
Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 89,19	R\$ 89,98	3,87	4,34	Média	R\$ 84,98	R\$ 89,19	R\$ 89,98
Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 96,15	R\$ 91,99	9,16	9,53	Média	R\$ 89,80	R\$ 96,15	R\$ 91,99
Hemitartrato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 15,99	R\$ 15,00	2,03	12,70	Média	R\$ 14,65	R\$ 15,99	R\$ 15,00
Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 29,61	R\$ 30,87	2,61	8,81	Média	R\$ 26,61	R\$ 29,61	R\$ 30,87



Item	Critérios Estatísticos por item						RUBRICA	
	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 23,50	R\$ 24,00	3,28	13,96	Média	R\$ 20,00	R\$ 23,50	R\$ 24,00
Meilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 35,60	R\$ 35,41	1,02	2,87	Média	R\$ 34,68	R\$ 35,60	R\$ 35,41
Minazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	R\$ 79,82	R\$ 79,90	5,56	6,96	Média	R\$ 74,22	R\$ 79,82	R\$ 79,90
Nortripilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	R\$ 113,87	R\$ 111,50	4,10	3,60	Média	R\$ 111,50	R\$ 113,87	R\$ 111,50
Nortripilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	R\$ 51,96	R\$ 53,92	4,37	8,41	Média	R\$ 46,95	R\$ 51,96	R\$ 53,92
Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 43,34	R\$ 39,00	19,75	45,57	Média	R\$ 26,12	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	R\$ 31,55	R\$ 32,36	1,68	5,32	Média	R\$ 29,62	R\$ 31,55	R\$ 32,36
Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 11,22	R\$ 11,30	0,24	2,11	Média	R\$ 10,95	R\$ 11,22	R\$ 11,30
Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 19,81	R\$ 19,84	0,19	0,97	Média	R\$ 19,60	R\$ 19,81	R\$ 19,84
Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 18,58	R\$ 18,66	0,46	2,47	Média	R\$ 18,09	R\$ 18,58	R\$ 18,66
Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 24,91	R\$ 15,54	16,69	67,00	Média	R\$ 15,00	R\$ 15,27	R\$ 15,27
RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	R\$ 34,32	R\$ 40,02	16,30	47,48	Média	R\$ 15,94	R\$ 40,02	R\$ 40,02
Succinato De Desvenlafaxina Monohidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 122,33	R\$ 129,53	22,25	18,19	Média	R\$ 97,37	R\$ 122,33	R\$ 129,53
Succinato De Desvenlafaxina Monohidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 60,52	R\$ 56,42	9,39	15,52	Média	R\$ 53,87	R\$ 60,52	R\$ 56,42
Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	R\$ 952,09	R\$ 609,70	648,48	68,11	Média	R\$ 546,56	R\$ 578,13	R\$ 578,13
Clofidrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	R\$ 326,34	R\$ 364,03	76,59	23,47	Média	R\$ 238,21	R\$ 370,41	R\$ 370,41
Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	R\$ 170,67	R\$ 186,30	37,67	22,07	Média	R\$ 127,70	R\$ 192,15	R\$ 192,15
Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	R\$ 266,13	R\$ 150,90	200,37	75,29	Média	R\$ 150,00	R\$ 150,45	R\$ 150,45
FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	R\$ 177,23	R\$ 203,98	46,33	26,14	Média	R\$ 123,74	R\$ 203,98	R\$ 203,98
FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	R\$ 214,14	R\$ 153,42	109,02	50,91	Média	R\$ 149,00	R\$ 151,21	R\$ 151,21
FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	R\$ 99,13	R\$ 97,50	5,24	5,29	Média	R\$ 94,90	R\$ 99,13	R\$ 97,50
Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	R\$ 546,41	R\$ 487,26	154,74	28,32	Média	R\$ 429,96	R\$ 458,61	R\$ 458,61
Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	R\$ 265,55	R\$ 224,10	181,93	68,51	Média	R\$ 114,00	R\$ 318,75	R\$ 318,75



Critérios Estatísticos por item							RUBRICA		
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos		
							Média	Mediana	
Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/MI 1ml* Com 50	R\$ 1.430,75	R\$ 520,00	1698,16	118,69	Média	R\$ 382,25	R\$ 451,13	R\$ 451,13	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliaç
1	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	cx	110,00	MUNICIPIO DE SOLEDADE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIDIA BATISTA HERMES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 60,90	R\$ 60,99	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CAMPINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 61,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 61,07		VÁLIDO	
2	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	fr	70,00	PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 29,90	R\$ 27,64	VÁLIDO	
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 29,90		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP	E Y NAGAHAMA DROGARIA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 23,13		VÁLIDO	
3	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	cx	150,00	MUNICIPIO DE ARAGOIANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 8,60	R\$ 8,96	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 8,28		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 9,99		VÁLIDO	
4	Amitriplina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	P. COSTA JACO EIRELI	Microempresa	R\$ 39,80	R\$ 33,01	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. COSTA JACO EIRELI	Microempresa	R\$ 29,80		VÁLIDO	
				ESTADO DO PARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 39,42		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,28% superior que média dos demais preços obtidos
5	Biperideno 2mg Cp	cx	100,00	Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Nova Resende	Licitacão Digital	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R\$ 70,00	R\$ 56,33	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	41,44% superior que média dos demais preços obtidos
				Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 49,98		VÁLIDO	
6	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	cx	6,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R\$ 220,21		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAGES	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R\$ 217,41	R\$ 232,54	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R\$ 260,00		VÁLIDO	
7	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	cx	150,00	MUNICIPIO DE BAMBUÍ	Portal Nacional de Contratações Públicas	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	Portal Nacional de Contratações Públicas	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R\$ 5,39	R\$ 5,35	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 5,65		VÁLIDO	
8	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	INMED HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 9,10	R\$ 9,80	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 12,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	37,85% superior que média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE SANTO	Licitacões - Eletrônicas 4.0	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 8,31		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	MÉDIA	Avaliação	Obs Avaliação
				DO TOCANTINS/TO		HOSPITALAR LTDA					
9	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	cx	5,00	MUNICIPIO DE RESENDE	Banco Nacional de Compras	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 170,00	R\$ 176,13	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 170,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CIANORTE	Banco Nacional de Compras	MG2 DISTRIBUIDORA DE	---	R\$ 188,40		VÁLIDO	
10	Clomipramina 25mg Cx C/200	cx	150,00	Prefeitura Municipal de Turmalina	Licitar Digital	SANTIAGO & VILELA MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA	---	R\$ 338,28	R\$ 435,37	VÁLIDO	
				---	Preço CMED (Anvisa)	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	---	R\$ 453,03		VÁLIDO	
				---	Preço CMED (Anvisa)	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	---	R\$ 514,81		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	30,12% superior que média dos demais preços obtidos
11	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	cx	200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE	Licitatnet - Licitações Eletrônicas 4.0	P. COSTA JACO EIRELI	Microempresa	R\$ 19,00	R\$ 21,03	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	P. COSTA JACO EIRELI	Microempresa	R\$ 19,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA	---	R\$ 25,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,11% superior que média dos demais preços obtidos
12	Cloridrato De Amitripúlina 25mg Cx C/30	cx	150,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	---	R\$ 8,90	R\$ 10,54	VÁLIDO	
				FUNDO MUN.DE SAÚDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 11,80		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANOPOLIS	Banco Nacional de Compras	RASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 10,93		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICADA	Avaliação	Obs Avaliação
13	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	cx	150,00	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	Lichanet - Licitacoes Eletrônicas 4.0	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R\$ 113,05	R\$ 85,82	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	56,58% superior que média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE ARARUNA	Banco Nacional de Compras	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 36,40		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	Bolsa de Licitacoes e Leilões	A.D. DAMINELLI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 108,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	44,53% superior que média dos demais preços obtidos
14	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	cx	200,00	Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR	Compras BR	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 15,75	R\$ 17,27	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ACARAU	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 15,10		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 16,23		VÁLIDO	
				Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,19% superior que média dos demais preços obtidos
15	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	cx	200,00	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAMED HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 12,99	R\$ 16,11	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	O C E TORRES LTDA	---	R\$ 13,21		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 16,23		VÁLIDO	
				Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 22,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	55,56% superior que média dos demais preços obtidos
16	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/Ml Frasco De 20ml	fr	80,00	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAMED HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 12,99	R\$ 13,14	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE	Portal Nacional de	WILLIAMS CENTRO DE	---	R\$ 13,21		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Publ. Média	Avaliação	Obs Avaliação
				SAUDE - DIORAMA	Contratações Públicas	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA					
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	O C E TORRES LTDA	---	R\$ 13,21		VÁLIDO	
17	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/Ml 10ml 5 Ampolas	cx	50,00	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 794,33	R\$ 1.088,03	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 630,00		VÁLIDO	
					Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	---	R\$ 1.839,77		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	158,34% superior que média dos demais preços obtidos
18	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 389,00	R\$ 376,05	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL	Banrisul	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 369,58		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 369,57		VÁLIDO	
19	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	cx	200,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	---	R\$ 84,00	R\$ 105,30	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R\$ 66,66		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NELSON FIEL DA SILVA	---	R\$ 200,35		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	172,18% superior que média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME	---	R\$ 70,17		VÁLIDO	
20	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	cx	200,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	---	R\$ 13,45	R\$ 13,75	VÁLIDO	
				Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras	Prefeitura Municipal de	BORSOI E ZYS LTDA - ME	---	R\$ 13,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliaç
				Município de Nova Laranjeiras	Nova Laranjeiras/PR						
				MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BORSOI E ZYS LTDA - ME	---	R\$ 13,90		VÁLIDO	
21	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	cx	150,00	Prefeitura Municipal de Tupi Paulista	Portal de Compras Publicas	REIS ALVES DROGARIAS JUNQUEIROPOLIS LTDA	---	R\$ 328,01		INEXEQUÍVEL	62,78% de média dos outros preço obtidos, excluindo os excessivamente elevados
					Preço CMED (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	---	R\$ 522,53	R\$ 457,68	VÁLIDO	
					Preço CMED (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	---	R\$ 522,50		VÁLIDO	
22	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	cx	150,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR	Compras.gov.br	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,33		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Compras.gov.br	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 6,20	R\$ 5,99	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 5,45		VÁLIDO	
23	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	cx	300,00	MUNICIPIO DE ARAGOTANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 25,47		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAPONGA	Bolsa de Licitações e Leilões	DROGARIA MILAGRES LTDA	---	R\$ 36,00	R\$ 32,49	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAPONGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA MILAGRES LTDA	---	R\$ 36,00		VÁLIDO	
24	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	cx	300,00	PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 13,99	R\$ 15,08	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	PÚBLICA Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CAETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIDER SBX DROGARIAS LTDA	Microempresa	R\$ 17,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,09% superior que média dos demais preços obtidos
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA/MS	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	COMPANY HOSPITALAR LTDA	--	R\$ 13,25		VÁLIDO	
25	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R N F DE SOUZA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 138,19	R\$ 146,06	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	--	R\$ 150,00		VÁLIDO	
					Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	--	R\$ 150,00		VÁLIDO	
26	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R N F DE SOUZA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 138,19	R\$ 146,06	VÁLIDO	
					Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	--	R\$ 150,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	--	R\$ 150,00		VÁLIDO	
27	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI	Portal Nacional de Contratações Públicas	R N F DE SOUZA & CIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 138,19	R\$ 88,36	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	117,81% superior que média dos demais preços obtidos
				---	Preço CMED (Anvisa)	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	--	R\$ 63,04		VÁLIDO	
				---	Preço CMED (Anvisa)	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	--	R\$ 63,85		VÁLIDO	
28	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300,00	MUNICIPIO DE GALILEIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R\$ 127,54	R\$ 92,48	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	70,18% superior que média dos demais preços obtidos
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	--	R\$ 74,90		VÁLIDO	
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	--	R\$ 74,99		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Parte	Preço Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliaç
29	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	cx	300,00	---	Preço CMED (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	---	R\$ 63,56	R\$ 57,78	VÁLIDO	
				---	Preço CMED (Anvisa)	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	---	R\$ 55,21		VÁLIDO	
				---	Preço CMED (Anvisa)	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	---	R\$ 54,56		VÁLIDO	
30	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	cx	300,00	MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 102,11	R\$ 102,03	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 101,86		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ARARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 102,11		VÁLIDO	
31	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/ML Cx C/5 Ampolas De 1ml	cx	200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARTMED COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 44,26	R\$ 84,97	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARUMT	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R\$ 166,38		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	275,92% superior que média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	ARTMED COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 44,26		VÁLIDO	
32	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	cx	200,00	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,50	R\$ 13,70	VÁLIDO	
				CM DE PORTO ALEGRE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 6,50		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 28,10		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	332,31% superior que média dos demais preços obtidos
33	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	cx	10,00	MUNICÍPIO DE MATRINCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	---	R\$ 127,70	R\$ 170,67	INEXEQUÍVEL	66,46% de outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	VALOR Unit	VALOR Média	Avaliação	Obs Avaliaç
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	---	R\$ 186,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 198,00		VÁLIDO	
34	Fenobarbital Sódico 100mg/ml Cx C/25 Ampolas De 2ml	cx	5,00	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Barrisul	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 150,90	R\$ 150,60	VÁLIDO	
				PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 150,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 150,00		VÁLIDO	
35	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	cx	200,00	Prefeitura municipal de Cachimba de Dentro	Portal de Compras Públicas	DP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 15,61	R\$ 20,20	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAGARCAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	---	R\$ 19,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAGARCAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	---	R\$ 24,99		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	40,39% superior que média dos demais preços obtidos
36	Haldol Decanoato 70,53 Mg/ml Cx C/50 Ampolas	cx	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Compras.gov.br	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	R\$ 509,35	R\$ 724,62	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	Bolsa de Licitações e Leilões	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.300,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	197,53% superior que média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR BIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 364,50		VÁLIDO	
37	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	cx	150,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA	Compras.gov.br	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 11,94	R\$ 11,95	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	SUBSCRIÇÃO		Obs Avaliaç
								Valor Unit	Média	
				SAUDE ESP-CTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA						
				PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA/GO	Compras.gov.br	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 11,95		VÁLIDO
				SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	Compras.gov.br	D + DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R\$ 11,97		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE MEDINA	Banco Nacional de Compras	VALE COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,64		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CHAVAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R\$ 11,00	R\$ 10,66	VÁLIDO
				Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 10,34		VÁLIDO
38	Haloperidol 2mg/ML Solução Oral 30ml	cx	150,00							
				MUNICIPIO DE CAMPINACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERREIRA ALEIXO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	---	R\$ 84,98		VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAMPINACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERREIRA ALEIXO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	---	R\$ 89,98	R\$ 89,19	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE CAARAPO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	---	R\$ 92,60		VÁLIDO
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER	Licitat Digital	DROGARIA RWEM LTDA	---	R\$ 91,99		VÁLIDO
				ASSARE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 89,80	R\$ 96,15	VÁLIDO
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R\$ 106,65		VÁLIDO
41	Hemitartarato De Zolpidem	cx	200,00							



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avalia
	10mg Cx C/30 Comprimidos			MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R\$ 15,00	R\$ 15,99	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R\$ 14,65		VÁLIDO	
				ASSARE Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 18,33		VÁLIDO	
42	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	cx	200,00	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA	---	R\$ 26,61	R\$ 29,61	VÁLIDO	
				FUNDACAO MUNICIPAL CRE-SER	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA RWEM LTDA	---	R\$ 31,35		VÁLIDO	
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA/MS	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 30,87		VÁLIDO	
43	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	cx	200,00	Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro	Portal de Compras Publicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R\$ 26,50	R\$ 23,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	Bolsa de Licitações e Leilões	A.D. DAMINELLI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 20,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 24,00		VÁLIDO	
44	Meclizfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	cx	120,00	MUNICIPIO DE NOVA CRIXAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	P M S - MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	---	R\$ 35,41	R\$ 35,60	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	---	R\$ 34,68		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	Licitat Digital	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 36,70		VÁLIDO	
45	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	cx	50,00	MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELOISE DE ANDRADE - ME	---	R\$ 79,90	R\$ 79,82	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA	
									Média	Avaliação
				TURISTICA DE PIRAJU						
				FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 85,33		VÁLIDO
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA/MS	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R\$ 74,22		VÁLIDO
46	Norriplilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	cx	120,00	Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 118,60	R\$ 113,87	VÁLIDO
				Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 111,50		VÁLIDO
				Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 111,50		VÁLIDO
47	Norriplilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	cx	120,00	MUNICIPIO DE BARROSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 46,95	R\$ 51,96	VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME	---	R\$ 53,92		VÁLIDO
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA SILVERIO E FILHOS LTDA	---	R\$ 55,00		VÁLIDO
48	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	cx	250,00	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA	---	R\$ 26,12	R\$ 43,34	INEXEQUÍVEL
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R\$ 64,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO
				MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERALDO CAIO DE CARVALHO & CIA LTDA	---	R\$ 39,00		VÁLIDO
49	Oxalato De Escitalopram 20mg/1ml 15ml Gotas	cx	150,00	MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 32,67	R\$ 31,55	VÁLIDO



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA		
									Média	Avaliação	Obs Avaliac
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R\$ 44,16		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	189,29% superior que média dos demais preços obtidos
54	RISPERIDONA SUSPORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	fr	300,00	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA TOTAL	---	R\$ 40,02	R\$ 34,32	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 15,94		INEXEQUÍVEL	39,83% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				Município de Turvo	Prefeitura Municipal de Turvo/PR	GODOY FARMA LTDA	---	R\$ 47,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	67,99% superior que média dos demais preços obtidos
55	Succinato De Desvenlafaxina Monodratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	cx	250,00	PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R\$ 97,37	R\$ 122,33	VÁLIDO	
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R\$ 129,53		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	C E SANTOS DE CARVALHO PARANAPOEMA	---	R\$ 140,09		VÁLIDO	
56	Succinato De Desvenlafaxina Monodratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	cx	250,00	BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RD HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 56,42	R\$ 60,52	VÁLIDO	
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R\$ 71,26		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE COLIDER	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCALL FARMA POPULAR LTDA	---	R\$ 53,87		VÁLIDO	
57	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	amp	30,00	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1.700,00	R\$ 952,09	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	194,05% superior que média dos demais preços obtidos
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R\$ 609,70		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE	Portal Nacional de	APAMED HOSPITALAR	Empresa de Pequeno	R\$ 546,56		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	RUBRICA		Obs Avaliaç	
								Unit	Média		Avaliação
				SAUDE - TAQUARAL	Contratações Públicas	EIRELI	Porte (EPP)				
58	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	cx	45,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Compras.gov.br	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	Microempresa	R\$ 364,03	R\$ 326,34	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 238,21		INEXEQUÍVEL	64,31% de média dos outros preço obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE ARACAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA E PERFUMARIA DE LOURDES LTDA - ME	---	R\$ 376,79		VÁLIDO	
59	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	amp	30,00	MUNICIPIO DE MATRINCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	---	R\$ 127,70	R\$ 170,67	INEXEQUÍVEL	65,46% de média dos outros preço obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	---	R\$ 186,30		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 198,00		VÁLIDO	
60	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	cx	30,00	MUNICIPIO DE CAMPINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	R\$ 497,50	R\$ 266,13	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	230,66% superior que média dos demais preço obtidos
				PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 150,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 150,00		VÁLIDO	
61	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	cx	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Licitar Digital	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 203,98	R\$ 177,23	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 203,98		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Valor Média	Classificação	Obs Avaliaç
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R\$ 123,74		INEXEQUÍVEL	60,66% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
62	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	cx	20,00	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 153,42	R\$ 214,14	VÁLIDO	
				SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	---	R\$ 340,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	124,85% superior que média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R\$ 149,00		VÁLIDO	
63	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	cx	25,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI	Microempresa	R\$ 94,90	R\$ 99,13	VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 97,50		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R\$ 105,00		VÁLIDO	
64	Menopenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	cx	60,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 722,00	R\$ 546,41	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	57,43% superior que média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R\$ 429,96		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 487,26		VÁLIDO	
65	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	cx	15,00	PREFEITURA MUNICIPAL VARRE SAI	Compras.gov.br	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	---	R\$ 114,00	R\$ 265,55	INEXEQUÍVEL	50,87% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				MINISTERIO DA SAUDE	Portal Nacional de	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno	R\$ 129,44		INEXEQUÍVEL	59,82% de média dos



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	RUBRICA Média	Avaliação	Obs Avaliaç
					Contratações Públicas		Porte (EPP)				outros preço obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CIRCUITO DAS AGUAS (CONISCA)	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 318,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE RIO REAL	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 500,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	166,81% superior que média dos demais preços obtidos
66	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/1ml* Com 50	cx	25,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	---	R\$ 520,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	Bolsa de Licitações e Leilões	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R\$ 3.390,00	R\$ 1.430,75	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	651,46% superior que média dos demais preços obtidos
				---	Preço CMED (Anvisa)	JHILABOR FARMACEUTICA LTDA	---	R\$ 382,25		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	R\$ 6.708,90
Acido Valproico 50 Mg/1l Xampe Frasco 100ml	R\$ 1.934,80
Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 1.344,00
Amitríptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 4.951,50
Biperideno 2mg Cp	R\$ 5.633,00
Biperideno 5mg/1l Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	R\$ 1.395,24
Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 802,50
Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 1.470,00
Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	R\$ 880,65
Clomipramina 25mg Cx C/200	R\$ 61.665,00
Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 4.206,00
Cloridrato De Amitríptilina 25mg Cx C/30	R\$ 1.581,00
Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 12.873,00
Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 3.454,00
Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 3.222,00
Cloridrato De Clorpromazina 40mg/1l Frasco De 20ml	R\$ 1.051,20
Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/1l 10ml 5 Ampolas	R\$ 63.798,50



Resumo	RUBRICA
Itens	Valor
Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 56.407,50
Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 21.060,00
Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 2.750,00
Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 63.790,50
Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos .	R\$ 898,50
Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 9.747,00
Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 4.524,00
Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	R\$ 14.410,00
Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	R\$ 14.410,00
Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	R\$ 10.082,00
Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 27.744,00
Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 17.334,00
Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 30.609,00
Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/ML Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	R\$ 16.994,00
Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 2.740,00
Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	R\$ 1.706,70
Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	R\$ 753,00
Gasdenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 4.040,00
Haldol Decanoato 70,53 Mg/ML Cx C/50 Ampolas	R\$ 21.738,60
Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	R\$ 1.792,50
Haloperidol 2mg/ML Solução Oral 30ml	R\$ 1.599,00
Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 26.757,00
Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	R\$ 28.845,00
Hemitartrato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 3.198,00
Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 5.922,00
Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 4.700,00
Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 4.272,00
Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	R\$ 3.991,00
Nortripilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	R\$ 13.664,40
Nortripilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	R\$ 6.235,20
Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 10.835,00
Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	R\$ 4.732,50
Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	R\$ 2.244,00
Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 3.962,00
Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 5.538,00
Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 7.473,00
RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	R\$ 10.296,00
Succinato De Desvenlafaxina Monohidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 30.582,50
Succinato De Desvenlafaxina Monohidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	R\$ 15.130,00
Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	R\$ 28.562,70





FOLHAS N°

PROC. N°

RUBRICA

Atoes 031/24

Relatório de Cotação: REMÉDIOS CONTROLADOS

Pesquisa realizada entre 28/11/2024 09:58:49 e 29/11/2024 18:14:43

Relatório gerado em 29/11/2024 18:15:43 - 80 - 45,93% (14/15)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133) no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) 1 - Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	3	110 Caixas	R\$ 60,99 (un)	-	R\$ 60,99	R\$ 6.708,90
2) 2 - Acido Valproico 50 Mg/ML Xarope Frasco 100ml	3	70 Frascos	R\$ 27,64 (un)	-	R\$ 27,64	R\$ 1.934,80
3) 3 - Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 8,96 (un)	-	R\$ 8,96	R\$ 1.344,00
4) 4 - Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 33,01 (un)	-	R\$ 33,01	R\$ 4.951,50
5) 5 - Biperideno 2mg Cp	3	100 Caixas	R\$ 56,33 (un)	-	R\$ 56,33	R\$ 5.633,00
6) 6 - Biperideno 5mg/ML Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	3	6 Caixas	R\$ 232,54 (un)	-	R\$ 232,54	R\$ 1.395,24
7) 7 - Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 5,35 (un)	-	R\$ 5,35	R\$ 802,50
8) 8 - Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 9,80 (un)	-	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
9) 9 - Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	3	5 Caixas	R\$ 176,13 (un)	-	R\$ 176,13	R\$ 880,65
10) 10 - Clomipramina 25mg Cx C/200	3	150 Caixas	R\$ 411,10 (un)	-	R\$ 411,10	R\$ 61.665,00
11) 11 - Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 21,03 (un)	-	R\$ 21,03	R\$ 4.206,00
12) 12 - Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	3	150 Caixas	R\$ 10,54 (un)	-	R\$ 10,54	R\$ 1.581,00
13) 13 - Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 85,82 (un)	-	R\$ 85,82	R\$ 12.873,00
14) 14 - Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	4	200 Caixas	R\$ 17,27 (un)	-	R\$ 17,27	R\$ 3.454,00
15) 15 - Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	4	200 Caixas	R\$ 16,11 (un)	-	R\$ 16,11	R\$ 3.222,00
16) 16 - Cloridrato De Clorpromazina 40mg/ML Frasco De 20ml	3	80 Frascos	R\$ 13,14 (un)	-	R\$ 13,14	R\$ 1.051,20
17) 17 - Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/ML 10ml 5 Ampolas	3	50 Caixas	R\$ 1.275,97 (un)	-	R\$ 1.275,97	R\$ 63.798,50
18) 18 - Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 376,05 (un)	-	R\$ 376,05	R\$ 56.407,50
19) 19 - Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	4	200 Caixas	R\$ 105,30 (un)	-	R\$ 105,30	R\$ 21.060,00
20) 20 - Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 13,75 (un)	-	R\$ 13,75	R\$ 2.750,00
21) 21 - Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 425,27 (un)	-	R\$ 425,27	R\$ 63.790,50
22) 22 - Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 5,99 (un)	-	R\$ 5,99	R\$ 898,50
23) 23 - Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	3	300 Caixas	R\$ 32,49 (un)	-	R\$ 32,49	R\$ 9.747,00
24) 24 - Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	3	300 Caixas	R\$ 15,08 (un)	-	R\$ 15,08	R\$ 4.524,00

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	FOLHAS Nº	Valor	Total
26) 26 - Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	3	100 Caixas	R\$ 144,10	-	R\$ 144,10	R\$ 14.410,00
27) 27 - Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	3	100 Caixas	R\$ 100,82 (un)	-	R\$ 100,82	R\$ 10.082,00
28) 28 - Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	3	300 Caixas	R\$ 92,48 (un)	-	R\$ 92,48	R\$ 27.744,00
29) 29 - Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	3	300 Caixas	R\$ 57,78 (un)	-	R\$ 57,78	R\$ 17.334,00
30) 30 - Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	3	300 Caixas	R\$ 102,03 (un)	-	R\$ 102,03	R\$ 30.609,00
31) 31 - Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/ML Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	3	200 Caixas	R\$ 84,97 (un)	-	R\$ 84,97	R\$ 16.994,00
32) 32 - Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 13,70 (un)	-	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
33) 33 - Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	3	10 Caixas	R\$ 170,67 (un)	-	R\$ 170,67	R\$ 1.706,70
34) 34 - Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	3	5 Caixas	R\$ 150,60 (un)	-	R\$ 150,60	R\$ 753,00
35) 35 - Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 20,20 (un)	-	R\$ 20,20	R\$ 4.040,00
36) 36 - Haldol Decanoato 70,53 Mg/ML Cx C/50 Ampolas	3	30 Caixas	R\$ 724,62 (un)	-	R\$ 724,62	R\$ 21.738,60
37) 37 - Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	3	150 Caixas	R\$ 11,95 (un)	-	R\$ 11,95	R\$ 1.792,50
38) 38 - Haloperidol 2mg/ML Solução Oral 30ml	3	150 Caixas	R\$ 10,66 (un)	-	R\$ 10,66	R\$ 1.599,00
39) 39 - Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	3	300 Caixas	R\$ 89,19 (un)	-	R\$ 89,19	R\$ 26.757,00
40) 40 - Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	3	300 Caixas	R\$ 96,15 (un)	-	R\$ 96,15	R\$ 28.845,00
41) 41 - Hemitartrato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 15,99 (un)	-	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
42) 42 - Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 29,61 (un)	-	R\$ 29,61	R\$ 5.922,00
43) 43 - Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 23,50 (un)	-	R\$ 23,50	R\$ 4.700,00
44) 44 - Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	3	120 Caixas	R\$ 35,60 (un)	-	R\$ 35,60	R\$ 4.272,00
45) 45 - Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	3	50 Caixas	R\$ 79,82 (un)	-	R\$ 79,82	R\$ 3.991,00
46) 46 - Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	3	120 Caixas	R\$ 113,87 (un)	-	R\$ 113,87	R\$ 13.664,40
47) 47 - Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	3	120 Caixas	R\$ 51,96 (un)	-	R\$ 51,96	R\$ 6.235,20
48) 48 - Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	3	250 Caixas	R\$ 43,34 (un)	-	R\$ 43,34	R\$ 10.835,00
49) 49 - Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	3	150 Caixas	R\$ 31,55 (un)	-	R\$ 31,55	R\$ 4.732,50
50) 50 - Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	3	200 Caixas	R\$ 11,22 (un)	-	R\$ 11,22	R\$ 2.244,00
51) 51 - Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	3	200 Caixas	R\$ 19,81 (un)	-	R\$ 19,81	R\$ 3.962,00
52) 52 - Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	3	300 Caixas	R\$ 18,46 (un)	-	R\$ 18,46	R\$ 5.538,00
53) 53 - Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	3	300 Caixas	R\$ 24,91 (un)	-	R\$ 24,91	R\$ 7.473,00
54) 54 - RISPERIDONA SUSP ORAL. EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	3	300 Frascos	R\$ 34,32 (un)	-	R\$ 34,32	R\$ 10.296,00
55) 55 - Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	3	250 Caixas	R\$ 122,33 (un)	-	R\$ 122,33	R\$ 30.582,50
56) 56 - Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	3	250 Caixas	R\$ 60,52 (un)	-	R\$ 60,52	R\$ 15.130,00
57) 57 - Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	3	30 Ampolas	R\$ 952,09 (un)	-	R\$ 952,09	R\$ 28.562,70
58) 58 - Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	3	45 Caixas	R\$ 326,34 (un)	-	R\$ 326,34	R\$ 14.685,30
59) 59 - Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	3	30 Ampolas	R\$ 170,67 (un)	-	R\$ 170,67	R\$ 5.120,10
60) 60 - Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	3	30 Caixas	R\$ 266,13 (un)	-	R\$ 266,13	R\$ 7.983,90
61) 61 - FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	3	20 Caixas	R\$ 177,23 (un)	-	R\$ 177,23	R\$ 3.544,60
62) 62 - FENTANILA AMPOLAS DE 0.05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	3	20 Caixas	R\$ 214,14 (un)	-	R\$ 214,14	R\$ 4.282,80

FOLHAS Nº - R\$ 144,10 R\$ 14.410,00

PRC. Nº Ades 030/04

RUBRICA

65) 65 - Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	4	15 Caixas	R\$ 265,55 (un)	-	R\$ 266,55	R\$ 3.983,25
66) 65 - Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	3	25 Caixas	R\$ 1.168,63 (un)	-	R\$ 1.168,63	R\$ 29.215,75

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº Ades 031/24
 RUBRICA 1

Valor Global: R\$ 823.120,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas

Preço Estimado: R\$ 60,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,99
Quantidade	Descrição	Observação	
110 Caixas	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,90
inc. II Art. 5º da Lei nº 8.663 de 2023 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE	Data: 04/09/2024 16:35
Objeto: Aquisicao de medicamentos para doacao paciente Karina Ferreira.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Acido valproico 500mg - Acido valproico 500mg	SRP: NÃO
	Identificação: 87738530000110-1-001515/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 04/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: Comprimido
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.195.593/0001-75	LIDIA BATISTA HERMES	R\$ 60,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Estado: RS	Cidade: Soledade	Endereço: R. GUILHERME DE VASCONCELOS, 631

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 61,00
inc. II Art. 5º da Lei nº 8.663 de 2023 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINAS	Data: 29/04/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos. COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Ácido valpróico - Ácido valpróico	SRP: NÃO
CatMat: 267505 - Acido Valpróico - Dosagem: 500 MG	Identificação: 51885242000140-1-000015/2024
	Lote/Item: 1/12
	Ata: N/A
	Homologação: 07/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: Cápsula
	UF: SP

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
SP

Cidade:
Leme

FOLHAS Nº
PROC. Nº Adm 021/24
RUBRICA ✓

Endereço:
AV JOSE ANTUNES DE LISBOA, 56

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 61,07

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Data: 11/01/2024 08:01

Objeto: Saúde

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: 03.05 - Acido Valpróico - Comprimido 500 Mg, caixa com 50 und - 03.05 - Acido Valpróico - Comprimido 500 Mg, caixa com 50 und

SRP: SIM

Identificação: 20231226004_Boa Viagem

Lote/Item: 3/105

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br

Quantidade: 700

Unidade: Caixa

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.414.166/0001-04	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 61,07

VENCEDOR

Marca: BIOLAB
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
CE

Cidade:
Eusébio

Endereço:
R 11, 875

Item 2: Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml

Preço Estimado: R\$ 27,64 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,64

Quantidade	Descrição	Observação
70 Frascos	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,90

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO

Data: 31/07/2024 00:00

Objeto: solicita-se a aquisição emergencial dos medicamentos conforme relação abaixo, para fornecimento a pacientes cujos tratamentos não se encontram contemplados pelos medicamentos fornecidos na Farmácia Básica e devido a frustração destes medicamentos ou a não entrega destes por licitação ou pelo Consórcio de Medicamentos CISA. Salientamos o fato de que o uso é imprescindível para o tratamento e manutenção do quadro clínico estável. Para tanto a aquisição destes medicamentos por dispensa de licitação justifica-se por ser compra de baixo custo e o processo de compras vem acompanhado de três orçamentos onde optou-se pelo menor preço.

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 85700-119-2024-PRD

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 31/07/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3:::NC::>

Descrição: ACIDO VALPROICO 250MG FRASCO 100ML - ACIDO VALPROICO 250MG FRASCO 100ML

Quantidade: 24

Unidade: FR

UF: RS

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
SC

Cidade:
Rio do Sul

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 091/24
RUBRICA 1

Endereço:
EST BOA ESPERANCA, 2320

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,90

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO
Objeto: solicita-se a aquisição emergencial dos medicamentos conforme relação abaixo, para fornecimento a pacientes cujos tratamentos não se encontram contemplados pelos medicamentos fornecidos na Farmácia Básica por restarem frustrados na licitação e não contarem na lista do Consórcio de Medicamentos CISA. Salientamos o fato de que o uso é imprescindível para o tratamento e manutenção do quadro clínico estável.
Descrição: ACIDO VALPROICO 250MG FRASCO 100ML - ACIDO VALPROICO 250MG FRASCO 100ML

Data: 24/01/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 85700-3-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/01/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 24
Unidade: FR
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$ 29,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
SC

Cidade:
Rio do Sul

Endereço:
EST BOA ESPERANCA, 2320

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,13

Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL
Objeto: DESTINADO AD REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
Descrição: ACIDO VALPROICO 250MG/ML -FRASCO-XPE (AFB) - ACIDO VALPROICO 250MG/ML -FRASCO-XPE (AFB)

Data: 03/01/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00010523
Lote/Item: 1/192
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2024 00:00
Fonte: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br/8079/Transparencia/
Quantidade: 300
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.109.328/0001-64 E Y NAGAHAMA DROGARIA R\$ 23,13

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
SP

Cidade:
Pilar do Sul

Endereço:
R TENENTE ALMEIDA, 321

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	FOLHAS Nº PROC. Nº <u>Acões 091/20</u> RUBRICA <u>2</u> R\$ 8,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520 de 2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGOIÂNIA	Data: 17/09/2024 00:00
Objeto: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Medicamentos e Materiais via Mandado Judicial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude do Município de Aragoiânia.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: ALPRAZOLAM 2MG CX 30 CPR - ALPRAZOLAM 2MG CX 30 CPR	SRP: SIM
	Identificação: 01215474000113-1-000176/2024
	Lote/Item: 1/8
	Ata: N/A
	Homologação: 01/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: CX
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.325.768/0001-91	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	R\$ 8,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	R.02, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,28
inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520 de 2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANÍSIO DE ABREU	Data: 13/03/2024 09:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU – PI	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ALPRAZOLAM 1MG C/30 COMP - ALPRAZOLAM 1MG C/30 COMP	SRP: NÃO
	Identificação: 005-2024-ANÍSIO DE ABREU-PI-MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Homologação: 15/03/2024 16:04
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 50
	Unidade: UNIDADE
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.894.963/0001-74	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 8,28
VENCEDOR		
Marca: LEGRAND - LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICALTD		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GENERICO - NACIONAL - CX 30 CPR VAL 12 MESES		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	São Raimundo Nonato	R. AVELINO FREITAS. 498

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,99
inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520 de 2002 (Lei nº 14.133)

Comprimido 2 Mg, caixa com 30 und

FOLHAS Nº

PRCG. Nº

RUBRICA

Identificação: 20231226004_Boa Viagem

Lote/Item: 3/208

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Caixa

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.414.166/0001-04 CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 9,99

VENCEDOR

Marca: EMS

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

CE

Cidade:

Eusébio

Endereço:

R 11,875

Item 4: Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 33,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,01

Quantidade

Descrição

Observação

150 Caixas

Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,80

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE

Data: 12/06/2024 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: AMITRIPTILINA 25MG 30 COMPRIMIDOS - AMITRIPTILINA 25MG 30 COMPRIMIDOS

Identificação: 94506

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 24

Unidade: Caixa

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.870.230/0001-35 P. COSTA JACO EIRELI R\$ 29,80

VENCEDOR

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CAIXA

Estado:

PE

Cidade:

Araripina

Endereço:

R JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, 79

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,80

Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Descrição: BIPERIDENO 2MG CPR - BIPERIDENO 2MG CPR

Identificação: MS-132024-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 10

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.273.207/0001-28 *VENCEDOR*	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	R\$ 49,00
Marca: Marca não informada		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <i>Atas 021/24</i>
		RUBRICA <i>e</i>
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R EMILIANO PERNETA, 822

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520, de 12 de julho de 2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Resende	Data: 09/04/2024 12:00
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE-MG.	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
Descrição: CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG C/200 CPR CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG C/200 CPR - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG C/200 CPR CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG C/200 CPR	Identificação: 25139-Prefeitura Municipal de Nova Resende-0000312024-0000252024
	Lote/Item: 45/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/04/2024 14:58
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 300
	Unidade: CX
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.778.201/0001-26 *VENCEDOR*	DROGAFONTE LTDA	R\$ 70,00
Marca: CRISTALIA-S(SP)		
Fabricante: CRISTALIA-S(SP)		
Modelo: CX		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE, SN

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,98

inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520, de 12 de julho de 2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Sapopema	Data: 27/03/2024 00:00
Objeto: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2023 e Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 19/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 21/2023, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Modalidade: Processo inexigibilidade
	SRP: SIM
Descrição: BIPERIDENO 2MG CPR - BIPERIDENO 2MG CPR	Identificação: MS-32024-Processo inexigibilidade
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 6
	UF: PR

da Farmácia Básica de Saúde do Município de Bambul/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde descrito e especificado no Termo de Referência - anexo I, deste instrumento convocatório.

Descrição: BROMAZEPAM 3MG 30 COMPRIMIDOS. - BROMAZEPAM 3MG 30 COMPRIMIDOS.

Identificação: 20920567000193-1-000134/2024

Lote/Item: 1/4400380

Ata: Link Ata

Homologação: 08/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 5,00
--------------------	---	---------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

R MACHADO DE ASSIS, 1355

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA i

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 5,39

(de acordo com a Resolução de Pregão Eletrônico de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS

Data: 16/05/2024 09:07

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MEDICAMENTOS, E DEMAIS ITENS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANDADOS JUDICIAIS, DENTRE OUTROS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: BROMAZEPAM 6 MG C/30 - BROMAZEPAM 6 MG C/30

Identificação: 03587269000104-1-000008/2024

Lote/Item: 1/193

Ata: N/A

Homologação: 29/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

40.951.414/0001-10	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	RS 5,39
--------------------	------------------------------------	---------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

GO

Cidade:

Senador Canedo

Endereço:

R SUCUAPARA, 789

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 5,65

(de acordo com a Resolução de Pregão Eletrônico de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE

Data: 22/03/2024 16:02

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e insumos diversos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica do Município de Igarapé Grande/MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: BROMAZEPAM 3MG - BROMAZEPAM 3MG

Identificação: 06323208000128-1-000014/2024

Lote/Item: 1/360

Ata: N/A

Homologação: 14/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: CAIXA

UF: MA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: MA
Cidade: São José de Ribamar

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Atas 021/24
RUBRICA 2
Endereço: R SEATTLE, 28

Item 8: Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 9,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,10

In: II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS Data: 18/04/2024 16:33
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO Modalidade: Dispensa
Descrição: BROMAZEPAM 6 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - BROMAZEPAM 6 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SRP: NÃO
Identificação: 11168270000122-1-000042/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.551.834/0001-07 INMED HOSPITALAR EIRELI R\$ 9,10

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: GO Cidade: Abadia de Goiás Endereço: AV DAS ACACIAS, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

In: II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO Data: 15/02/2024 22:26
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de sentenças judiciais para usuários do Sistema de Saúde do município de Corrego Fundo/MG. Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: BROMAZEPAM 3MG(30 COMPRIMIDOS) - BROMAZEPAM 3MG(30 COMPRIMIDOS) SRP: SIM
Identificação: 01614862000177-1-000012/2022
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2022 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 38
Unidade: CAIXA
UF: MG

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

MG

Cidade:

Extrema

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 091/24
RUBRICA
Endereço:
ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA
SILVA, 515

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,31

inc. II Art. 5º da Lei 85 de 17 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO DO TOCANTINS/TO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO-TO
Descrição: BROMAZEPAM 6MG CX/30 COMPRIMIDOS - BROMAZEPAM 6MG CX/30 COMPRIMIDOS
Data: 11/12/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 77382
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 90
Unidade: CX
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.545.222/0001-90	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,24

VENCEDOR

Marca: NEO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NEO QUIMICA

Estado:
TO

Cidade:
Palmas

Endereço:
QUADRA ASR SE 75 ALAMEDA 2, SN

11.187.037/0001-97	DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA	R\$ 5,14
--------------------	--------------------------	----------

Marca: TEUTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX

Estado:
TO

Cidade:
Augustinópolis

Endereço:
RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN

26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,68
--------------------	------------------------	----------

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BROMAZEPAM 6MG CX/30 COMPRIMIDOS

Estado:
GO

Cidade:
Aparecida de Goiânia

Endereço:
AV BARAO DO RIO BRANCO, SN

34.558.660/0001-04	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8,94
--------------------	--	----------

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BROMAZEPAM 6MG CX/30 COMPRIMIDOS

Estado:
TO

Cidade:
Palmas

Endereço:
Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N

37.107.751/0001-57	PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 10,47
--------------------	--	-----------

Marca: E.M.S
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: E.M.S

Estado:
TO

Cidade:
Palmas

Endereço:
QUADRA 405 SUL AVENIDA LO 11, 04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Atas 021/24
RUBRICA 2

Estado: RJ
Cidade: Duque de Caxias

Endereço:
R RECIFE, S/N

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais

R\$ 188,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 67 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE
Objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.
Descrição: Carbamazepina 200 mg, lote com 1.000 comprimidos. BR0267618 - Carbamazepina 200 mg, lote com 1.000 comprimidos. BR0267618
Data: 11/12/2023 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 170-2023-CIANORTE-PR-MUNICIPIO DE CIANORTE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 31/
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 240
Unidade: LOT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.893.919/0001-15 *VENCEDOR*	MG2 DISTRIBUIDORA DE Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço: TENENTE CAMARGO, 1312	R\$ 160,00
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Ponta Grossa Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	R\$ 167,89
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Pato Branco Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87	R\$ 168,00
30.766.874/0001-15	CIRURGICA PARANAVAI LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Paranaíva Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 198	R\$ 188,00
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: PR Cidade: Assis Chateaubriand Endereço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231	R\$ 188,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Curitiba

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 031/24
RUBRICA 2

Endereço:
RUA ANITA RIBAS, 410

07.752.236/0001-23 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A R\$ 190,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
RS

Cidade:
Vera Cruz

Endereço:
RUA ERNESTO WILD, 2460

41.365.113/0001-78 NOVA MEDICAMENTOS LTDA R\$ 198,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Pato Branco

Endereço:
R. GENUINO PIACENTINI, 59

Item 10: Clomipramina 25mg Cx C/200

Preço Estimado: R\$ 411,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 411,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 411,10

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Clomipramina 25mg Cx C/200	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 338,28
Inc. II Art. 5º da IN nº 5 de 31 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Turmalina Data: 24/09/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais para atendimento aos pacientes do Município de Turmalina/MG Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Descrição: EXAME TRICICLICOS ANTIDEPRESSIVOS IMIRAMINA CLOMIPRAMINA NORTRIPTILINA AMITRIPTILINA - EXAME TRICICLICOS ANTIDEPRESSIVOS IMIRAMINA CLOMIPRAMINA NORTRIPTILINA AMITRIPTILINA Identificação: 41486-Prefeitura Municipal de Turmalina-322024-142024
Lote/Item: 1/443
Ata: Link Ata
Homologação: 30/10/2024 08:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 20
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.911.234/0001-44	SANTIAGO & VILELA MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA	R\$ 338,28

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:

Preço CMED (Anvisa) 1: R\$ 453,03
Inc. II Art. 5º da IN nº 5 de 31 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA EAN: 7895005805407
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA Registro: 1103901870036
Apresentação: 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500 Tarja: Tarja Vermelha sob restrição
Tipo Produto: Genérico Restrição Hospitalar: Sim

Produto: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA
 Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA
 Apresentação: 25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500
 Tipo Produto: Genérico
 Laboratório: 43.640.754/0001-19 - FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP
 Classe Terapêutica: N6A9 - ANTIDEPRESSIVOS TODOS OS OUTROS
 Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7895005805407
 Registro: 1103901870036
 Tarja: Tarja Vermelha sob restrição
 Restrição Hospitalar: Sim
 Confaz 87: Sim
 CAP: Não
 Data Atualização: 05/11/2024 00:00

Item 11: Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 21,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 21,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,03

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

inc. II Art. 6º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.
 Descrição: CLONAZEPAM 2MG 30 COMPRIMIDOS - CLONAZEPAM 2MG 30 COMPRIMIDOS

Data: 12/06/2024 00:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 94506
 Lote/Item: /25
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 36
 Unidade: Caixa
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.870.230/0001-35	P. COSTA JACO EIRELI	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca: GERMED		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CAIXA		
Estado: PE	Cidade: Arapirina	Endereço: R JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, 79

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,00

inc. II Art. 6º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.
 Descrição: CLONAZEPAM 2MG 30 COMPRIMIDOS - CLONAZEPAM 2MG 30 COMPRIMIDOS

Data: 29/05/2024 14:23
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 11390957000108-1-000002/2024
 Lote/Item: 1/4285983
 Ata: N/A
 Homologação: 14/05/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 36
 Unidade: Caixa
 UF: PE

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
PE

Cidade:
Arapirina

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA e
Endereço:
R JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, 79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAPOEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIA LOCAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Descrição: Princípio ativo: Clonazepam 2 mg ? referência rivotril ? com 30 comprimidos - Princípio ativo: Clonazepam 2 mg ? referência rivotril ? com 30 comprimidos
Data: 15/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 07-2024-PARANAPOEMA-PR-MUNICIPIO DE PARANAPOEMA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bflcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 50
Unidade: Caixa
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.862.871/0001-78	OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA	R\$ 25,09

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

11.324.950/0001-98	ALAN APARECIDO DOS SANTOS-PARANAPOEMA	R\$ 25,10
--------------------	---------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

29.099.392/0001-70	C E SANTOS DE CARVALHO PARANAPOEMA	R\$ 25,10
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Item 12: Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30

Preço Estimado: R\$ 10,54 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,54

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Descrição: AMITRIPTILINA 25MG amitriptilina cloridrato 25 mg, caixa com 20 comprimidos. -
AMITRIPTILINA 25MG amitriptilina cloridrato 25 mg, caixa com 20 comprimidos.

Identificação: 40304-Prefeitura Municipal de
Caparaó-0001042024-0000582024
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/09/2024 15:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.464.696/0001-96	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	R\$ 8,90
VENCEDOR		
Marca: teuto generico		
Fabricante: teuto		
Modelo:		
Endereço:		

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 1

Preço (Outros Entes Públicos) 2. Mediana das Propostas Finais R\$ 11,80
ins. II Art. 8º da Lei nº 10.520/2003 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS Data: 12/06/2024 10:05
Objeto: Aquisição de material farmacológico, em atendimento a Farmácia Básica. Faz se necessário a aquisição em razão da necessidade de atender as demandas da Farmácia Básica, a ser pago com recurso da Portaria 2516/2020 assistida pela Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 10581764000171-1-000113/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 19/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 125
Unidade: CAIXA
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,80
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Francisco Beltrão	R ARGENTINA, 152

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 10,93
ins. II Art. 8º da Lei nº 10.520/2003 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS Data: 29/04/2024 09:30
Objeto: Registro de Preços, para aquisição futura, eventual e parcelada de INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS, para atender os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, de acordo com o Termo de Referência, seguindo as normas técnicas do INMETRO e ANVISA, demais normas regulamentadoras. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 005-2024-SERRANÓPOLIS-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOPOLIS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 36/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 300
Unidade: CX
UF: GO

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
DUQUE DE CAXIAS, 410

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 031/24
RUBRICA 2

40.951.414/0001-10 NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI

R\$ 10,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: GO Cidade: Senador Canedo

Endereço:
R SUCUAPARA, 789

04.847.959/0001-18 REALMED HOSPITALAR EIRELI

R\$ 10,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: GO Cidade: Goiânia

Endereço:
R GUIOMAR DE MELO, 140

16.586.871/0002-50 SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 11,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
KM 99 RODOVIA MG 179, SN

Item 13: Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 85,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 85,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,82

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 113,05

Inc. II Art. 5º da Lei 85-10/07 de 14/03/2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Data: 07/06/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, PARA SEREM ENTREGUES ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/ AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE COM SEDE DO MUNICÍPIO. (EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 93849

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Descrição: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - CAIXA 30 COMPRIMIDOS

Quantidade: 20

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

22.496.049/0001-10 PEDRO HENRIQUE MARTINS

R\$ 113,05

VENCEDOR

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: MT Cidade: Alto Taquari

Endereço:
AV MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 910

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,40

Inc. II Art. 5º da Lei 85-10/07 de 14/03/2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS -
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS

Identificação: 009-2024-ARARUNA-PR-MUNICIPIO
DE ARARUNA-PREGÃO
ELETRÔNICO

Lote/Item: 124/

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 20

Unidade: CAIXA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.161.599/0001-00 *VENCEDOR*	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 35,00
Marca: Marca não informada		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>Atas 021/24</u>
		RUBRICA _____
Estado: PR	Cidade: Ubitatã	Endereço: R MAL FLORIANO PEIXOTO, 1132
29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 36,40
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750
39.241.426/0001-72	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 76,98
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR	Cidade: Goioerê	Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1238
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 108,00
<small>INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 (Licit.º 14.103)</small>		

Órgão: MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO
PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA

Descrição: CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS -
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

Data: 08/03/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 001-2024-ANTÔNIO OLINTO-PR-
MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO-
PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 22/

Ata: Link Ata

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 100

Unidade: COMPRIMIDO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.749.758/0001-80 *VENCEDOR*	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 88,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
RS

Cidade:
Porto Alegre

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ados 021/24
RUBRICA

Endereço:
RUA BUARQUE DE MACEDO, 296

48.097.911/0001-05 LOVIAN MEDICAMENTOS R\$ 90,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
PARAGUAÇU, 1020

48.097.911/0001-05 LOVIAN MEDICAMENTOS R\$ 90,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
PARAGUAÇU, 1020

31.151.224/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 107,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
R SANTOS DUMONT, 1118

51.205.028/0001-04 GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 108,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
BRASÍLIA, 372

48.368.182/0001-84 DUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 108,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R PERU, 454

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 125,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Campo Mourão

Endereço:
R SANTOS DUMONT, 1750

26.419.311/0001-83 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 125,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Francisco Beltrão

Endereço:
R ARGENTINA, 152

07.009.697/0001-00 FARMALINTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME R\$ 128,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
.

39.876.367/0001-09 FRANCINE STANISZEUSKI MACHIAVELLI EIRELI R\$ 128,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
.

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1, Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,75

IN: 11.417.5º da IN 6º de 2021 (Art. 14, III)

Órgão: Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR	Data: 23/07/2024 10:01
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender as demandas do SAMU LITORAL e Municípios Consorciados	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Clorpromazina cloridrato – 40mg/ml – solução oral -gotas 20ml - Clorpromazina cloridrato – 40mg/ml – solução oral -gotas 20ml	SRP: NÃO
	Identificação: 28659_052024
	Lote/Item: 62/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 400
	Unidade: FRC
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Marca: CRISTALIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 1029802260131		
Estado: PR	Cidade: Araçongas	Endereço: R PICA-PAU, 1.211

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 031/24RUBRICA ✓

37.714.493/0001-31	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23,00
Marca: SANOFI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AMPLICTIL		
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: AV BANDEIRANTES, 299

Preço (Outros Entes Públicos) 2, Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,10

IN: 11.417.5º da IN 6º de 2021 (Art. 14, III)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU	Data: 10/07/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (EXTRA PPI) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - CLORPROMAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	SRP: NÃO
	Identificação: 07547821000191-1-000060/2024
	Lote/Item: 1/49
	Ata: N/A
	Homologação: 30/08/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5.000
	Unidade: FRS
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 15,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: AVENIDA CAPITAO HUGO BEZERRA, 181

Objeto: Saúde
Descrição: 03.36 - Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und - 03.36
- Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und

Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 20231226004_Boa Viagem
Lote/Item: 3/136
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Caixa
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.414.166/0001-04 *VENCEDOR*	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 16,23
Marca: CRISTALIA Fabricante: Fabricante não informado		FOLHAS Nº PROC. Nº <u>Atas 029/24</u> RUBRICA <u>1</u>
Estado: CE Cidade: Eusébio		Endereço: R.11, 875

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,00

INC. II Art. 2º da Lei nº 10-2017 de 14-03-2017 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Sapopema Data: 15/12/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema Pr., Conforme o CONVENIO Nº 001/2023 e Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 31/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 34/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 05/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 06/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 07/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 13/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 14/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 15/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 16/2023 e Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 17/2023, Pregão Eletrônico Nº 19/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 21/2023, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: MS-112023-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Fonte: http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 14
UF: PR

Descrição: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 100 -
CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.273.207/0001-28 *VENCEDOR*	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	R\$ 22,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR Cidade: Curitiba		Endereço: R. EMILIANO PERNETA, 822

Item 15: Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 16,11 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,11

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,99

INC. II Art. 2º da Lei nº 10-2017 de 14-03-2017 (Lei nº 14.133)

PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES E PARA INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml 4% suspensão oral, Marca referência: Amplicitil 4% - Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml 4% suspensão oral, Marca referência: Amplicitil 4%

Identificação: 18025999000199-1-000163/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.600
Unidade: frasco
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

53.317.125/0001-06	SAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 12,99
--------------------	-----------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

FOLHAS Nº

PRQC. Nº Atas 031/24

RUBRICA 1

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,21

Preço para o Edital nº 001/2024 (preço nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO

Data: 30/01/2024 16:22

Objeto: Aquisição de medicamento em geral e material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA GOTAS 40MG 20ML

Identificação: 06554927000150-1-000003/2023

Lote/Item: 1/198

Ata: N/A

Homologação: 26/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: FRASCO

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

50.979.927/0001-93	O C E TORRES LTDA	R\$ 13,21
--------------------	-------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,23

Preço para o Edital nº 001/2024 (preço nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Viagem

Data: 11/01/2024 08:01

Objeto: Saúde

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Descrição: 03.36 - Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und - 03.36 - Clorpromazina (Cloridrato) - Comprimido 100mg, caixa com 20 und

Identificação: 20231226004_Boa Viagem

Lote/Item: 3/136

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Caixa

UF: CE

Marca: CRISTALIA
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
CE

Cidade:
Eusébio

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA

Endereço:
R 11, 875

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,00

inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: Município de Sapopema

Data: 15/12/2023 00:00

Objeto: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2023 e Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 31/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 34/2022, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 05/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 06/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 07/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 13/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 14/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 15/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 16/2023 e Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 17/2023, Pregão Eletrônico Nº 19/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 21/2023, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Modalidade: Processo inexigibilidade

SRP: SIM

Identificação: MS-112023-Processo inexigibilidade

Lote/Item: 1/19

Ata: Link Ata

Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 14

UF: PR

Descrição: CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG COMPRIMIDO, CAIXA COM 100 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG COMPRIMIDO, CAIXA COM 100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.273.207/0001-28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	R\$ 22,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Curitiba

Endereço:
R EMILIANO PERNETA, 822

Item 16: Cloridrato De Clorpromazina 40mg/ML Frasco De 20ml

Preço Estimado: R\$ 13,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,14

Quantidade	Descrição	Observação
80 Frascos	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/ML Frasco De 20ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,99

inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO ALEGRE

Data: 22/07/2024 07:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO PELA FARMÁCIA DE MINAS (MUNICIPAL), CONFORME LISTA PREPARADA PELA FARMACÊUTICA, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES E PARA INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 19025999000199-1-000163/2024

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

Descrição: Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml 4% suspensão oral, Marca referência: Amplictil 4% - Cloridrato de clorpromazina 40 mg/ml 4% suspensão oral, Marca referência: Amplictil 4%

Homologação: 06/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3.600

Unidade: frasco

UF: MG

Quantidade	Descrição	Observação
50 Caixas	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/ML 10ml 5 Ampolas	

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ates 021/24

RUBRICA

R\$ 794,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara - MS

Data: 26/03/2024 09:00

Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 25302_152024

Lote/Item: 37/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 15

Unidade: CAIXA

UF: MS

Descrição: CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO AMPOLA DE 10 ML CAIXA COM 10 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO AMPOLA DE 10 ML CAIXA COM 10 FRASCO AMPOLA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.065.614/0001-38 *VENCEDOR*	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 630,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: CRISTALIA		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R C159,686

17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 790,66
Marca: Cristalia	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: Cristalia		
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA DAS ROSEIRAS, 50

08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R\$ 798,00
Marca: CRISTALIA- S(SP)	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: CX		
Estado: PE	Cidade: Paulista	Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE, SN

67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 800,00
Marca: CRISTALIA/1.0298.0213.01 0-4	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: KETAMIN 50MG/ML C/25FAX10ML		
Estado: SP	Cidade: Jaguariúna	Endereço: PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 630,00

Art. 5º da Lei nº 14.133/2021

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA CLARA

Data: 15/03/2024 13:18

Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03184066000177-1-000036/2024

Lote/Item: 1/1344238

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: CAIXA

UF: MS

Descrição: CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO AMPOLA DE 10 ML CAIXA COM 10 FRASCO AMPOLA - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML FRASCO AMPOLA DE 10 ML CAIXA COM 10 FRASCO AMPOLA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
GO

Cidade:
Goiânia

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 091/24
RUBRICA _____
Endereço:
R C159, 686

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago

R\$ 1.839,77

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: DEXTROCETAMINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Data: 29/07/2024 00:00

Fonte: Ministério da Saúde

Fabricante: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Modalidade: Pregão

Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Quantidade: 575

Unidade: FRASCO - 10ML

UF: PR

Item 18: Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 376,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 376,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 376,05

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 389,00

Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPARATUBA

Data: 04/09/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de Medicamentos (itens fracassados do PE 14.2024), visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaratuba

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

Identificação: 11750074000161-1-000014/2024

Lote/Item: 1/2

Especificação: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. Especificação: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

Ata: N/A

Homologação: 16/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: CX

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.910.616/0001-96 BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 389,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

SE

Cidade:

Aracaju

Endereço:

R DEP MATOS TELES, 501

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 359,58

Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG 30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG 30 COMPRIMIDOS (MARCA CONCERTA)

Identificação: 0017/2024 **PLHAS Nº**
Lote/Item: 3/1 **PROC. Nº** *Atos 021/24*
Ata: Link Atos **PUBRICA**
Homologação: 23/08/2024 08:56
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 24
Unidade: CAIXA
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

15.068.089/0001-03	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 369,57
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: CONCERTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CELLERA/JANSSEN

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Ibiaçá

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO,
287A

42.227.547/0001-74	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 369,58
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca: CONCERTA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 30MG C/30CP

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Canoas

R LAJEADO, 1385

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais R\$ 369,57

inc. II Art. 5º da Lei 866 de 17 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL

Data: 05/08/2024 00:00

Objeto: Aquisição de medicamentos de uso humano, para a Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul - RS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG 30 COMPRIMIDOS - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG 30 COMPRIMIDOS

Identificação: 91987669000174-1-000523/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: cx

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

15.068.089/0001-03	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 369,57
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Ibiaçá

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO,
287A

Item 19: Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 105,30 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 105,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,30

Quantidade

Descrição

Observação

200 Caixas

Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
Descrição: PONDERA 15MG C/20 COMPRIMIDOS C1 Pondera (Cloridrato de Paroxetina) 15mg caixa com 20 comprimidos - PONDERA 15MG C/20 COMPRIMIDOS C1 Pondera (Cloridrato de Paroxetina) 15mg caixa com 20 comprimidos

Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 40304-Prefeitura Municipal de Caparaó-0001042024-0000582024
Lote/Item: 119/1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/09/2024 15:30
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 30
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.454.696/0001-96	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	R\$ 84,00

VENCEDOR

Marca: eurofarma
Fabricante: eurofarma
Modelo:

Endereço:

FOLHAS Nº

PRQC. Nº Ações 021/24

RUBRICA 2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,66

Mo: #40157 da caixa #90 de 10/09/2024, Lote nº 14133

Órgão: MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Data: 08/07/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Cloridrato de Paroxetina 10 mg * 20 comp. - Pondera 10mg 20 comp. - EUROFARMA - Cloridrato de Paroxetina 10 mg * 20 comp. - Pondera 10mg 20 comp. - EUROFARMA

Identificação: 98448

Lote/Item: /88

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.675.254/0001-48	TERENCIO FRANCO MAMEDE	R\$ 56,78

VENCEDOR

Marca: Pondera 10mg 20 comp. - EUROFARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pondera 10mg 20 comp. - EUROFARMA

Endereço:

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

R\$ 65,69

Marca: EUROFARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EUROFARMA

Estado:
GO

Cidade:
Rio Verde

Endereço:
R. BEZERRA DE MENESES, 774

31.396.050/0001-63 DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA

R\$ 67,62

Marca: Eurofarma
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eurofarma

Estado:
MG

Cidade:
Araguari

Endereço:
R. MARCIANO SANTOS, 731

marca: CONURANHA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX

Estado:
TO

Cidade:
Porto Nacional

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA _____
Endereço:
R. QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,35

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13.018 de 27 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS SOCIO EDUCANDOS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAÇÃO RENASCER
Descrição: PAROXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - PAROXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Data: 23/05/2024 10:06
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13136825000180-1-000010/2024
Lote/Item: 1/110
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: CAIXA
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.600.331/0001-30	NELSON FIEL DA SILVA	R\$ 200,35

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,17

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13.018 de 27 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS destinados a doação para famílias carentes conforme a Lei municipal nº 639/2013 de 26 de junho.
Descrição: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO
Data: 21/03/2024 10:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07791947000107-1-000054/2022
Lote/Item: 1/162
Ata: N/A
Homologação: 15/06/2022 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.672.222/0001-93	F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME	R\$ 70,17

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,45

base de Art. 5º da Lei nº 14.112 de 2021 (Lei nº 14.112)

Órgão: Prefeitura Municipal de Caparaó	Data: 10/09/2024 13:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.	Modalidade: Pregão
Descrição: CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX C/30 COMP. CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX C/30 COMP.caixa com 30 comprimidos. - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX C/30 COMP. CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX C/30 COMP.caixa com 30 comprimidos.	SRP: SIM
	Identificação: 40304-Prefeitura Municipal de Caparaó-0001042024-0000582024
	Lote/Item: 78/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 10/09/2024 15:30
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 50
	Unidade: CX
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.464.696/0001-96 *VENCEDOR*	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	R\$ 13,45
Marca: globo generico		
Fabricante: globo		
Modelo:		
Endereço:		

FOLHAS Nº
PRQC. Nº Ades 091/24
RUBRICA e

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,90

base de Art. 5º da Lei nº 14.112 de 2021 (Lei nº 14.112)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras Município de Nova Laranjeiras	Data: 29/07/2024 00:00
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NO RENAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: BR- 0273940 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG - Apresentação: Caixa com 30 comprimidos.	SRP: SIM
	Identificação: MNL-322024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 33/1
	Ata: N/A
	Fonte: novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 20
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.246.612/0001-71 *VENCEDOR*	BORSOI E ZYS LTDA - ME	R\$ 13,90
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,90

base de Art. 5º da Lei nº 14.112 de 2021 (Lei nº 14.112)

Descrição: BR 0273940 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG Apresentacao Caixa com 30 comprimidos. - BR 0273940 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG Apresentacao Caixa com 30 comprimidos.

Identificação: 95587648000112-1-000075/2024

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: CAIXA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

43.246.612/0001-71 BORSOI E ZYS LTDA - ME
VENCEDOR

RS 13,90

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atas 031/24RUBRICA 1

Item 21: Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 425,27 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 425,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 425,27

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 328,01

Ex: R. At. SP 031/24 nº 01 - de 05/08/2024 (Licit. 14.113)

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Data: 22/04/2024 13:36

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS DO MUNICIPIO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 295217

Lote/Item: 1/52

Ata: Link Ata

Descrição: 05.9025 - PONDERA (Cloridrato de Paroxetina) 30 MG - CAIXA C/ 30 CPS -
05.9025 - PONDERA (Cloridrato de Paroxetina) 30 MG - CAIXA C/ 30 CPS

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 24

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

19.137.034/0001-50 REIS ALVES DROGARIAS JUNQUEIROPOLIS LTDA
VENCEDOR

RS 287,31

Marca: EURO FARMA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PONDERA 30 MG - CAIXA C/ 30 CPS

Endereço:

16.752.682/0001-29	LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 328,01
--------------------	---------------------------------------	------------

R\$ 328,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

SP

Cidade:

Presidente Prudente

Endereço:

R IMIL ESPER. 267

marca, marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Marília

R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO
BARBOSA, 133

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atos 031/24

RUBRICA 1

Preço CMED (Anvisa) 1:

R\$ 522,53

no. 10 Art. 6º da IN 505 de 07/06/2021 (atualizado em 14/10/2021)

Produto: ROXETIN EAN: 7896676418477
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PAROXETINA Registro: 1029802980078
Apresentação: 20 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 Tarja: - (*)
Tipo Produto: Similar Restrição Hospitalar: Sim
Laboratório: 44.734.671/0001-51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS CONFAZ 87: Não
FARMACÊUTICOS LTDA. CAP: Não
Classe N6A4 - ANTIDEPRESSIVOS SSRI Data Atualização: 05/11/2024 00:00
Terapêutica:
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Preço CMED (Anvisa) 2:

R\$ 522,50

no. 10 Art. 6º da IN 505 de 07/06/2021 (atualizado em 14/10/2021)

Produto: ROXETIN EAN: 7896676436297
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PAROXETINA Registro: 1029805180048
Apresentação: 20 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Tarja: Tarja Vermelha sob restrição
Tipo Produto: Similar Restrição Hospitalar: Sim
Laboratório: 44.734.671/0001-51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS CONFAZ 87: Não
FARMACÊUTICOS LTDA. CAP: Não
Classe N6A4 - ANTIDEPRESSIVOS SSRI Data Atualização: 05/11/2024 00:00
Terapêutica:
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Item 22: Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos.

Preço Estimado: R\$ 5,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,99

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,33

no. 1 Art. 8º da IN 505 de 07/06/2021 (atualizado em 14/10/2021)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR Data: 11/09/2024 08:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Siqueira Campos, a serem adquiridos conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Prometazina cloridrato - Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável Identificação: NºPregão:900592024 / UASG:987907
Lote/Item: /156
Ata: N/A
CatMat: 267769 - Prometazina Cloridrato - Dosagem: 25 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável Homologação: 10/10/2024 13:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Comprimido
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 0,16

VENCEDOR

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: R.M.S.: 1037006910021

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Arapongas

R PICA-PAU, 1.211

Marca: TEUTO / GENERICO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1037006910021

Estado:
PR

Cidade:
Paranavaí

Endereço:
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,20

Marca: CRISTÁLIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COMP

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA 2

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
RUA RUA SANTA CATARINA, 850

07.127.506/0001-31 ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI

R\$ 6,33

Marca: TEUTO BRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TEUTO BRAS

Estado:
PR

Cidade:
Campo Mourão

Endereço:
R MARIA OLIMPIA JARDIM, 334

32.282.308/0001-63 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

R\$ 6,33

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TEUTO

Estado:
PR

Cidade:
Maringá

Endereço:
R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE
CASTRO, 287

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

R\$ 6,33

Marca: CRISTALIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CRISTALIA

Estado:
PR

Cidade:
Maringá

Endereço:
AV CARLOS GOMES, 434

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 6,33

Marca: generico/teuto

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: cx/20

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
R SERGIPE, 2017

14.905.502/0001-76 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 6,33

Marca: TEUTO 1037003210027

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CX C/20

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
RUA SERGIPE, 1645

41.347.974/0001-23 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 6,33

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: COMPRIMIDO

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
R ESPIRITO SANTO, 1440

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 6,33

Marca: TEUTO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CPR

Estado:
TO

Cidade:
Porto Nacional

Endereço:
R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15

COMANDO DA MARINHA
Grupamento de Navios Hidroceanográficos

Objeto: Aquisição de medicamentos para o Navio Polar Almirante Maximiano.
Descrição: Prometazina Cloridrato - Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,
CatMat: 267769 - Prometazina Cloridrato - Dosagem: 25 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
90165/2024 / UASG: 751200
Lote/Item: /45
Ata: N/A
Homologação: 06/09/2024 18:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Ampola 2,00 ML
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70 *VENCEDOR*	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 6,20
Marca:		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>Atas 020/24</u>
Modelo:		RUBRICA <u>✓</u>
Estado: RS	Cidade: Santa Maria	Endereço: AV OSVALDO CRUZ, 39

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 5,45
Inq. Nº 01/2024-0001-04 - Licitação 2024 (Licit Nº 14133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Data: 11/01/2024 08:01
Objeto: Saúde	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: 03.92 - Prometazina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und - 03.92 - Prometazina (Cloridrato) - Comprimido 25 Mg, caixa com 20 und	SRP: SIM
	Identificação: 20231226004_Boa Viagem
	Lote/Item: 3/192
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 3.750
	Unidade: Caixa
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.414.166/0001-04 *VENCEDOR*	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RS 5,45
Marca: TEUTO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: CE	Cidade: Eusébio	Endereço: R. 11, 875

Item 23: Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 32,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,49

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Clondrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 25,47
Inq. Nº 01/2024-0001-04 - Licitação 2024 (Licit Nº 14133)

de Saúde do Município de Aragoiânia.
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX 30 CPR - CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX 30 CPR

Identificação: 01215474000113-1-000176/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 20
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.484.451/0001-00 *VENCEDOR*	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 25,47
Marca:		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PRQC. Nº <u>Ades 030/24</u>
Modelo:		RUBRICA <u>2</u>
Estado: GO	Cidade: Rio Verde	Endereço: R.20.135

Preço (Outros Entes Públicos) 2 Mediana das Propostas Finais R\$ 36,00

Preço: R\$ 36,00 (R\$ 36,00) - 01/10/2024 (Lote nº 14/13)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGA	Data: 12/07/2024 10:00
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos Genéricos, Éticos e Similares, descritos e especificado no anexo I deste Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais deverão ser entregues de forma parcelada e individual diretamente ao paciente residente e domiciliado neste município de Araponga/MG, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Anexos I do Termo de Referência.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX 30 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX 30	Identificação: 027-2024-ARAPONGA-MG-MUNICIPIO DE ARAPONGA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 96/96
	Ata: Link Ata
	Homologação: 29/07/2024 10:53
	Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 80
	Unidade: CX
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.436.812/0001-26 *VENCEDOR*	DROGARIA MILAGRES LTDA	R\$ 36,00
Marca: CIMED		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX 30		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3 Mediana das Propostas Finais R\$ 36,00

Preço: R\$ 36,00 (R\$ 36,00) - 01/10/2024 (Lote nº 14/13)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGA	Data: 11/07/2024 23:59
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos Genéricos, Éticos e Similares, descritos e especificado no anexo I deste Edital, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os quais deverão ser entregues de forma parcelada e individual diretamente ao paciente residente e domiciliado neste município de Araponga/MG, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Anexos I do Termo de Referência.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX 30 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG CX 30	Identificação: 18132167000171-1-000053/2024
	Lote/Item: 1/96
	Ata: N/A
	Homologação: 29/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: CX
	UF: MG

Marca: GERMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GERMED

Endereço:
DUQUE DE CAXIAS, 410

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 090/24
RUBRICA L

20.539.402/0001-76 DROGARIA APARECIDA SANTOS LTDA R\$ 13,99

Marca: TORRENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX

Endereço:

42.726.079/0001-82 ELAINE CRISTINA GARBIATI TRINDADE LTDA R\$ 15,52

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TORRENT

Endereço:

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 36,00

Marca: GEOLAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX C/30 CPR

Estado:
TO

Cidade:
Porto Nacional

Endereço:
R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15

27.018.853/0001-07 C M BARBOSA FARMACIA LTDA R\$ 37,50

Marca: TEUTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENERICO

Endereço:

Item 25: Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid

Preço Estimado: R\$ 144,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 144,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,10

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 138,19

Ino: II Art. 5º da Lei 15 de Orç. e Fin. da 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI

Data: 27/09/2024 09:10

Objeto: LICITANET - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos elencados na Portaria nº 344 de 12 maio de 1998, fracassados no pregão anterior, para atender as necessidades dos pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial Viver Mais -CAPS de Presidente Médici-RO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 04632212000142-1-000156/2024

Lote/Item: 1/4782732

Ata: N/A

Descrição: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 3% SOLUÇÃO ORAL - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 3% SOLUÇÃO ORAL

Homologação: 01/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: FR

UF: RO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
RO

Cidade:
Cacoal

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 020/24
RUBRICA _____

Endereço:
R DOS PIONEIROS, 2368

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago

R\$ 150,00

inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI
Objeto: TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG
Fabricante:
Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Data: 28/06/2024 00:00
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 5.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: RO

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: Valor Pago

R\$ 150,00

inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG
Fabricante:
Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Data: 28/06/2024 00:00
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 5.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: RO

Item 26: Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	

Preço Estimado: R\$ 144,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 144,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,10

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 138,19

inc. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos elencados na Portaria nº 344 de 12 maio de 1998, fracassados no pregão anterior, para atender as necessidades dos pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial Viver Mais -CAPS de Presidente Médici-RO.
Descrição: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 3% SOLUÇÃO ORAL - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 3% SOLUÇÃO ORAL

Data: 27/09/2024 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04632212000142-1-000156/2024
Lote/Item: 1/4782732
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: FR
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.647.694/0001-53	R N F DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 138,19

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
RO

Cidade:
Cacoal

Endereço:
R DOS PIONEIROS, 2368

Fabricante:
Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA

Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 5.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: RO

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: Valor Pago

R\$ 150,00

Insc. No Art. 6º da Lei nº 8.666/2016 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI
Objeto: TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:100 MG
Fabricante:
Fornecedor: J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA

Data: 28/06/2024 00:00
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 5.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: RO

FOLHAS Nº
PRQC. Nº Ades 031/24
RUBRICA

Item 27: Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid

Preço Estimado: R\$ 100,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 100,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,82

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 138,19

Insc. No Art. 6º da Lei nº 8.666/2016 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE MEDICI
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos elencados na Portaria nº 344 de 12 maio de 1998, fracassados no pregão anterior, para atender as necessidades dos pacientes do Centro de Atendimento Psicossocial Viver Mais -CAPS de Presidente Médici-RO.
Descrição: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 3% SOLUÇÃO ORAL - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 3% SOLUÇÃO ORAL

Data: 27/09/2024 09:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04632212000142-1-000156/2024
Lote/Item: 1/4782732
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/prncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: FR
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.647.694/0001-53	R N F DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 138,19
VENCEDOR		
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Cacoal	R DOS PIONEIROS, 2368

Preço CMED (Anvisa) 1:

R\$ 63,04

Insc. No Art. 6º da Lei nº 8.666/2016 (Lei nº 14.132)

Produto: MELLERIL
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA
Apresentação: 200 MG COM LIB PROL CT FR VD AMB X 20
Tipo Produto: Novo
Laboratório: 17.875.154/0001-20 - MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
Classe Terapeutica: N5A9 - ANTIPSICÓTICOS CONVENCIONAIS
Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

EAN: 7896862993276
Registro: 1091701380062
Tarja: Tarja Vermelha sob restrição
Restrição Hospitalar: Não
Confaz 87: Não
CAP: Não
Data Atualização: 05/11/2024 00:00

Preço CMED (Anvisa) 2:

R\$ 63,85

Insc. No Art. 6º da Lei nº 8.666/2016 (Lei nº 14.132)

Produto: MELLERIL
Princípio Ativo: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA

EAN: 7896862993276
Registro: 1091701380062

Item 28: Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas

Preço Estimado: R\$ 92,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 92,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,48

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 127,54

inc. II Art. 5º da Lei nº 10-263 de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: MUNICÍPIO DE GALILEIA	Data: 14/10/2024 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALILÉIA/MG.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 COMP (VENLAXIN) - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 COMP (VENLAXIN)	SRP: SIM
	Identificação: 17005000000187-1-000039/2024
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Homologação: 22/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 127,54
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

PR

Cidade:

Ouro Verde do Oeste

Endereço:

R PERU, 454

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,90

inc. II Art. 5º da Lei nº 10-263 de 2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Data: 15/07/2024 00:00
Objeto: Aquisição de medicamentos não disponíveis na farmácia básica para tratamento de saúde e manutenção de quadro clínico estável	Modalidade: Processo de Dispensa
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG, CX COM 30 CMP - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG, CX COM 30 CMP	SRP: NÃO
	Identificação: 85700-109-2024-PRD
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 15/07/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003::NO::
	Quantidade: 2
	Unidade: CX
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.624.308/0004-04	FARMÁCIA DO PEDRINHÓ LTDA	R\$ 74,90
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Objeto: Aquisição de medicamentos não disponíveis na farmácia básica para tratamento de saúde e manutenção de quadro clínico estável.
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG, CX COM 30 CMP - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG, CX COM 30 CMP

Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 85700-63-2024-PRD
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 2
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.624.308/0004-04	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	R\$ 74,99

VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Protes 021/24
RUBRICA L

Item 29: Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas

Preço Estimado: R\$ 57,78 (un)	Percentual -	Preço Estimado Calculado: R\$ 57,78	Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,78
Quantidade	Descrição	Observação	
300 Caixas	Clontrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas		
Preço CMED (Anvisa) 1			R\$ 63,56
<i>Obs: 31 Art. 5º da Lei nº 13.023, de 2014 (Lei nº 14.132)</i>			
Produto:	VENSATE LP	EAN:	7896676431704
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	Registro:	1029804490124
Apresentação:	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	Tarja:	Tarja Vermelha sob restrição
Tipo Produto:	Similar	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	44.734.671/0001-51 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Confaz 87:	Não
Classe	N6A5 - ANTIDEPRESSIVOS SNRI	CAP:	Não
Terapêutica:		Data Atualização:	05/11/2024 00:00
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar		
Preço CMED (Anvisa) 2			R\$ 55,21
<i>Obs: 31 Art. 5º da Lei nº 13.023, de 2014 (Lei nº 14.132)</i>			
Produto:	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	EAN:	7897076909527
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	Registro:	1235202050166
Apresentação:	75 MG COM CT BL AL AL X 28	Tarja:	Tarja Vermelha sob restrição
Tipo Produto:	Genérico	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	73.653.650/0001-90 - RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.	Confaz 87:	Não
Classe Terapêutica:	N6A5 - ANTIDEPRESSIVOS SNRI	CAP:	Não
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização:	05/11/2024 00:00
Preço CMED (Anvisa) 3			R\$ 54,56
<i>Obs: 31 Art. 5º da Lei nº 13.023, de 2014 (Lei nº 14.132)</i>			
Produto:	ALENTUS XR	EAN:	7896422514477
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	Registro:	1832600100019
Apresentação:	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	Tarja:	Tarja Vermelha sob restrição
Tipo Produto:	Similar	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	10.588.595/0010-92 - SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	Confaz 87:	Não
Classe Terapêutica:	N6A5 - ANTIDEPRESSIVOS SNRI	CAP:	Não
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar	Data Atualização:	05/11/2024 00:00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,11

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 (LAP) - MA 133

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Data: 21/06/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	SRP: SIM
	Identificação: 95985
	Lote/Item: 1/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 225
	Unidade: UNID.
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.077.848/0001-05	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 102,11
VENCEDOR		
Marca: CRISTALIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 75MG		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: RUA RODRIGUES DOS SANTOS, 1590

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº 031/24
 RUBRICA _____

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 101,86

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 (LAP) - MA 133

Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Data: 21/06/2024 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	SRP: SIM
	Identificação: 95985
	Lote/Item: 2/25
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 75
	Unidade: UNID.
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.077.848/0001-05	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 101,86
VENCEDOR		
Marca: CRISTALIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 75MG		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: RUA RODRIGUES DOS SANTOS, 1590

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,11

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 (LAP) - MA 133

ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA

Descrição: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG

Identificação: 06242846000114-1-000027/2024

Lote/Item: 1/4335823

Ata: Link Ata

Homologação: 08/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 225

Unidade: UNID.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

32.077.848/0001-05	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 102,11
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

PI

Cidade:

Teresina

Endereço:

RUA RODRIGUES DOS SANTOS, 1590

FOLHAS Nº

PRC. Nº Ades 091/24

RUBRICA 1

Item 31: Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/Ml Cx C/ 5 Ampolas De 1ml

Preço Estimado: R\$ 84,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 84,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,97

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/Ml Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,26

Insc. N.º: 07.091.918/0001-05 - 09/08/2024 09:15:33

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 09/08/2024 09:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml). Especificação: HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml) - HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml). Especificação: HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml)

Identificação: 12921556000108-1-000029/2024

Lote/Item: 1/113

Ata: N/A

Homologação: 22/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: AMP

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.361.467/0001-18	ARTMED COMERCIAL LTDA	R\$ 44,26
--------------------	-----------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

RN

Cidade:

Natal

Endereço:

RUA LUIZ DUTRA, 340

Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 166,38

Insc. N.º: 07.091.918/0001-05 - 09/08/2024 09:14:33

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, PARA SEREM ENTREGUES ATRAVES DE REQUISIÇÕES/ AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI, PARA ENTREGA DIRETA AO PACIENTE COM SEDE DO MUNICIPIO. (EXCLUSIVO PARA ME, MEI e EPP).

Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 1ML -
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 1ML

Identificação: 93849
Lote/Item: /57
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.496.049/0001-10	PEDRO HENRIQUE MARTINS *VENCEDOR*	R\$ 166,38
Marca: cellera		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>Atas 031/20</u>
Estado: MT	Cidade: Alto Taquari	RUBRICA <u>✓</u>
		Endereço: AV MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA, 910

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,26

Inc. I Art. 5º da Lei nº 10.520 de 12/06/2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 15/04/2024 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICIPIO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml). Especificação: HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml) - HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml). Especificação: HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml)	SRP: SIM
	Identificação: 010-2024-RIACHO DA CRUZ-RN- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 113/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 100
	Unidade: AMP
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.361.467/0001-18	ARTMED COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 44,26
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA LUIZ DUTRA, 340

Item 32: Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimodos

Preço Estimado: R\$ 13,70 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,70

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimodos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. I Art. 5º da Lei nº 10.520 de 12/06/2002 (Lei nº 14.133)

Descrição: Diazepam 5mg – caixa com 30 comprimidos. Laboratório: E.M.S - Unidade: Caixa -
Validade mínima: nov/25 - Diazepam 5mg – caixa com 30 comprimidos.
Laboratório: E.M.S - Unidade: Caixa - Validade mínima: nov/25

Identificação: 89522437000107-1-000044/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 11/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: caixa
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.203.590/0001-50	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS 6,50
VENCEDOR		FOLHAS Nº
Marca: Marca não informada		PROC. Nº <u>Ades 091/24</u>
Fabricante: Fabricante não informado		RUBRICA <u>✓</u>
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: RUA JOAO PEDRO DE ALCANTARA, 135

Preço (Outros Entes Públicos) 2 Mediana das Propostas Finais

RS 6,50

inc. II Art. 5º da Lei nº 8.663 de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: CM DE PORTO ALEGRE	Data: 11/07/2024 00:00
Objeto: Aquisição de medicamentos, testes rápidos, instrumentos e materiais médico-hospitalares.	Modalidade: Processo de Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: Diazepam 5mg – caixa com 30 comprimidos. Laboratório: E.M.S - Unidade: Caixa - Validade mínima: nov/25 - Diazepam 5mg – caixa com 30 comprimidos. Laboratório: E.M.S - Unidade: Caixa - Validade mínima: nov/25	Identificação: 54901-13-2024-PRD
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=505003::NO...
	Quantidade: 2
	Unidade: CX
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.203.590/0001-50	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: RS	Cidade: Cachoeirinha	Endereço: RUA JOAO PEDRO DE ALCANTARA, 135

Preço (Outros Entes Públicos) 3 Mediana das Propostas Finais

RS 28,10

inc. II Art. 5º da Lei nº 8.663 de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPÉ GRANDE	Data: 22/03/2024 16:02
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e insumos diversos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica do Município de Igarapé Grande/MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: DIAZEPAM 5MG - DIAZEPAM 5MG	Identificação: 05323208000128-1-000014/2024
	Lote/Item: 1/349
	Ata: N/A
	Homologação: 14/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: CAIXA
	UF: MA

Proc. Nº 57 de 2023 - Pregão Eletrônico nº 14/23

Órgão: MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Data: 15/12/2023 10:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO GERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: FENOBARBITAL 200MG/1ML INJETÁVEL C/60 AMPOLAS - FENOBARBITAL 200MG/1ML INJETÁVEL C/60 AMPOLAS	SRP: SIM
	Identificação: 24855058000185-1-000646/2023
	Lote/Item: 1/60
	Ata: N/A
	Homologação: 14/12/2023 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 48
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.676.293/0001-22	DINIZ HOSPITALAR LTDA	R\$ 198,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 031/24
RUBRICA _____

Item 34: Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml

Preço Estimado: R\$ 150,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 150,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,60

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais R\$ 150,90
 Proc. Nº 57 de 2023 - Pregão Eletrônico nº 14/23

Órgão: MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Data: 19/03/2024 09:01
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS. - CONFORME EDITAL	SRP: SIM
	Identificação: 0011/2024
	Lote/Item: 141/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 28/03/2024 14:13
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 1
	Unidade: CAIXA
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca: Cristalia		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Cristalia		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39
01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 151,80
Marca: CRISTALIA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CRISTALIA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	RUA TUIUTI, 1016

Órgão: PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS. - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS.

Data: 19/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 71400-11-2024-PCE
Lote/Item: 1/141
Ata: Link Ata
Homologação: 01/04/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 150,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 1

01.706.665/0001-88	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 151,80
--------------------	--	------------

Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	RUA TUIUTI, 1016

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

trac: li Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.133/2021

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL
Descrição: FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS. - FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS.

Data: 26/02/2024 14:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 89971758000180-1-000024/2024
Lote/Item: 1/141
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: cx
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 150,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Santa Maria	AV OSVALDO CRUZ, 39

Item 35: Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 20,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,20

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB

Descrição: GARDENAL 100MG CAIXA C/ 20 CPS - GARDENAL 100MG CAIXA C/ 20 CPS

Modalidade: Pregão **FOLHA Nº**

SRP: NÃO **PROC. Nº Ades. 081/24**

Identificação: 331860 **RUBRICA**

Lote/Item: 1/39

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 120

Unidade: CX

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,35
VENCEDOR		
Marca: SANOFI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SANOFI		
Endereço:		
.		
03.969.925/0001-33	JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 15,61
Marca: SANOFI-AVENTIS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CX C/20 CPR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Santo André	R RUA URSULINA FRANCELINA DE MEDEIROS, 18
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 21,99
Marca: GARDENAL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SANOFI		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19,99
<i>inc. II Art. 5º da Lei 13.655 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.123)</i>		

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAGARCAS

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MATHEUS COSTA ROCHA.

Descrição: GARDENAL 100MG - GARDENAL 100MG

Data: 30/11/2023 12:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02125227000199-1-000161/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 22/11/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.751.476/0001-04	MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 19,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
.		

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL PARA O PACIENTE MATHEUS COSTA ROCHA.

Descrição: GARDENAL 100MG C/20 - GARDENAL 100MG C/20

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02125227000199-1-000145/2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 20/11/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: CX

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.751.476/0001-04	MAIS VIDA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 24,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Item 36: Haldol Decanoato 70,53 Mg/ML Cx C/50 Ampolas

Preço Estimado: R\$ 724,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 724,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 724,62

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	Haldol Decanoato 70,53 Mg/ML Cx C/50 Ampolas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 509,35

Insc: 1 Art. 5º da Lei 866 de 17 de Maio de 2021 (Lei nº 1.113)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Data: 24/04/2024 08:00

Objeto: Registro de Preços de medicamentos soluções: antibiótico, antiparasitário e saúde mental.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Haloperidol - Haloperidol Concentração: 2 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral-Gotas

Identificação: NºPregão:901042024 / UASC:986291

CatMat: 292195 - Haloperidol - Concentração: 2 MG/ML | Tipo Uso: Solução Oral-Gotas

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 10:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Frasco 20 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.004.857/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 497,50

VENCEDOR

Marca: CRISTÁLIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HALO C/ 10

Estado:

SP

Cidade:

Santos

Endereço:

RUA SAO PAULO, 41

31.321.329/0001-88 CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 500,00

Marca: u. quimica

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: frs de 20ml

Estado:

SP

Cidade:

São José do Rio Preto

Endereço:

RUA ADAUTO PINHEIRO, 290

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIAO QUIMICA

Estado: SP
Cidade: São José do Rio Preto

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 091/24
RUBRICA
Endereço:
R DOLORES GIMENES FERNANDES, 401

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 550,00

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIAO QUIMICA Registro 104971208

Endereço:
DUQUE DE CAXIAS, 410

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.300,00

Ino II Art. 5º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO), Termo de Referência.
Descrição: HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG\FORMA FARMACEUTICA AMPOLA PARA USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR – 600 UNID - HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG\FORMA FARMACEUTICA AMPOLA PARA USO ENDOVENOSO E INTRAMUSCULAR – 600 UNID
Data: 07/05/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 027-2024-NOVA BANDEIRANTES-MT-MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 52/
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 876,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: GO
Cidade: Goiânia
Endereço: RUA 13, S/N

40.724.682/0001-73 FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 1.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: PR
Cidade: Maringá
Endereço: AV GUAIAPO, 912

44.656.846/0001-50 DF MEDICAL LTDA R\$ 5.142,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
QUADRA 69, SN

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 364,50

Ino II Art. 5º da Lei nº 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Descrição: DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS -
DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

Identificação: 25302_152024

Lote/Item: 50/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 12

Unidade: CAIXA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.065.614/0001-38 *VENCEDOR*	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 247,50
Marca: CRISTALIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CRISTALIA		FOLHAS Nº PROC. Nº <u>Atas 091/24</u> RUBRICA <u>1</u>
Estado: GO Cidade: Goiânia		Endereço: R C159, 686
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 272,17
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIAO QUIMICA		
Estado: GO Cidade: Goiânia		Endereço: RUA 13, S/N
41.500.407/0001-65	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 312,50
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAIXA		
Endereço: GRACA ARANHA, S/N		
40.724.582/0001-73	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 343,00
Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNIAO QUIMICA		
Estado: PR Cidade: Maringá		Endereço: AV GUAIAPO, 912
51.578.226/0001-05	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 345,00
Marca: u. quimica Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
51.640.302/0001-65	COMPANY HOSPITALAR LTDA	R\$ 384,00
Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		
36.121.635/0001-94	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 385,00
Marca: uniquimica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: caixa		
Estado: MS Cidade: Campo Grande		Endereço: R PADRE JULIAO URQUIZA, 461
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 387,07
Marca: União Quimica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: União Quimica		
Estado: RS Cidade: Barão de Cotegipe		Endereço: RUA DAS ROSEIRAS, 50

Marca: CRISTALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTALIA

Estado: GO
Cidade: Aparecida de Goiânia

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 031/24
RUBRICA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, SN

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$ 420,00

Marca: CRISTALIA|1.0298.0240.00 4-7
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HALO DECANATO 70,52MG/ML C/25APX1ML

Estado: SP
Cidade: Jaguariúna
Endereço: PRACA EMILIO MARCONATO, 1.000

Item 37: Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 11,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,95

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,94
inc. I Art. 5º da IN nº 5 de 27 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-GTO.ATENCAO INTEGRAL A SAUDE S.RITA
Objeto: Aquisição de Medicamento
Descrição: Haloperidol - Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato, Concentração: 50 MG/ML,
Tipo Uso: Solução Injetável
CatMat: 292194 - Haloperidol - Apresentação: Sal Decanoato | Concentração: 50 MG/ML |
Tipo Uso: Solução Injetável
Data: 01/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900152024 /
UASG:090130
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2024 15:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Ampola 1 ML
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

31.097.402/0001-80 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 11,88
VENCEDOR

Marca: HALO DECANATO/CRISTALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX/25

Estado: RS
Cidade: Erechim
Endereço: R ESPIRITO SANTO, 1658

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 12,00

Marca: halo decanoato/cristalia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cx/25

Estado: RS
Cidade: Erechim
Endereço: R SERGIPE, 2017

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,95
inc. I Art. 5º da IN nº 5 de 27 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Descrição: Haloperidol - Haloperidol Apresentação: Sal Decanoato , Concentração: 50 MG/ML,
Tipo Uso: Solução Injetável
CatMat: 292194 - Haloperidol - Apresentação: Sal Decanoato | Concentração: 50 MG/ML |
Tipo Uso: Solução Injetável

Identificação: NºPregão:900132024 /

UASG:990369

FOLHAS Nº

Lote/Item: /142

PROC. Nº Ades 020/24

Ata: N/A

RUBRICA

Homologação: 14/08/2024 15:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Ampola 1,00 ML

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 9,99

VENCEDOR

Marca: CRISTALIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CRISTALIA

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

R C159, 686

28.194.914/0002-30	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,00
--------------------	---	-----------

Marca: CRISTALIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: CRISTALIA

Estado:

GO

Cidade:

Aparecida de Goiânia

Endereço:

R GAMBAL, SN

51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 13,90
--------------------	--	-----------

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: UNIAO QUIMICA Registro 104970191

Endereço:

DUQUE DE CAXIAS, 410

31.600.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 32,34
--------------------	---	-----------

Marca: Cellera

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Cellera

Estado:

GO

Cidade:

Goiânia

Endereço:

AL CAMARA FILHO, 2065

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,97

Inc 1-A1 B1 do IN 65 de 2013 do SCS (06/08/2021) (Licit nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: Medicamentos

Descrição: Haloperidol - Apresentação: Sal Decanoato, Concentração: 50 MG/ML, Tipo Uso:
Solução Injetável.

CatMat: 292194 - Haloperidol - Apresentação: Sal Decanoato | Concentração: 50 MG/ML |
Tipo Uso: Solução Injetável

Data: 06/12/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2922023 / UASG:925958

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 07/02/2024 12:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Ampola 1,00 ML

UF: TO

Marca: CRISTALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTALIA

Estado:
PI

Cidade:
Teresina

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 1
Endereço:
R.E. S/N

34.223.536/0001-98 LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 8,52

Marca: UNIÃO QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ampola 1,00 ML

Endereço:
PR-317, 6752

40.951.414/0001-10 NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI R\$ 11,96

Marca: CRISTALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTALIA

Estado:
GO

Cidade:
Senador Canedo

Endereço:
R SUCUAPARA, 769

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 11,97

Marca: CRISTALIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMP

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229

43.231.355/0001-02 MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R\$ 20,00

Marca: HALO DECANATO / CRISTÁLIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX C/25 AMP 1 ML - RMS: 1029802400047

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
R GENTIL JOAO MIDRANNO, 154

14.497.468/0001-48 ONCONORTE LTDA R\$ 21,16

Marca: CRISTÁLIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTÁLIA

Estado:
PA

Cidade:
Ananindeua

Endereço:
R LUIZ FERNANDO NOBRE, 480

Item 38: Haloperidol 2mg/ML Solução Oral 30ml

Preço Estimado: R\$ 10,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,66

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Haloperidol 2mg/ML Solução Oral 30ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,64

Art. 2º, inciso III, da Lei nº 14.112/2015 (Lei nº 14.112)

SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDINA/MG
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL;- HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUCAO ORAL;

Identificação: 023-2024-MEDINA-MG-MUNICIPIO DE MEDINA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 249/
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2024 08:58
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 63
Unidade: FRASCO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.336.101/0001-86 *VENCEDOR*	VALE COMERCIAL EIRELI Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML (st)	R\$ 3,81 FOLHAS Nº PRQC. Nº <i>Atas 021/24</i> RUBRICA <i>2</i>
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO, 195
02.537.890/0001-09	COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 4,79
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: R TUPINAMBAS, 651
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 4,80
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: AV PRINCESA DO SUL, 3303
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 5,80
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410		
37.920.081/0001-58	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 15,47
Estado: MG	Cidade: São Gonçalo do Rio Abaixo	Endereço: R ABILIO BARRETO, 374
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 15,48
Estado: PR	Cidade: Ouro Verde do Oeste	Endereço: R PERU, 454
49.595.133/0001-47	DISTRIBUIDORA DENTAL MINAS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 18,24
Endereço:		
07.646.395/0001-43	BAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 18,24
Estado: MG	Cidade: Ponto dos Volantes	Endereço: R BELA VISTA, 305

Órgão: MUNICIPIO DE CHAVAL
Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL/CE
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML - HALOPERIDOL 2MG/ML

Data: 23/04/2024 08:14
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07146301000177-1-000005/2024
Lote/Item: 1/189
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 90
Unidade: FRASCO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.436.496/0001-34	CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 11,00
Marca: Marca não informada		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PROG. Nº <i>Atas 031/24</i>
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	RUBRICA
		R GATASSE KALUME, 21

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,34

Ar. 14 Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2016 - Lei nº 14.133/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Objeto: Saúde
Descrição: HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - HALOPERIDOL 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL

Data: 22/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão (Setor publico)
SRP: SIM
Identificação: 0000000066_2023_Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Lote/Item: 49/49
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Frasco
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 10,34
Marca: UNIÃO QUIMICA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: R SERGIPE, 955

Item 39: Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 89,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 89,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,19

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 84,98

Ar. 14 Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2016 - Lei nº 14.133/2023

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CX 30 COMP - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CX 30 COMP

Identificação: 00145789000179-1-000477/2024

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.886.575/0001-77	FERREIRA ALEIXO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 84,98
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

FOLHAS Nº

PROC. Nº Prodes 038/24

RUBRICA 1

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 89,98

Insc. R. nº 5º da Resolução nº 01 de 20/11/2019 nº 147330

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPINAÇU

Data: 17/10/2024 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL E CUMPRIR DECISÕES EM PROCESSOS JUDICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00145789000179-1-000416/2024

Lote/Item: 1/35

Ata: N/A

Homologação: 14/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CX 30 COMP - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CX 30 COMP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

05.886.575/0001-77	FERREIRA ALEIXO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	RS 89,98
--------------------	---	----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 92,60

Insc. R. nº 5º da Resolução nº 01 de 20/11/2019 nº 147330

Órgão: MUNICIPIO DE CAARAPO

Data: 13/09/2024 13:41

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL QUE CONDENOU O MUNICÍPIO DE CAARAPO A ADQUIRIR E FORNECER MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA/SIMILAR/GENÉRICO PLEITEADO JUDICIALMENTE.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 03155900000104-1-000105/2024

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 01/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: CX

UF: MS

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CX C/ 28 CP - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG CX C/ 28 CP

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Endereço:

FOLHAS N°
PROC. N° Atas 031/24
RUBRICA L

Item 40: Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 96,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 96,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,15

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 91,99

Insc. II Art. 5º da Lei nº 5 de 17 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

Data: 28/05/2024 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, FORMULAS INFANTIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50MG - COMPRIMIDO HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50MG - COMPRIMIDO PARA TRATAMENTO DE ANTIPSICOTICOS OS QUAIS MELHORAM OS SINTOMAS DE ALGUNS TIPOS TRANSTORNOS MENTAIS COMO ESQUIZOFERNIA E EPISODIOS DE MANIA DE DEPRESSAO ASSOCIAD - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50MG - COMPRIMIDO HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50MG - COMPRIMIDO PARA TRATAMENTO DE ANTIPSICOTICOS OS QUAIS MELHORAM OS SINTOMAS DE ALGUNS TIPOS TRANSTORNOS MENTAIS COMO ESQUIZOFERNIA E EPISODIOS DE MANIA DE DEPRESSAO ASSOCIADOS AO TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR. CXA COM 30 COMPRIMIDOS

Identificação: 31005-FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER-0000222024-0000122024

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Homologação: 03/06/2024 13:37

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.017.378/0001-63 DROGARIA RWEM LTDA

R\$ 91,99

VENCEDOR

Marca: QUETIAPINA XR 50MG CX 30CPR

Fabricante: ACCORD

Modelo: 7898947385808

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,80

Insc. II Art. 5º da Lei nº 5 de 17 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSARE

Data: 16/04/2024 09:00

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saude

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Objeto: Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de AssaréCE

Identificação: 019-2024.03.26.3

Lote/Item: /230

Ata: N/A

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG C30 COMPRIMIDOS2024 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG C30 COMPRIMIDOS2024

Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes

Quantidade: 12

Unidade: CAIXA

UF: CE

Marca: Hemitartarato de zolpidem 10mg * 30 comp. - AUROBINDO PHARMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Hemitartarato de zolpidem 10mg * 30 comp. - AUROBINDO PHARMA

Endereço:

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 091/24

RUBRICA

2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,65

inc. II Art. 5º da Lei nº 13.005 de 2024 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL.
Descrição: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10mg – 30 COMPRIMIDOS - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10mg – 30 COMPRIMIDOS

Data: 12/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 94506
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 12
Unidade: Caixa
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.775.313/0001-01 *VENCEDOR*	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7,40
Marca: BIOLAB Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BIOLAB		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AV VINTE DE JANEIRO, 499

31.870.230/0001-35	P. COSTA JACO EIRELI	R\$ 21,90
Marca: LEGRAN/NOVAQUIMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CAIXA		
Estado: PE	Cidade: Araripina	Endereço: R JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, 79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,33

inc. II Art. 5º da Lei nº 13.005 de 2024 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSARE
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saude
Objeto: Contratação para Fornecimento de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal e demais unidades de saúde do Município de Assaré/CE
Descrição: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C302024 - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C302024

Data: 16/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 019-2024.03.26.3
Lote/Item: /229
Ata: N/A
Fonte: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Quantidade: 160
Unidade: CAIXA
UF: CE

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:

CE

Cidade:

Fortaleza

FOLHAS Nº

PRC. Nº Atas 031/26

RUBRICA

Endereço:
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA,
2382

Item 42: Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 29,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 29,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,61

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,61

Inz. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE

Data: 12/08/2024 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos para doações à população em vulnerabilidade social e econômica, como prevê a Lei Municipal Nº 028 de 15/05/2019, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maiquinique, Bahia.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13751821000101-1-000010/2024

Lote/Item: 1/4456078

Descrição: LAMOTRIGINA 100MG CX 30 COMP - LAMOTRIGINA 100MG CX 30 COMP

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UNID

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.894.268/0001-10 *VENCEDOR*	ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA	R\$ 26,61

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,35

Inz. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER

Data: 03/07/2024 07:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTO ALIMENTAR, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACOLHIDA DE NECESSIDADE ESPECIAL DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRE-SER.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 21857271000139-1-000047/2024

Lote/Item: 1/3

Descrição: LAMOTRIGINA - 100MG - COMPRIMIDO - LAMOTRIGINA - 100MG - COMPRIMIDO

Ata: N/A

Homologação: 12/07/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MG

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA L

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,87

no: 0,47, 8º de 1965 de 17 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA/MS
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender exclusivamente as demandas judiciais, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.
Descrição: LAMOTRIGINA 100MG - LAMOTRIGINA 100MG

Data: 11/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 83352
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 50
Unidade: CAIXA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.368.182/0001-84 *VENCEDOR*	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,50
Marca: UNICHEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNICHEM		
Endereço: R PERU, 454		
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI LTDA	R\$ 10,50
Marca: UNICHEM / GENÉRICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1564900090034		
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108
51.640.302/0001-65	COMPANY HOSPITALAR LTDA	R\$ 14,50
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 100MG		
Endereço: .		
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,91
Marca: TEUTO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TEUTO		
Endereço: DUQUE DE CAXIAS, 410		
32.138.304/0001-06	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 20,00
Marca: GERMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX		
Estado: PR	Cidade: Assis Chateaubriand	Endereço: R GENERAL OSORIO, 150

Marca: ALTHAIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALTHAIA

Estado:
SC

Cidade:
Itapoá

FOLHAS Nº

PROG. Nº

Ades. 031/24

MUNICÍPIO
AV BRASIL, 2878

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

R\$ 36,89

Marca: TORRENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TORRENT

Estado:
GO

Cidade:
Rio Verde

Endereço:
R BEZERRA DE MENESES, 774

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

R\$ 37,99

Marca: TORRENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND

Estado:
PR

Cidade:
Umuarama

Endereço:
AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA,
2126

42.726.079/0001-82 ELAINE CRISTINA GARBIATI TRINDADE LTDA

R\$ 38,00

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RANBAXY

Endereço:

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 47,00

Marca: TEUTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX C/30 CPR

Estado:
TO

Cidade:
Porto Nacional

Endereço:
R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15

20.539.402/0001-76 DROGARIA APARECIDA SANTOS LTDA

R\$ 48,38

Marca: BIOLAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX

Endereço:

27.018.853/0001-07 C M BARBOSA FARMACIA LTDA

R\$ 48,39

Marca: TEUTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENERICO

Endereço:

Item 43: Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 23,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,50

Quantidade

Descrição

Observação

200 Caixas

Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,50

Rec. II Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.733)

Descrição: LAMOTRIGINA 50MG CAIXA C/ 30 CPS - LAMOTRIGINA 50MG CAIXA C/ 30 CPS

Identificação: 331860-**FOLHAS Nº**
Lote/Item: 1/42 **PRC. Nº Ades 021/24**
Ata: Link Ata **RUBRICA**
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.279.552/0001-01 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI Marca: UNICHEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNICHEM Estado: PR Cidade: Ouro Verde do Oeste Endereço: R PERU, 454	R\$ 5,80
23.680.034/0001-70	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI Marca: Althaia Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Althaia Estado: PE Cidade: Cabo de Santo Agostinho Endereço: AV A, 4165	R\$ 25,00
40.476.413/0001-61	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA Marca: PRATI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRATI Endereço:	R\$ 28,00
03.969.925/0001-33	JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA Marca: ALTHAIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CX C/30 CPR Estado: PB Cidade: Santo André Endereço: R RUA URSULINA FRANCELINA DE MEDEIROS, 18	R\$ 36,93
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 1-4.132)</i>		R\$ 20,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES A FARMÁCIA BÁSICA
Descrição: LAMOTRIGINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - LAMOTRIGINA 50MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS

Data: 08/03/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 001-2024-ANTÔNIO OLINTO-PR-MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 59/
Ata: Link Ata
Fonte: https://billcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Paranavaí

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/84
RUBRICA _____
Endereço:
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108

09.676.266/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ LTDA R\$ 5,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Francisco Beltrão

Endereço:
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
1132

48.368.182/0001-84 OUIROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 5,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
R PERU, 454

48.097.911/0001-05 LOVIAN MEDICAMENTOS R\$ 13,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
PARAGUAÇU, 1020

48.097.911/0001-05 LOVIAN MEDICAMENTOS R\$ 13,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
PARAGUAÇU, 1020

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R\$ 19,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Campo Mourão

Endereço:
R SANTOS DUMONT, 1750

51.205.028/0001-04 GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 20,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:
BRASÍLIA, 372

27.455.068/0001-11 ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 22,78

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
R PARAGUAI, 275

42.529.374/0001-49 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA R\$ 28,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
R CUIABA, 2718

39.876.367/0001-09 FRANCINE STANISZEUSKI MACHIAVELLI EIRELI R\$ 40,21

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ata 021/24
RUBRICA 2

26.419.311/0001-83 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 66,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: PR
Cidade: Francisco Beltrão

Endereço: R ARGENTINA, 152

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

inc. II Art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO

Data: 15/02/2024 22:26

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de sentenças judiciais para usuários do Sistema de Saúde do município de Córrego Fundo/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: LAMOTRIGINA 50MG/60 COMPRIMIDOS. - LAMOTRIGINA 50MG/60 COMPRIMIDOS.

Identificação: 01614862000177-1-000012/2022

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2022 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 45

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

12.927.876/0001-67 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 24,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado: MG
Cidade: Extrema

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 515

Item 44: Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 35,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 35,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,60

Quantidade	Descrição	Observação
120 Caixas	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,41

inc. II Art. 5º da Lei nº 14.133 de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA CRIXAS

Data: 04/11/2024 13:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REQUERIDOS JUDICIALMENTE E POR MEIO DE PROTOCOLO, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS - GOIÁS

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Descrição: METILFENIDATO 10 MG - METILFENIDATO 10 MG

Identificação: 00236968000111-1-000139/2024

Lote/Item: 1/43

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 35

Unidade: UN

UF: GO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 1

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,68

Base: II Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO
Objeto: AQUISIÇÃO DE medicamentos controlados para os usuários da rede pública de saúde e cadastrados no serviço social que estão no estado de baixa renda, e tiveram a receita medica
Descrição: METILFENIDATO CLOR. 10 MG - METILFENIDATO CLOR. 10 MG
Data: 07/08/2024 15:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11877880000103-1-000125/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.370.576/0001-27	NC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 34,68

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,70

Base: II Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: Cloridrato de Metilfenidato 10 mg COMPRIMIDO Cloridrato de Metilfenidato 10 mg, Caixa c/ 30 comp Genérico - Cloridrato de Metilfenidato 10 mg COMPRIMIDO Cloridrato de Metilfenidato 10 mg, Caixa c/ 30 comp Genérico
Data: 07/08/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 36256-Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas-0002082024-0000402024
Lote/Item: 43/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/08/2024 16:45
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 24
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.790.854/0001-68	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 36,70

Marca: ALTHAIA
Fabricante: ALTHAIA
Modelo: CX

Estado: MG
Cidade: Governador Valadares

Endereço: R ISRAEL PINHEIRO, 1620

Marca: TORRENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LND

Estado: PR
Cidade: Umuarama

Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA,
2126
FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA

42.726.079/0001-82 ELAINE CRISTINA GARBIATI TRINDADE LTDA R\$ 87,03

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SEM GENERICO

Endereço:

04.759.433/0001-86 FERNAMED LTDA R\$ 132,40

Marca: SANDOZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COMPRIMIDO

Estado: PR
Cidade: Cascavel

Endereço: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES,
2058

37.374.797/0001-05 PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 210,00

Marca: TORRENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX C/30 CP

Estado: TO
Cidade: Porto Nacional

Endereço: R QUADRA 13 ORLA OESTE, LOTE15

20.539.402/0001-76 DROGARIA APARECIDA SANTOS LTDA R\$ 216,35

Marca: NOVA QUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX

Endereço:

27.018.853/0001-07 C M BARBOSA FARMACIA LTDA R\$ 216,36

Marca: NEOQUIMICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENERICO

Endereço:

32.138.304/0001-06 INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 216,36

Marca: TORRENT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX

Estado: PR
Cidade: Assis Chateaubriand

Endereço: R GENERAL OSORIO, 150

Item 46: Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 113,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 113,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,87

Quantidade	Descrição	Observação
120 Caixas	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais

R\$ 118,60

IMP. DE APL. SP. DE INFL. (IN. SP. - 010) (IMP. DE APL. DE 2021 (LPM 0° 14.133))

de Preço Pregão Eletrônico Nº 19/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 21/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 23/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 24/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 25/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 01/2024, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Descrição: NORTRIPTILINA 25 MG - NORTRIPTILINA 25 MG

Identificação: MS-242024-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/26
Ata: Link Ata
Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.273.207/0001-28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE *VENCEDOR*	R\$ 118,60
Marca:		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>Atas 031/24</u>
Modelo:		RUBRICA <u>L</u>
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R EMILIANO PERNETA, 822

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 111,50

inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520 de julho de 2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Sapopema
Objeto: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2023 e Adesão a Ata de Registro de Preço dos Pregões Eletrônicos Nº 19/2023, 20/2023, 21/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023, 01/2024, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
Descrição: NORTRIPTILINA 25 MG - NORTRIPTILINA 25 MG

Data: 26/06/2024 00:00
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: MS-132024-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/80
Ata: N/A
Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 3
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.273.207/0001-28	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE *VENCEDOR*	R\$ 111,50
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R EMILIANO PERNETA, 822

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 111,50

inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520 de julho de 2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Sapopema
Objeto: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2023 e Adesão a Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 19/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2023, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 21/2023, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.
Descrição: NORTRIPTILINA 25 MG - NORTRIPTILINA 25 MG

Data: 27/03/2024 00:00
Modalidade: Processo inexigibilidade
SRP: SIM
Identificação: MS-32024-Processo inexigibilidade
Lote/Item: 1/64
Ata: Link Ata
Fonte: <http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes>
Quantidade: 1
UF: PR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Curitiba

Endereço:
R EMILIANO PERNETA, 822

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ates 021/24
RUBRICA 1

Item 47: Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 51,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 51,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,96

Quantidade	Descrição	Observação
120 Caixas	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,95
PROC. Nº AT 021/2024 (Pregão nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARROSO Data: 28/06/2024 00:00
Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos e insumos básicos da Lista RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), da Lista de Medicamentos de Ordem Judicial e da Lista do Programa Melhor em Casa (Serviço de Atenção Domiciliar) para abastecimento da Farmácia Municipal, atendimento aos pacientes de Ordem Judicial e aos pacientes usuários do Serviço de Atenção Domiciliar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18094755000168-1-000075/2024
Lote/Item: 1/130
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 00:00
Descrição: NORTRIPTILINA 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS - NORTRIPTILINA 50 MG CX COM 30 COMPRIMIDOS
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 600
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.161.643/0001-00	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	R\$ 46,95

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
MG

Cidade:
Barroso

Endereço:
PC SALVADOR DA SILVA, 56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,92
PROC. Nº AT 021/2024 (Pregão nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS Data: 21/03/2024 10:31
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS destinados a doação para famílias carentes conforme a Lei municipal nº 639/2013 de 26 de junho.
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07791947000107-1-000054/2022
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 15/06/2022 00:00
Descrição: CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG C30 CAPS - CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG C30 CAPS
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: GO

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Atos 031/24
RUBRICA _____

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Lei nº 14.133 de 1º de Agosto de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LEITE PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES CARENTES EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 639 DE 26 DE JUNHO DE 2013.
Descrição: NORTRIPTILINA 50 MG 30 CPR - NORTRIPTILINA 50 MG 30 CPR

Data: 14/03/2024 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07791947000107-1-000013/2024
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Homologação: 11/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: CX
UF: GO

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.244.198/0001-75	DROGARIA SILVERIO E FILHOS LTDA	R\$ 55,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		

Item 48: Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 43,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,34

Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,12

Lei nº 14.133 de 1º de Agosto de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, similares e genéricos para doações à população em vulnerabilidade social e econômica, como prevê a Lei Municipal Nº 028 de 15/05/2019, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maiquinique, Bahia.
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX 30 COMP - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX 30 COMP

Data: 12/08/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13751821000101-1-000010/2024
Lote/Item: 1/4456127
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UNID
UF: BA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Endereço:

FOLHAS Nº
PRC. Nº Ades 031/24
RUBRICA 2

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 64,90

Insc. no Art. 5º da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO
Objeto: Aquisição de medicamentos não disponíveis na farmácia básica para tratamento de saúde e manutenção de quadro clínico estável
Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO 15MG, CX COM 30 CMP - ESCITALOPRAM OXALATO 15MG, CX COM 30 CMP
Data: 15/07/2024 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 85700-109-2024-PRD
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2024 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.624.308/0004-04	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	R\$ 64,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,00

Insc. no Art. 5º da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA
Objeto: Objeto da presente licitação é o Registro de Preços Para Aquisição de Medicamentos, Compreendido em Genéricos, Similares e de Referência (éticos) que tenham Registro na ANVISA e que não fazem parte da Farmácia Básica (REMUME) do Município de Esperança Nova Estado do Paraná.
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG C/30 CP - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG C/30 CP
Data: 07/05/2024 08:22
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612269000191-1-000015/2024
Lote/Item: 1/200
Ata: N/A
Homologação: 27/05/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: CAIXA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
75.738.542/0001-65	GERALDO CAIO DE CARVALHO & CIA LTDA	R\$ 39,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <small>Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (Lei nº 14.133)</small>		FOLHAS Nº PROC. Nº <u>Ades 021/24</u> RUBRICA <u>1</u>
		R\$ 32,67

Órgão: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA
Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos Ação Judicial CAP.
Descrição: ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 15ML. - ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO COM 15ML.

Data: 03/07/2024 08:11
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46599809000182-1-000175/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 02/07/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 32,67
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: RUA JOSE FRACON, 155

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS

Data: 22/04/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 009-2024-ARARUNA-PR-MUNICIPIO DE ARARUNA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 146/
Ata: Link Ata
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 100
Unidade: CAIXA
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.161.599/0001-00	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 25,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR	Cidade: Ubiratã	Endereço: R MAL FLORIANO PEIXOTO, 1132

29.426.310/0001-54	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 29,62
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R SANTOS DUMONT, 1750

marca, marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Goioerê

Endereço:
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,
1238

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 091/24
RUBRICA 1

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,36

Proc. 01/2023 - SP - 01/2023 - 01/2023 - 01/2023 (Licit. nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME).
Descrição: OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG SOL GOTAS - FRASCO C/ 15ML - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG SOL GOTAS - FRASCO C/ 15ML

Data: 12/12/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00021723
Lote/Item: 1/507
Ata: Link Ata
Homologação: 26/12/2023 00:00
Fonte: 191.5.98.25.8079/transparencia/
Quantidade: 150
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.232.006/0001-05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 32,36

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
SP

Cidade:
Marília

Endereço:
R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO
BARBOSA, 133

Item 50: Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas

Preço Estimado: R\$ 11,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,22

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,30

Proc. 01/2023 - SP - 01/2023 - 01/2023 - 01/2023 (Licit. nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO QUADRO DA FARMÁCIA BÁSICA (ALTO CUSTO E JUDICIAL), PARA SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE AOS USUÁRIOS"
Descrição: PREGABALINA 75MG C/ 30 CÁPSULAS - PREGABALINA 75MG C/ 30 CÁPSULAS

Data: 07/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02934539000143-1-000008/2024
Lote/Item: 1/148
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 288
Unidade: CAIXA
UF: RJ

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
RJ

Cidade:
Miracema

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 020/24
RUBRICA 2
Endereço:
ESTRADA RJ 116, KM 06

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,95

Inc. II Art. 6º da Lei 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FIRME
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICO, GENÉRICO E SIMILAR.
Descrição: PREGABALINA 75MG C/30 - PREGABALINA 75MG C/30

Data: 16/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 003-2024-PORTO FIRME-MG-
MUNICIPIO DE PORTO FIRME-
PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 126/
Ata: Link Ata
Homologação: 08/03/2024 09:44
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 350
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.677.686/0001-92 *VENCEDOR*	JOSE LUIZ RIBEIRO JANNOTTI E CIA LTDA	R\$ 8,20
Marca: teuto Fabricante: Fabricante não informado Modelo: - Endereço:		
18.917.657/0001-83	MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: MG Cidade: Nova Lima Endereço: AV MONTREAL, 856		
31.151.224/0001-28	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,65
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: RS Cidade: Erechim Endereço: R SANTOS DUMONT, 1118		
71.336.101/0001-86	VALE COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: MG Cidade: Pouso Alegre Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO, 195		
04.216.957/0001-20	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Estado: RJ Cidade: Santo Antônio de Pádua Endereço: RODOVIA PIRAPETINGA PADUA, SN		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

R MACHADO DE ASSIS, 1355

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 17,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

DUQUE DE CAXIAS, 410

FOLHA Nº

PRC. Nº Ates 091/24

RUBRICA 2

41.347.974/0001-23 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 26,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

RS

Cidade:

Erechim

Endereço:

R ESPIRITO SANTO, 1440

09.911.842/0001-70 RENATA SANTANA SOARES & CIA LTDA

R\$ 26,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,40

Art. 5º da Lei nº 14.112/2021 (Lei nº 14.112/21)

Órgão: MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO

Data: 15/02/2024 22:26

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de sentenças judiciais para usuários do Sistema de Saúde do município de Corrego Fundo/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PREGABALINA 75MG/30 COMPRIMIDOS. - PREGABALINA 75MG/30 COMPRIMIDOS.

Identificação: 01614862000177-1-000012/2022

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2022 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 38

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.927.876/0001-67 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 11,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

MG

Cidade:

Extrema

Endereço:

ESTRADA MUNICIPAL PEDRO ROSA DA SILVA, 515

Item 51: Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 19,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,81

Quantidade

Descrição

Observação

200 Caixas

Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,60

Art. 5º da Lei nº 14.112/2021 (Lei nº 14.112/21)

da Farmácia Básica de Saúde do Município de Bambuí/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde descrito e especificado no Termo de Referência - anexo I, deste instrumento convocatório.

Descrição: QUETIAPINA 100MG 30 COMPRIMIDOS - QUETIAPINA 100MG 30 COMPRIMIDOS

Identificação: 20920567000193-1-000134/2024

Lote/Item: 1/4400610

Ata: Link Ata

Homologação: 08/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

53.317.125/0001-06	SAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 19,60
--------------------	-----------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

FOLHAS Nº

PROC. Nº Acões 030/24

ADMINICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,98

Inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520 de 12 de julho de 2023 (Lei nº 14.132)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Data: 21/05/2024 08:00

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais do município pelo período de 12 meses.-

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO (PORT 344/98). - QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 100MG COMPRIMIDO REVESTIDO (PORT 344/98).

Identificação: 29627-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-63872024-0642024

Lote/Item: 39/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/05/2024 10:09

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 4.000

Unidade: CP

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 19,98
--------------------	---	-----------

VENCEDOR

Marca: SEROQUEL

Fabricante: ASTRAZENICA

Estado:

PR

Cidade:

Ouro Verde do Oeste

Endereço:

R. PERU, 454

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,84

Inc. II Art. 5º da Lei nº 10.520 de 12 de julho de 2023 (Lei nº 14.132)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 09/01/2024 14:49

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 11422700000190-1-000001/2023

Lote/Item: 1/158

Ata: N/A

Homologação: 24/08/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG 30 COMPRIMIDOS - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG 30 COMPRIMIDOS

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Atas 031/24
RUBRICA 1

Item 52: Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 18,46 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,46 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,46

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,66

Reg. Act. nº da Resolução nº de julho de 2022 (Lei nº 14.132)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO	Data: 05/06/2024 08:00
Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Varzedo	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Risperidona - Dosagem: 1 MG, Valor estimado: R\$ 24,1000 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: Nº Pregão: 900062024 / UASG: 983049
CatMat: 272839 - Risperidona - Dosagem: 1 MG	Lote/Item: /193
	Ata: N/A
	Homologação: 22/07/2024 14:11
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 400
	Unidade: Frasco 30,00 ML
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,90

VENCEDOR

Marca: PRATI DONADUZZI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRATI DONADUZZI Registro 125580232

Endereço:
DUQUE DE CAXIAS, 410

05.750.248/0001-93	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 13,22
--------------------	--	-----------

Marca: PRATI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRATI

Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R. PRIMEIRO DE MAIO, 143
------------	------------------	------------------------------------

10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 24,10
--------------------	--	-----------

Marca: PRATI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM P

Estado: BA	Cidade: Feira de Santana	Endereço: RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820
------------	--------------------------	--

10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 24,10
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: PRATI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PRATI

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA R, 171
------------	-------------------	----------------------

Inc. II Art. 5º da IN 06 de 01 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACI
 Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS FORA DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA.
 Descrição: RISPERIDONA 1 MG/mL frasco 30 mL - Solução oral. - RISPERIDONA 1 MG/mL frasco 30 mL - Solução oral.

Data: 09/07/2024 00:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 14232086000192-1-000479/2024
 Lote/Item: 1/96
 Ata: N/A
 Homologação: 07/08/2024 00:00
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
 Quantidade: 520
 Unidade: FR
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	RUA DA BOLÍVIA, 223

FOLHAS Nº _____
 PROC. Nº Proces 021/24
 RUBRICA _____

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: Valor Pago:

R\$ 18,09

Inc. I Art. 5º da IN 06 de 01 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG
 Fabricante:
 Fornecedor: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Data: 01/01/2024 00:00
 Fonte: Ministério da Saúde
 Modalidade: Pregão
 Quantidade: 220.800
 Unidade: COMPRIMIDO
 UF: AL

Item 53: Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 24,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 24,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,91

Quantidade	Descrição	Observação
300 Caixas	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,54

Inc. II Art. 5º da IN 06 de 01 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
 Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NO RENAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Descrição: BR.0284105 RISPIRIDONA 3MG Apresentacao Caixa com 30 comprimidos. - BR.0284105 RISPIRIDONA 3MG Apresentacao Caixa com 30 comprimidos.

Data: 29/07/2024 09:10
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 32-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PREGÃO ELETRÔNICO
 Lote/Item: 100/
 Ata: Link Ata
 Homologação: 30/07/2024 11:05
 Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
 Quantidade: 20
 Unidade: CAIXA
 UF: PR

Marca: GEOLAB
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CPR

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ações 031/24
RUBRICA 2

43.246.612/0001-71 BORSOI E ZYS LTDA - ME

R\$ 15,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

42.529.374/0001-49 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA

R\$ 15,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
PR

Cidade:
Cascavel

Endereço:
R CUIABA, 2718

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 01 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Data: 15/07/2024 00:00

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO CONTEMPLADOS NO RENAME PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: BR 0284105 RISPIRIDONA 3MG Apresentacao Caixa com 30 comprimidos. - BR 0284105 RISPIRIDONA 3MG Apresentacao Caixa com 30 comprimidos.

Identificação: 95587648000112-1-000075/2024

Lote/Item: 1/101

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: CAIXA

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

79.047.312/0001-00 CHECHI E BELLETI LTDA

R\$ 15,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,18

Inc. II Art. 5º da IN 05 de 01 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRATA/MG

Data: 08/07/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: RISPIRIDONA 3MG 30 COMPRIMIDOS * - ACHE - RISPIRIDONA 3MG 30 COMPRIMIDOS * - ACHE

Identificação: 98448

Lote/Item: /286

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: MG

Marca: RISPERIDONA 3MG 30 COMPRIMIDOS* - ACHE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RISPERIDONA 3MG 30 COMPRIMIDOS* - ACHE

FOLHAS Nº
PRC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 1

Endereço:

71.336.101/0001-86 VALE COMERCIAL EIRELI R\$ 37,64

Marca: ACHE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ZARGUS 3MG CPR C/30 (C1) (st)

Estado: MG Cidade: Pouso Alegre Endereço: R PEDRO CALDAS REBELLO, 195

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R\$ 50,71

Marca: ACHE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACHE

Estado: GO Cidade: Rio Verde Endereço: R BEZERRA DE MENESES, 774

31.396.050/0001-63 DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA R\$ 50,72

Marca: Ache
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ache

Estado: MG Cidade: Araguari Endereço: R MARCIANO SANTOS, 731

Item 54: RISPERIDONA SUSP ORAL; EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML

Preço Estimado: R\$ 34,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,32

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	RISPERIDONA SUSP ORAL; EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1, Mediana das Propostas Finais R\$ 40,02

Art. 14, III, 5º da Lei nº 8.663/2014 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA Data: 24/07/2024 08:51
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO MATEUS SAVIO FUZARO DE MENEZES-ME – CNPJ: 33.229.557/0001-58 E DROGARIA SANTA RITA DE OLIMPIA LTDA- CNPJ: 55.862.551/0001-56, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS RISPERIDONA 1MG/30ML – FRASCO – SUSPENSÃO ORAL E FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P, PARA ATENDER A DEMANDA DE AÇÃO JUDICIAL COM LIMINAR EM DESFAVOR AO MUNICÍPIO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO Nº 1001675-76.2022.8.26.0400 Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46596151000156-1-001000/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 24/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncc/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: Frasco
UF: SP

Descrição: RISPERIDONA 1MG/30ML - FRASCO - SUSPENSÃO ORAL - RISPERIDONA 1MG/30ML - FRASCO - SUSPENSÃO ORAL

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

55.862.551/0001-56 DROGARIA TOTAL R\$ 40,02

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Endereço:

Objeto: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

Descrição: RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML - RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01616041000170-1-000008/2024

Lote/Item: 1/354

Ata: N/A

Homologação: 08/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: FRASCOS

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.846.568/0001-75	IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA	R\$ 15,94
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Teresina	AVENIDA SAO RAIMUNDO, 720 A

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atas 021/24

RUBRICA 1

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,00
inc. II Art. 5º da Lei nº 10 de 10/04/2002 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Turvo

Data: 18/12/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FORA DA REMUME.

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: RISPERIDONA 1MG SUSPENSÃO - Suspensão oral, frasco com 30ml

Identificação: MT-722023-Processo dispensa

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes

Quantidade: 2

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.282.755/0001-64	GODOY FARMA LTDA	R\$ 47,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		

Item 55: Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 122,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 122,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,33

Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,37

inc. II Art. 5º da Lei nº 10 de 10/04/2002 (Lei nº 14.133)

Descrição: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG; CX COM 28 CMP -
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG; CX COM 28 CMP

Identificação: 85700-109-2024-PRD

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2024 00:00

Fonte: [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/?p=50500:3::NO::](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::)

Quantidade: 1

Unidade: CX

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.624.308/0004-04	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 97,37
Marca: Marca não informada		FOLHAS Nº
Fabricante: Fabricante não informado		PROC. Nº <u>Ades 091/24</u>
Endereço:		RUBRICA <u>2</u>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129,53

inc. II Art. 5º da IN 85 de 01 de julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Data: 30/04/2024 00:00
Objeto: Aquisição de medicamentos não disponíveis na farmácia básica para tratamento de saúde e manutenção de quadro clínico estável.	Modalidade: Processo de Dispensa
Descrição: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG; CX COM 60 CMP - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG; CX COM 60 CMP	SRP: NÃO
	Identificação: 85700-63-2024-PRD
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
	Homologação: 30/04/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: CX
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.624.308/0004-04	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 129,53
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,09

inc. II Art. 5º da IN 85 de 01 de julho de 2023 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Data: 15/03/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FARMÁCIA LOCAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Princípio ativo: Succinato de desvenlafaxina monoidratado 100mg ? referência dual? com 30 comprimidos - Princípio ativo: Succinato de desvenlafaxina monoidratado 100mg ? referência dual? com 30 comprimidos	SRP: NÃO
	Identificação: 07-2024-PARANAPOEMA-PR- MUNICIPIO DE PARANAPOEMA- PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 33/
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 75
	Unidade: Caixa
	UF: PR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Atos 021/24
RUBRICA 2

11.324.950/0001-98 ALAN APARECIDO DOS SANTOS-PARANAPOEMA

R\$ 140,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

10.862.871/0001-78 OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA

R\$ 140,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Item 56: Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos

Preço Estimado: R\$ 60,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 60,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,52

Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	

Preço (Outros Entes Públicos) 1- Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,42

inc. II Art. 6º da Lei nº 13.018 de 2014 (Lei nº 13.133)

Órgão: BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 11/07/2024 13:59

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA PASTA DE JUDICIALIZAÇÃO: COMPONENTES BÁSICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO BOM FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E USUÁRIOS DO SUS. PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09332615000190-1-000114/2024

Lote/Item: 1/41

Ata: N/A

Descrição: DESVENLAFAXINA MONOIDRATADA 50MG,SUCCINATO DE cprRIMIDOS FRACIONAVEIS ATENÇÃO JURIDICA C1 - DESVENLAFAXINA MONOIDRATADA 50MG,SUCCINATO DE cprRIMIDOS FRACIONAVEIS ATENÇÃO JURIDICA C1

Homologação: 18/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.225.967/0001-35	RD HOSPITALAR LTDA	R\$ 56,42

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

AMERICANO DO BRASIL, 2317

Preço (Outros Entes Públicos) 2- Mediana das Propostas Finais

R\$ 71,26

inc. II Art. 6º da Lei nº 13.018 de 2014 (Lei nº 13.133)

Análises Laboratoriais Forenses- CALF., nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Padrão Referência 2 - Composição 2: Cetamina, Apresentação: Em Metanol, Concentração 1: 1 MG/ML, Número De Referência Química: Cas 1867-66-9,
CatMat: 605465 - Padrão Referência 2 - Composição 2: Cetamina | Apresentação: Em Metanol | Concentração 1: 1 MG/ML | Número De Referência Química: Cas 1867-66-9

Identificação: NºPregão:907422024 /
UASG:943001

Lote/Item: /37

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2024 11:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Mililitro

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.923.850/0001-95 *VENCEDOR*	CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA	R\$ 279,00
Marca: LOGICAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LGCAMP0144.00-01		FOLHAS Nº PROC. Nº <u>Ades 031/24</u> EMPRESA <u>L</u>
Estado: SP Cidade: Cosmópolis		Endereço: R SANTA GERTRUDES, 869
01.530.501/0001-42	CALIBRE SCIENTIFIC BRASIL LTDA.	R\$ 509,00
Marca: LGC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LGCAMP0144.00-01		
Estado: RS Cidade: Alvorada		Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 8806
07.280.674/0001-36	MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA	R\$ 899,00
Marca: CERILLIANT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: K-002		
Estado: BA Cidade: Salvador		Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 003129
04.899.863/0001-01	DESUL IMPORTADORA LTDA	R\$ 1.700,00
Marca: SUPELCO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: K-002		
Estado: BA Cidade: Lauro de Freitas		Endereço: AV PRAIA DE ITAPOAN, 304
14.067.722/0001-78	FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2.620,10
Marca: LIPOMED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1ML		
Estado: PA Cidade: Belém		Endereço: TRAVESSA PIRAJA, 1373
71.443.667/0001-07	ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 6.900,00
Marca: SUPELCO/MERCK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CÓD. K-006-1ML		
Estado: MG Cidade: Uberlândia		Endereço: AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 3420
24.632.970/0001-78	LB DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 7.300,00
Marca: SIGMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIGMA		
Estado: RJ Cidade: São Gonçalo		Endereço: AVENIDA JOSE MANNA JUNIOR, 703

Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde..

Descrição: Petidina cloridrato - Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,
CatMat: 272329 - Petidina Cloridrato - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Identificação: NºPregão:1042023 / UASG:927495

Lote/Item: /127

Ata: Link Ata

Adjudicação: 26/02/2024 14:56

Homologação: 27/02/2024 16:17

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 720

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.508.780/0001-36 *VENCEDOR*	A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 8,06
Marca: DOLOSAL Fabricante: CRISTÁLIA Modelo: CRISTÁLIA		FOLHAS Nº PROC. Nº <u>Atas 021/24</u> RUBRICA <u>✓</u>
Estado: PA	Cidade: Tucuruí	Endereço: BL L LOJA 1

34.140.133/0001-85	M J G DA SILVA LTDA	R\$ 720,00
Marca: DOLOSAL Fabricante: CRISTALIA Modelo: CX C/25AM		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 238,21
Insc. II Art. 5º da IN 67 de 01 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Data: 10/09/2024 15:16
Objeto: REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME A NECESSIDADE NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2024	Modalidade: Pregão - Presencial
Descrição: Cloridrato de petidina 50 mg/ml injetável 2ml cx com 25 ampolas - Cloridrato de petidina 50 mg/ml injetável 2ml cx com 25 ampolas	SRP: SIM
	Identificação: 11549446000196-1-000003/2024
	Lote/Item: 1/825
	Ata: N/A
	Homologação: 29/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.615.794/0001-82 *VENCEDOR*	UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 238,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo:		
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R R 1, SN

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 376,79
Insc. II Art. 5º da IN 67 de 01 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: FENOBARBITAL 200 MG/1ML INJETÁVEL CX C/60 AMP. - FENOBARBITAL 200 MG/1ML INJETÁVEL CX C/60 AMP.

Identificação: 11422700000190-1-000001/2023

Lote/Item: 1/131

Ata: N/A

Homologação: 24/08/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 24

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

42.689.754/0001-40	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 186,30
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atas 031/24

RUBRICA 2

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 198,00

inc. II Art. 6º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei nº 14.153)

Órgão: MUNICIPIO DE SIMOLANDIA

Data: 15/12/2023 10:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO GERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Descrição: FENOBARBITAL 200MG/1ML INJETÁVEL C/60 AMPOLAS - FENOBARBITAL 200MG/1ML INJETÁVEL C/60 AMPOLAS

Identificação: 24855058000185-1-000546/2023

Lote/Item: 1/60

Ata: N/A

Homologação: 14/12/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 48

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.676.293/0001-22	DINIZ HOSPITALAR LTDA	R\$ 198,00
--------------------	-----------------------	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Item 60: Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml

Preço Estimado: R\$ 266,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 266,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,13

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 497,50

inc. II Art. 6º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei nº 14.153)

Descrição: Fenobarbital sódico - Fenobarbital sódico

CatMat: 300723 - Fenobarbital Sódico - Dosagem: 40 MG/ML | Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Identificação: 51885242000140-1-000007/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 70

Unidade: Frasco 20 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

28.004.857/0001-07 DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

R\$ 497,50

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

SP

Cidade:

Santos

Endereço:

RUA SAO PAULO, 41

FOLHAS Nº

PROC. Nº Atas 091/24

RUBRICA l

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,90

inc II Art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL AMBULATORIAL

Descrição: FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS. - FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS DE 2 ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS.

Data: 19/03/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 71400-11-2024-PCE

Lote/Item: 1/141

Ata: Link Ata

Homologação: 01/04/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

46.321.558/0001-70 HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 150,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

RS

Cidade:

Santa Maria

Endereço:

AV OSVALDO CRUZ, 39

01.706.665/0001-88 MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

R\$ 151,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

RS

Cidade:

Santa Maria

Endereço:

RUA TUIUTI, 1016

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

inc II Art. 6º da Lei nº 14.133 de 2021 (Lei nº 14.133)

COM 50 AMPOLAS. - FENOBARBITAL SODICO 100 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLAS DE 2 ML. CAIXA COM 50 AMPOLAS.

Identificação: 89971758000180-1-000024/2024

Lote/Item: 1/141

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: cx

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado:	Cidade:	
RS	Santa Maria	

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

MUNICÍPIO

Endereço:

AV OSVALDO CRUZ, 39

Item 61: FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML

Preço Estimado: R\$ 177,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 177,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,23

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 203,98

m. do Art. 5º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (art. 11, III, b)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Data: 16/09/2024 13:00
Objeto: Registro de preço para aquisição de Medicamentos para atender as demandas das unidades de saúde e farmácia para todos do Município de Dores do Turvo MG.	Modalidade: Pregão
Descrição: CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS - CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	SRP: SIM
	Identificação: 41338-PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-1172024-0412024
	Lote/Item: 157/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/10/2024 08:02
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 720
	Unidade: CAIXA
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.325.781/0001-52	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	R\$ 203,98
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR		
Fabricante: HIPOLABOR		
Modelo: 1134301510047		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125

Preço (Outros Entes Públicos) 2ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 203,98

m. do Art. 5º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (art. 11, III, b)

Descrição: CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS
- CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 50
AMPOLAS

Identificação: 18128249000142-1-000097/2024

Lote/Item: 1/157

Ata: N/A

Homologação: 22/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 720

Unidade: CAIXA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

24.325.781/0001-52	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	RS 203,98
--------------------	---------------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

MG

Cidade:

Caratinga

FOLHAS Nº

PRQC. Nº Pagos 090/24

RUBRICA L

Endereço:

AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 123,74

In: [Plat. 5ª da IN 55 de 07 de julho de 2021 \(Lei\) nº 14.133](#)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Descrição: Fentanila 50MG/ML caixa com 50 ampolas - Fentanila 50MG/ML caixa com 50 ampolas

Data: 14/03/2024 14:45

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11337362000199-1-000026/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 14/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: CX

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.223.524/0001-51	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	RS 123,74
--------------------	---	-----------

VENCEDOR LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

GO

Cidade:

Aparecida de Goiânia

Endereço:

AV 8 E, S/N

Item 62: FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL

Preço Estimado: R\$ 214,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 214,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 214,14

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 153,42

In: [Plat. 5ª da IN 55 de 07 de julho de 2021 \(Lei\) nº 14.133](#)

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências e estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Descrição: FENTANILA 50MCG/ML COM 50 AMPOLAS - FENTANILA 50MCG/ML COM 50 AMPOLAS

Identificação: 18260489000104-1-000118/2024

Lote/Item: 1/104

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 2

Unidade: CX

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

07.790.854/0001-68	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 153,42
--------------------	---	------------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

MG

Cidade:

Governador Valadares

Endereço:

R ISRAEL PINHEIRO, 1620

FOLHAS Nº

PRQC. Nº Ades 031/24

RUBRICA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 340,00

no AMT nº 178/2024 de 07 de Junho de 2024 (Licit. nº 14/133)

Órgão: SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Data: 12/04/2024 11:27

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares justificase pela necessidade de suprir a Diretoria de Atenção à Saúde deste Poder, possibilitando condições mínimas necessárias para realização de atendimentos a comunidade.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 13170840000144-1-000006/2024

Lote/Item: 1/4098724

Ata: N/A

Homologação: 06/05/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: CX

UF: SE

Descrição: Fentanila, citrato - concentração/dosagem 0.05 mg/ml. Caixa com 50 ampolas de 2ml, cada ml contem citrato de fentanila (dcb 0562,02-5), equivalente a 0.05mg de fentanila base. Embalado conforme registro do produto e com lote, data de fabricação e validade - Fentanila, citrato - concentração/dosagem 0.05 mg/ml. Caixa com 50 ampolas de 2ml, cada ml contem citrato de fentanila (dcb 0562,02-5), equivalente a 0.05mg de fentanila base. Embalado conforme registro do produto e com lote, data de fabricação e validade, via de administração injetável.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

52.196.947/0001-13	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	R\$ 340,00
--------------------	---	------------

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,00

no AMT nº 178/2024 de 07 de Junho de 2024 (Licit. nº 14/133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUA CLARA

Data: 15/03/2024 13:18

Objeto: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, para suprir as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03184066000177-1-000036/2024

Lote/Item: 1/1344260

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: CAIXA

UF: MS

Descrição: FENTANILA (CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA DE 10 ML- INJETAVEL USO IM/ CAIXA COM 50 AMPOLAS - FENTANILA (CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA DE 10 ML- INJETAVEL USO IM/ CAIXA COM 50 AMPOLAS

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado

Estado:
RS

Cidade:
Erechim

Endereço:
RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115

FOLHAS Nº _____
PRGC. Nº Ades 020/24
RUBRICA 1

Item 63: FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML

Preço Estimado: R\$ 99,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 99,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,13

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 94,90
inc. II Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2016 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Descrição: FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL CX C/ 10 AMP. - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL CX C/ 10 AMP.

Data: 18/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11422700000190-1-000004/2024
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 03/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.717.062/0001-59	B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 94,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
GO

Cidade:
Formosa

Endereço:
R 12, 120

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,50
inc. I Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2016 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL DESTINADOS A FARMACIA BASICA, TORNA-SE NECESSÁRIA A COMPRA, DEVIDO À CONSTATAÇÃO DE QUE AS EMPRESAS LICITADAS ESTÃO ENTREGANDO PARCIALMENTE OS MEDICAMENTOS, ASSIM NÃO ESTÃO CUMPRINDO INTEGRALMENTE AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NOS CONTRATOS VIGENTES.
Descrição: C1-*FLUMAZENIL 0,1MG/M 5ML C/5 AMP - C1-*FLUMAZENIL 0,1MG/M 5ML C/5 AMP

Data: 08/08/2024 14:08
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11479560000197-1-000046/2024
Lote/Item: 1/45
Ata: N/A
Homologação: 08/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: CX
UF: GO

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado: GO
Cidade: Aparecida de Goiânia

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 051/20
RUBRICA 2
Endereço:
AV BARAO DO RIO BRANCO, SN

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 105,00

inc. II Art. 5º da LN 65 de 27 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SIMOLANDIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO GERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA
Descrição: FLUMAZENIL 0,1MG/ML (FLUMAZIL) INJETÁVEL C/10 AMPOLAS - FLUMAZENIL 0,1MG/ML (FLUMAZIL) INJETÁVEL C/10 AMPOLAS
Data: 15/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 24855058000185-1-000646/2023
Lote/Item: 1/65
Ata: N/A
Homologação: 14/12/2023 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 24
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.676.293/0001-22	DINIZ HOSPITALAR LTDA *VENCEDOR*	R\$ 105,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Endereço:		

Item 64: Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.

Preço Estimado: R\$ 546,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 546,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 546,41

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 722,00

inc. II Art. 5º da LN 65 de 27 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LORETO
Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos.
Descrição: MEROPENEM 1G PO FR/AMP CX C/25AMP - MEROPENEM 1G PO FR/AMP CX C/25AMP
Data: 06/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06229538000169-1-000016/2024
Lote/Item: 1/144
Ata: N/A
Homologação: 28/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 48
Unidade: CX
UF: MA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:

Estado:
MA

Cidade:
Balsas

FOLHAS Nº
PROC. Nº Adeis 098/24
RUBRICA
Endereço:
R RUA LORETO, 200

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 429,96

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUPACIGUARA
Objeto: [Publiccenter] - Registro de preços para futura e eventual contratação de medicamentos éticos, genéricos, similares, injetáveis e tópicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências e estabelecidos neste Edital e seus anexos.
Descrição: MEROPENEM 1G C/25 AMP - MEROPENEM 1G C/25 AMP

Data: 01/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18260489000104-1-000118/2024
Lote/Item: 1/152
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA *VENCEDOR*	R\$ 429,96
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 487,26

Insc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL PARA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA
Descrição: MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP - MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP

Data: 16/02/2024 15:42
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12125211000130-1-000001/2024
Lote/Item: 1/3902188
Ata: N/A
Homologação: 12/03/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.795.813/0001-15	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO *VENCEDOR*	R\$ 487,26
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	São Raimundo das Mangabeiras	R URBANO SANTOS, 50

Marca: MIDAZOLAM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX/50 AMP

Endereço:

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 031/24
RUBRICA 2

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 129,44

Insc: II Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2016 (Lei nº 14.132)

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Objeto: Aquisição de medicamentos humanos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Midazolam - Midazolam

Data: 14/10/2024 08:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394544000185-1-001858/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: Ampola 3,00 ML
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.339.270/0001-10	THE BEST PHARMA LTDA	R\$ 129,44
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

R COMENDADOR BASTOS, 172

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 318,75

Insc: II Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21/06/2016 (Lei nº 14.132)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CIRCUITO DAS AGUAS (CONISCA)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.
Descrição: MIDAZOLAM 50MG AMP10ML C/ 50 UN - MIDAZOLAM 50MG AMP10ML C/ 50 UN

Data: 03/09/2024 12:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 06138766000113-1-000003/2024
Lote/Item: 1/61
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 318,75
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Estado:

MG

Cidade:

Pouso Alegre

Endereço:

RODOVIA JK - BR 459, 0

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos, para atender a demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Estado da Bahia.
Descrição: MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG 10ML CX C/ 100 AMP_x000D_ - MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETAVEL 50MG 10ML CX C/ 100 AMP_x000D_

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 042-2023-PE-RIO REAL-BA-MUNICIPIO DE RIO REAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 4/6
Ata: Link Ata
Homologação: 21/12/2023 10:25
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 23
Unidade: CX
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RS 500,00
VENCEDOR		
Marca: Hipolabor		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CX		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DA BOLIVIA, 223

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA _____

Item 66: Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50

Preço Estimado: R\$ 1.168,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.168,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.168,63

Quantidade	Descrição	Observação
25 Caixas	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 520,00
Inc. II Art. 5º da IN nº 07 de 07/04/2021 (Lei nº 14.132)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE **Data:** 24/06/2024 00:00
Objeto: Registro de Preços de aquisição de medicamento para atendimentos do Ambulatório de Especialidades, através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS de Resende/RJ. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11800731000138-1-000016/2024
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: MILEIRO
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	RS 520,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Endereço: ROD MONSENHOR CLODDALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.390,00
Inc. II Art. 5º da IN nº 07 de 07/04/2021 (Lei nº 14.132)

NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no (ANEXO I), Termo de Referência.

Descrição: MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL - 1000 UNID - MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL - 1000 UNID

Identificação: 027-2024-NOVA BANDEIRANTES-MT-MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 70/

Ata: Link Ata

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.889.035/0001-02 *VENCEDOR*	NOVAMED HOSPITALAR LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 1.880,00
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
41.500.407/0001-65	HENRIMIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 1.988,40
Endereço: GRACA ARANHA, S/N		
01.417.694/0001-20	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 2.050,00
Estado: MG	Cidade: Caratinga	Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103
44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 2.520,00
Endereço: QUADRA 69, SN		
34.772.843/0001-28	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 3.200,00
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: R CUIABA, 5018
04.759.433/0001-86	FERNAMED LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 3.390,00
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058
36.979.350/0001-99	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 3.410,00
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R TAMBUQUI, 355
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado	R\$ 3.410,00
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AVENIDA JOAO PESSOA, 944

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

Cidade:

PR

Francisco Beltrão

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Petes 030/24

RUBRICA

L

Endereço:

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,
1132

44.134.704/0001-22 L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

R\$ 3.410,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Toledo

R BARAO DO RIO BRANCO, 4713

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

R\$ 3.410,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Estado:

Cidade:

Endereço:

RS

Barão de Cotegipe

RUA DAS ROSEIRAS, 50

Preço CMED (Anvisa) T:

R\$ 382,25

inc. do Art. 6º da IN (S. nº 07) de Julho de 2021 (Lei nº 14.132)

Produto: SULFATO DE MORFINA

EAN: 7898123908975

Princípio Ativo: SULFATO DE MORFINA

Registro: 1134301630034

Apresentação: 10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML

Tarja: Tarja Preta

Tipo Produto: Genérico

Restrição Hospitalar: Sim

Laboratório: 19.570.720/0001-10 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

Confaz 87: Sim

Classe Terapêutica: N2A - ANALGÉSICOS NARCÓTICOS

CAP: Sim

Fonte: Agência Nacional de Saúde Suplementar

Data Atualização: 05/11/2024 00:00

Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

FOLHAS Nº

PROC. Nº Aces 091/24

RUBRICA 2

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 11:12:15 aqui
2 - Banrisul	www.banrisul.com.br	Data: 29/11/2024 Acessar a fonte 09:24:14 aqui
3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias	www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 10:07:16 aqui
4 - Bolsa de Licitações e Leilões	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 17:03:12 aqui
5 - Compras BR	https://comprasbr.com.br/	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 20:30:50 aqui
6 - Compras.gov.br	www.gov.br/compras/pt-br	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 11:29:08 aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	licitanet.com.br	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 11:17:50 aqui
8 - Licitar Digital	app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 11:24:51 aqui
9 - Portal de Compras Públicas	www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 29/11/2024 Acessar a fonte 10:35:12 aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 10:07:03 aqui
11 - Prefeitura Municipal de Nova Ranjeiras/PR	novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes	Data: 29/11/2024 10:31:27 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP	www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 10:09:24 aqui
13 - Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	http://168.228.239.26:7474/transparencia/licitacoes	Data: 28/11/2024 Acessar a fonte 11:24:17 aqui
14 - Prefeitura Municipal de Turvo/PR	turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes	Data: 29/11/2024 Acessar a fonte 18:08:41 aqui
15 - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP	191.5.98.25:8079/transparencia/	Data: 29/11/2024 Acessar a fonte 17:23:28 aqui
16 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 29/11/2024 Acessar a fonte 17:14:56 aqui
17 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 28/11/2024 10:08:57 Acessar a fonte aqui



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS Nº

PRQC. Nº Ades 031/24

RUBRICA 2

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS/MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024089/2024**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 410.467,03 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA., objeto do Processo Administrativo nº 2024089/2024, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024

Elanne Duarte Barrós Grangeiro
Chefe Dep. Contabilidade
037/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA _____



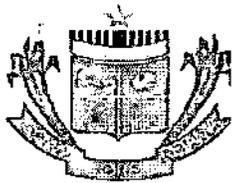
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA., no valor R\$ 410.467,03 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 410.467,03 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Acido Valproico 250mg Cx/C 25 Cápsulas QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 3.354,45	Caixas	55	R\$ 60,99	R\$ 3.354,45
2	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 967,40	Frascos	35	R\$ 27,64	R\$ 967,40
3	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 672,00	Caixas	75	R\$ 8,96	R\$ 672,00
4	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.475,75	Caixas	75	R\$ 33,01	R\$ 2.475,75
5	Biperideno 2mg Cp QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.816,50	Caixas	50	R\$ 56,33	R\$ 2.816,50
6	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 697,62	Caixas	3	R\$ 232,54	R\$ 697,62
7	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 401,25	Caixas	75	R\$ 5,35	R\$ 401,25
8	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 735,00	Caixas	75	R\$ 9,80	R\$ 735,00
9	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 352,26	Caixas	2	R\$ 176,13	R\$ 352,26
10	Clomipramina 25mg Cx C/200 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 30.832,50	Caixas	75	R\$ 411,10	R\$ 30.832,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 030/24
RUBRICA PASTOS BONS

11	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 21,03	R\$ 2.103,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.103,00				
12	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	Caixas	75	R\$ 10,54	R\$ 790,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 790,50				
13	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 85,82	R\$ 6.436,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 6.436,50				
14	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 17,27	R\$ 1.727,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.727,00				
15	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 16,11	R\$ 1.611,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.611,00				
16	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	Frascos	40	R\$ 13,14	R\$ 525,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 525,60				
17	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	Caixas	25	R\$ 1.275,97	R\$ 31.899,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 31.899,25				
18	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 376,05	R\$ 28.203,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 28.203,75				
19	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 105,30	R\$ 10.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.530,00				
20	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 13,75	R\$ 1.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.375,00				
21	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 425,27	R\$ 31.895,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 31.895,25				
22	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	Caixas	75	R\$ 5,99	R\$ 449,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 449,25				
23	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 32,49	R\$ 4.873,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.873,50				
24	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 15,08	R\$ 2.262,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.262,00				
25	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50	R\$ 144,10	R\$ 7.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.205,00				
26	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50	R\$ 144,10	R\$ 7.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 7.205,00				
27	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	Caixas	50	R\$ 100,82	R\$ 5.041,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.041,00				
28	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150	R\$ 92,48	R\$ 13.872,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 13.872,00				
29	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150	R\$ 57,78	R\$ 8.667,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 088/24
RUBRICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 8.667,00			
	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	150	R\$ 102,03 R\$ 15.304,50
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 15.304,50			
	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/Ml Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	Caixas	100	R\$ 84,97 R\$ 8.497,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.497,00			
	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 13,70 R\$ 1.370,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.370,00			
	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Caixas	5	R\$ 170,67 R\$ 853,35
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 853,35			
	Fenobarbital Sódico 100mg/Ml Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	2	R\$ 150,60 R\$ 301,20
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 301,20			
	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 20,20 R\$ 2.020,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.020,00			
	Maldol Decanoato 70,53 Mg/Ml Cx C/50 Ampolas	Caixas	15	R\$ 724,62 R\$ 10.869,30
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 10.869,30			
	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	Caixas	75	R\$ 11,95 R\$ 896,25
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 896,25			
	Haloperidol 2mg/Ml Solução Oral 30ml	Caixas	75	R\$ 10,66 R\$ 799,50
38	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 799,50			
	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 89,19 R\$ 13.378,50
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 13.378,50			
	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 96,15 R\$ 14.422,50
40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 14.422,50			
	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 15,99 R\$ 1.599,00
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.599,00			
	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 29,61 R\$ 2.961,00
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.961,00			
	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 23,50 R\$ 2.350,00
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.350,00			
	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	60	R\$ 35,60 R\$ 2.136,00
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.136,00			
	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	Caixas	25	R\$ 79,82 R\$ 1.995,50
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 1.995,50			
	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60	R\$ 113,87 R\$ 6.832,20
46	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.832,20			
	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	Caixas	60	R\$ 51,96 R\$ 3.117,60
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 3.117,60			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 091/134
RUBRICA 2
PASTOS BONS

	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125	R\$ 43,34	R\$ 5.417,50
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 5.417,50				
	Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	Caixas	75	R\$ 31,55	R\$ 2.366,25
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 75,00 Valor Total R\$ 2.366,25				
	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	Caixas	100	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.122,00				
	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	100	R\$ 19,81	R\$ 1.981,00
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.981,00				
	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 2.769,00				
	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	150	R\$ 24,91	R\$ 3.736,50
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 3.736,50				
	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	Frascos	150	R\$ 34,32	R\$ 5.148,00
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 5.148,00				
	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125	R\$ 122,33	R\$ 15.291,25
55	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 15.291,25				
	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	Caixas	125	R\$ 60,52	R\$ 7.565,00
56	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 125,00 Valor Total R\$ 7.565,00				
	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	Ampolas	15	R\$ 952,09	R\$ 14.281,35
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 14.281,35				
	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	Caixas	22	R\$ 326,34	R\$ 7.179,48
58	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 7.179,48				
	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	Ampolas	15	R\$ 170,67	R\$ 2.560,05
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.560,05				
	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	Caixas	15	R\$ 266,13	R\$ 3.991,95
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.991,95				
	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	Caixas	10	R\$ 177,23	R\$ 1.772,30
61	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.772,30				
	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	Caixas	10	R\$ 214,14	R\$ 2.141,40
62	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.141,40				
	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	Caixas	12	R\$ 99,13	R\$ 1.189,56
63	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 1.189,56				
	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	Caixas	30	R\$ 546,41	R\$ 16.392,30
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 16.392,30				
	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	Caixas	7	R\$ 265,55	R\$ 1.858,85
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 031/24
RUBRICA

Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 1.858,85				
Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/1ml* Com 50	Caixas	12	R\$ 1.168,63	R\$ 14.023,56
66 QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 14.023,56				
Valor Total				R\$ 410.467,03

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa na disponibilidade de medicamentos psicotrópicos, essenciais para o tratamento de diversas condições de saúde mental que afetam a população. Essa situação se traduz em um grave problema para a saúde pública local, visto que a falta desses medicamentos compromete o acesso à terapia adequada e ao bem-estar de indivíduos que necessitam de intervenções médicas constantes.

A escassez de medicamentos psicotrópicos tem impactado negativamente o tratamento de pacientes com transtornos mentais, que, por sua vez, podem enfrentar agravamentos em suas condições de saúde. O não fornecimento regular desses medicamentos pode levar a interrupções nos tratamentos, potencializando crises e complicações que poderiam ser evitadas. Assim, torna-se imprescindível garantir a disponibilização contínua e suficiente desses insumos na rede pública de saúde.

Ademais, a relevância da problemática está intrinsecamente ligada ao direito fundamental à saúde, que garante a todos os cidadãos o acesso a tratamentos adequados e eficazes. A insatisfação da população quanto à falta de medicamentos pode gerar aumento na demanda por serviços de emergência e hospitalares, resultando em sobrecarga no sistema de saúde e em custos adicionais que poderiam ser mitigados com a adequada oferta dos medicamentos necessários.

Com base na análise da realidade enfrentada pela população de Pastos Bons, é evidente a necessidade de ações que possibilitem a regularização e a melhoria do abastecimento de medicamentos psicotrópicos. A satisfação dessa demanda se alinha diretamente aos princípios do interesse público, promovendo a saúde e a qualidade de vida da população, além de contribuir para a redução das desigualdades no acesso aos cuidados em saúde mental. Portanto, a urgência em abordar esta questão se apresenta como um imperativo ético e social que deve ser considerado prioritário para a administração municipal.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico



específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA Nº _____
PROC. Nº Ades 090/24
RUBRICA _____
PASTOS BONS

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO], na modalidade [PREGÃO ELETRÔNICO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR] [DESCONTO].

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado,



independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.

- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA PASTOS BONS

- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega



- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/23
RUBRICA PASTOS BONS

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.



- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 2 de Dezembro de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 091/24
RUBRICA PASTOS BONS

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício: 1010.21/2024-PMPB

Pastos Bons - MA, 02 de dezembro de 2024.

Ao Sr^a.

Sra. Elisangela da Silva Harres

Secretaria Municipal de Saúde

Município de Riachão/MA

Assunto: Solicitação de adesão a **Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS**, localizada na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 11.885.239/0001-02, vem por meio do Secretário Municipal de Saúde a Sr^a Vera Lucia Ferreira Costa Mota, portador do CPF nº 322.335.403-44, perante V. Senhoria **requerer permissão para que este Município possa aderir na condição de “carona” a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA**, que tem por objeto o *“Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão – MA”*.

A mesma gerenciada por essa administração municipal, firmada com a empresa **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.721.446/0001-78, RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas/MA, manifestando interesse nos itens **“conforme tabela da ARP”, em sua totalidade 50% (cem por cento)** da Ata em referência, ao tempo em que indicamos o quantitativo necessário para a nossa demanda, respeitando o limite legal contido no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
185	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	CX	55	ABBOTT	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
186	Acido Valproico 50 Mg/ML Xarope Frasco 100ml	FRASCO	35	ABBOTT	R\$ 24,00	R\$ 840,00
188	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	MEDLEY	R\$ 4,80	R\$ 360,00
191	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	TEUTO	R\$ 29,40	R\$ 2.205,00
192	Biperideno 2mg Cp	CX	50	CRISTALIA	R\$ 10,80	R\$ 540,00
193	Biperideno 5mg/ML Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CX	3	CRISTALIA	R\$ 216,00	R\$ 648,00
194	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	NEO QUIMICA	R\$ 4,80	R\$ 360,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 031/24*

RUBRICA



195	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	NEO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 450,00
197	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CX	2	CRISTALIA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
200	Clomipramina 25mg Cx C/200	CX	75	NOVARTIS	R\$ 288,00	R\$ 21.600,00
202	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	GEOLAB	R\$ 9,00	R\$ 900,00
205	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	CX	75	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 270,00
206	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	EMS	R\$ 30,21	R\$ 2.265,75
207	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
208	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 720,00
209	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	FRASCO	40	CRISTALIA	R\$ 10,32	R\$ 412,80
211	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CX	25	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 13.800,00
214	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	NOVA QUIMICA	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
215	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 63,60	R\$ 6.360,00
216	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
217	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	TEUTO	R\$ 294,00	R\$ 22.050,00
218	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos .	CX	75	BELFAR	R\$ 4,80	R\$ 360,00
220	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 20,40	R\$ 3.060,00
221	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 10,07	R\$ 1.510,50
222	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00
223	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 115,83	R\$ 5.791,50
224	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,63	R\$ 2.031,50
225	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	R\$ 63,14	R\$ 9.471,00
226	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	R\$ 28,78	R\$ 4.317,00
227	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	R\$ 31,65	R\$ 4.747,50
228	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,29	R\$ 4.029,00
231	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	PHARLAB	R\$ 4,03	R\$ 403,00
235	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CX	5	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 625,90
236	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	2	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 250,36
237	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	SANOFI	R\$ 17,43	R\$ 1.743,00
238	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	CX	15	UNIAO QUIMICA	R\$ 359,70	R\$ 5.395,50



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Ades 020/24

RUBRICA



239	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	75	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,89	R\$ 816,75
240	Haloperidol 2mg/ML Solução Oral 30ml	CX	75	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,68	R\$ 576,00
243	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 64,75	R\$ 9.712,50
245	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 80,57	R\$ 12.085,50
246	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
247	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
248	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 15,32	R\$ 1.532,00
250	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	60	NOVA QUIMICA	R\$ 17,56	R\$ 1.053,60
251	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	CX	25	SUPERA	R\$ 71,08	R\$ 1.777,00
252	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	60	EUROFARMA	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
253	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	60	EUROFARMA	R\$ 40,80	R\$ 2.448,00
257	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	GEOLAB	R\$ 24,46	R\$ 3.057,50
259	Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	CX	75	GEOLAB	R\$ 25,20	R\$ 1.890,00
260	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	100	TEUTO	R\$ 9,60	R\$ 960,00
261	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
262	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
264	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	CRISTALIA	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
265	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	150	CRISTALIA	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
266	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	NEO QUIMICA	R\$ 57,60	R\$ 7.200,00
267	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	NEO QUIMICA	R\$ 52,80	R\$ 6.600,00
272	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco-Ampola	AMPOLA	15	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 8.280,00
274	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	CX	22	UNIAO QUIMICA	R\$ 192,00	R\$ 4.224,00
279	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	AMPOLA	15	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 1.566,00
280	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	15	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 1.566,00
281	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	CX	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
282	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	CX	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
283	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	12	HIPOLABOR	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
286	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	CX	30	BIOCHIMICO	R\$ 258,00	R\$ 7.740,00
288	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	CX	7	CRISTALIA	R\$ 69,00	R\$ 483,00

290	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/MI 1ml* Com 50	CX	12	CRISTALIA	R\$ 380,10	R\$ 4.561,20
VALOR TOTAL						R\$ 248.742,36

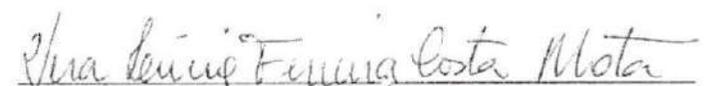
Por este motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA** à referida Ata de Registro de Preços, e, em caso de aceitação de V. Sa., solicitamos ainda que nos sejam enviadas cópias do processo que deu origem à referida Ata, juntamente com os documentos necessários à formalização do contrato, tais como:

- a) *Aviso de publicação do certame que originou a ata;*
- b) *Edital de licitação e minuta contratual que originou a ata;*
- c) *Termo de Adjudicação do objeto da licitação;*
- d) *Termo de homologação;*
- e) *Arquivo da ata de registro de preços, devidamente acompanhada de sua publicação;*
- f) *Parecer jurídico em face da abertura do procedimento licitatório que originou a referida ata;*

Outrossim, informamos que a documentação acima citada poderá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária Municipal De Saúde



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 020/24
RUBRICA _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

Riachão – MA, 04 de dezembro de 2024

Ofício nº 137/2024-GAB/PRE

Exm. Sra.
Vera Lucia Ferreira Costa
Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2024/PMR, referente - ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 - SRP.

Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 04/2024, em resposta ao Ofício nº 1010.21/2024-PMPB, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, enviado a esta Prefeitura Municipal de Riachão/MA, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, a aderir à Ata de Registro de Preços nº 020/2024-SRP, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024 – PMR, que tem como objeto o Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão – MA, especificado no Termo de Referência.

Informo ainda que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

Segue em anexo documentos necessários para o andamento do processo, Edital, Ata de Registro, extratos de publicação.

Atenciosamente,

RUGGERO
FELIPE
MENEZES
DOS SANTOS
04339001309

Assinado digitalmente por RUGGERO
FELIPE MENEZES DOS SANTOS
04339001309
DN: CN=R, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial
OU=32143163000110, OU=AC SyngularID
Multiple, CN=RUGGERO FELIPE
MENEZES DOS SANTOS 04339001309
Riachão. Estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: 1664
Data: 2024.12.04 11:05:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

RUGGERO FELIPE MEZENES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2024 DO
PREGÃO ELETRONICO N.º 02/2024 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 001.01.02/2024-PMR

A Prefeitura MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão-MA, CEP 65.990-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sra. Elisângela da Silva Harres, nomeada pela Portaria nº 468/2021, publicada na FAMEM, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024, Processo Administrativo n.º 001.01.02/2024-PMR, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA**, especificado nos itens abaixo, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 02/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	
CNPJ: 01.721.446/0001-78	Inscrição Estadual: I.E. 12.155.166-0
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 150	Bairro: SÃO FRANCISCO
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas	Estado: Maranhão
Telefone: (99) 3541-3095	E-mail: vendas@sananet.com.br
REPRESENTANTE: CÉSAR OSCAR WEILER - Administrador/Proprietário	
CPF 245860300-97 e RG 068821892019-5 SSP/MA	
RUA SÃO FRANCISCO, nº 150 - SÃO FRANCISCO - Balsas-MA	
Telefone (99) 3541-3095 Cel: (99)98825-3365	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	AMINOFILINA 240 MG CX/100 AMPOLAS	CX	12	FARMACE	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
17	AMOXICILINA CLAV. DE POTASSIO 500MG CX/21 CPR	CX	50	EUROFARM A	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
20	ATENOLOL 25MG CX/600 COMP	CX	140	BIOLAB	R\$ 33,00	R\$ 4.620,00
23	AZITROMICINA SUSP 600MG 15ML	FRASCO	1800	EUROFARM A	R\$ 7,77	R\$ 13.986,00
24	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	230	MEDQUIMI CA	R\$ 123,34	R\$ 28.368,20
25	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS	CX	35	TEUTO	R\$ 290,59	R\$ 10.170,65
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO GOTAS 20ML	FRASCO	60	BOHERING	R\$ 7,48	R\$ 448,80
35	CABERGOLINA 0.5 MG CX/8 COMP	CX	70	PRATI	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
41	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR	CX	20	NEO QUIMICA	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00
45	CLOPIDOGREL 75MG CX/30 CPR	CX	50	LEGRAND	R\$ 13,80	R\$ 690,00
47	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	12	EQUIPLEX	R\$ 103,50	R\$ 1.242,00
49	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML CX/20 AMPOLAS	CX	15	SAMTEC	R\$ 126,50	R\$ 1.897,50
50	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG CX C/ 100 AMPOLAS	CX	12	HIPOLABO R	R\$ 327,75	R\$ 3.933,00
59	COLCHICINA 0,5MG CP CX C/ 30 CP	CX	24	GEOLAB	R\$ 6,90	R\$ 165,60
74	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML CX/200 FR DE 10ML	CX	224	NATULAB	R\$ 347,82	R\$ 77.911,68
75	DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP	CX	18	HYPOFARM A	R\$ 80,50	R\$ 1.449,00
76	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	18	TEUTO	R\$ 212,75	R\$ 3.829,50
77	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - CX C/10 AMPOLA	CX	100	CRISTALIA	R\$ 259,58	R\$ 25.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

81	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FRASCO	960	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,90	R\$ 6.624,00
89	GLICOSE 75% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	6	EQUIPLEX	R\$ 138,00	R\$ 828,00
90	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML - CX/200 AMPOLAS	CX	8	ISOFARMA	R\$ 529,00	R\$ 4.232,00
92	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	CX	40	CRISTALIA	R\$ 190,90	R\$ 7.636,00
96	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO	2200	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 5.830,00
100	ITRACONAZOL 100MG CX/15 CÁPSULAS	CX	50	GEOLAB	R\$ 14,95	R\$ 747,50
102	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	700	GEOLAB	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
103	LORATADINA 10 MG CX/12 COMP	CX	100	NEO QUIMICA	R\$ 1,73	R\$ 173,00
107	MEBENDAZOL 100MG CX/6 CPR	CX	140	BELFAR	R\$ 2,37	R\$ 331,80
120	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80GR	FRASCO	300	PRATI	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
121	OMEPRAZOL 20MG CX /28 COMP.	CX	200	GLOBO	R\$ 1,93	R\$ 386,00
122	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP	CX	100	MOMENTA	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
131	SINVASTATINA 20MG CX/30 CPR	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 4,08	R\$ 1.020,00
132	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
137	VITAMINA A CÁPSUAL COM 100.000 UI EMBALGEM 60 CÁPSULAS	CX	200	PRATI	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
138	HEPARINA VENOSA 5000UI/ML CX/ 50 AMP DE 5 ML.	CX	24	CRISTALIA	R\$ 1.092,00	R\$ 26.208,00
142	ISOSSORBIDA SUB-LINGUAL 5MG CPR CX/ 30 CPR	CX	24	SIGMA PHARMA	R\$ 12,67	R\$ 304,08
143	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	600	LEGRAND	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
144	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML INJ.	UNID	1800	CRISTALIA	R\$ 15,60	R\$ 28.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

147	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML.	FRASCO	12	CRISTALIA	R\$ 66,00	R\$ 792,00
150	METOPROLOL 5 MG CX/5 AMPOLAS	CX	30	HALEXISTA R	R\$ 228,00	R\$ 6.840,00
152	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - CX C/50 AMPOLA	CX	12	HYPOFARM A	R\$ 1.586,35	R\$ 19.036,20
157	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	AMPOLA	110	BLAU	R\$ 9,93	R\$ 1.092,30
172	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS	CX	25	BIOLAB	R\$ 21,60	R\$ 540,00
174	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 100MG/ML 1MEG/ML CX/200 AMPOLAS	CX	20	ISOFARMA	R\$ 319,20	R\$ 6.384,00
175	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO CX/12	CX	40	GRANADO	R\$ 13,20	R\$ 528,00
181	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CX	30	HIPOLABO R	R\$ 456,00	R\$ 13.680,00
185	ACIDO VALPROICO 250MG CX /C 25 CÁPSULAS	CX	110	ABBOTT	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
186	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	70	ABBOTT	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
188	ALPRAZOLAM 1MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	MEDLEY	R\$ 4,80	R\$ 720,00
191	AMITRIPTILINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	TEUTO	R\$ 29,40	R\$ 4.410,00
192	BIPERIDENO 2MG CP	CX	100	CRISTALIA	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
193	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	6	CRISTALIA	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
194	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
195	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
197	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/200 COMP.	CX	5	CRISTALIA	R\$ 144,00	R\$ 720,00
200	CLOMIPRAMINA 25MG CX C/200	CX	150	NOVARTIS	R\$ 288,00	R\$ 43.200,00
202	CLONAZEPAM 0,25 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	GEOLAB	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

205	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG C/30	DE CX	CX	150	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 540,00
206	CLORIDRATO BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	DE CX C/30	CX	150	EMS	R\$ 30,21	R\$ 4.531,50
207	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	200	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
208	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG C/20 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	200	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
209	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	DE FRASCO	FRASCO	80	CRISTALIA	R\$ 10,32	R\$ 825,60
211	CLORIDRATO DEXTROCETAMINA MG/ML 10ML 5 AMPOLAS	DE 50	CX	50	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
214	CLORIDRATO METILFENIDATO 30MG C/30 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	150	NOVA QUIMICA	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
215	CLORIDRATO PAROXETINA 15MG COMPRIMIDOS	DE CX C/20	CX	200	TEUTO	R\$ 63,60	R\$ 12.720,00
216	CLORIDRATO PAROXETINA 20 MG C/30 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	200	TEUTO	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
217	CLORIDRATO PAROXETINA 30MG COMPRIMIDOS	DE CX C/30	CX	150	TEUTO	R\$ 294,00	R\$ 44.100,00
218	CLORIDRATO PROMETAZINA COM (200) COMPRIMIDOS	DE CX C/25 MG	CX	150	BELFAR	R\$ 4,80	R\$ 720,00
220	CLORIDRATO SERTRALINA 100MG C/30 COMPRIMIDOS	DE CX	CX	300	EUROFARM A	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
221	CLORIDRATO SERTRALINA 50MG COMPRIMIDOS	DE CX C/30	CX	300	EUROFARM A	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
222	CLORIDRATO TIORIDAZINA 100 MG UNID	DE	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

247	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	TEUTO	R\$ 24,89	R\$ 4.978,00
248	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	TEUTO	R\$ 15,32	R\$ 3.064,00
250	METILFENIDATO 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	120	NOVA QUIMICA	R\$ 17,56	R\$ 2.107,20
251	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	50	SUPERA	R\$ 71,08	R\$ 3.554,00
252	NORTRIPTILINA 25 MG CX C/ 200 COMPRIMIDOS	CX	120	EUROFARM A	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
253	NORTRIPTILINA 50 MG CX C/ 200 COMPRIMIDOS	CX	120	EUROFARM A	R\$ 40,80	R\$ 4.896,00
257	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	GEOLAB	R\$ 24,46	R\$ 6.115,00
259	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	CX	150	GEOLAB	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00
260	PREGABALINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	200	TEUTO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
261	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	TEUTO	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
262	RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
264	RISPIRIDONA 3MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	CRISTALIA	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
265	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	300	CRISTALIA	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
266	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 57,60	R\$ 14.400,00
267	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 52,80	R\$ 13.200,00
272	CETAMINA 50MG/ML 10ML INJ* CX C/ 5 FRASCO- AMPOLA	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 16.560,00
274	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2ML CX C/ 25 AMPOLAS	CX	45	UNIAO QUIMICA	R\$ 192,00	R\$ 8.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

279	FENOBARBITAL 200MG INJETÁVEL 25 AMPOLAS DE 2ML	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00
280	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML	CX	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00
281	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS DE 2ML	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
282	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ML INJETÁVEL	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 141,60	R\$ 2.832,00
283	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	25	HIPOLABO R	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
286	MEROPENEM 1G/ML INJ CX C/ 10 AMP.	CX	60	BIOCHIMIC O	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00
288	MIDAZOLAM 50MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 10ML	CX	15	CRISTALIA	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
290	MORFINA P/ RAQUIANESTESIA 0,2MG/ML 1ML* COM 50	CX	25	CRISTALIA	R\$ 380,10	R\$ 9.502,50
299	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 100UND	CX	180	WILTEX	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
304	ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID	CX	38	CICLOFAR MA	R\$ 72,00	R\$ 2.736,00
306	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 12UND	PCT	48	POLAX	R\$ 9,60	R\$ 460,80
307	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,00MT PCT COM 12UND	PCT	48	POLAX	R\$ 13,20	R\$ 633,60
309	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU)	UNID	6	WILTEX	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
311	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA COM 24 UND	CARTELA	12	MAXICOR	R\$ 24,19	R\$ 290,28
312	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12	DUZIA	780	POLAR FIX	R\$ 6,60	R\$ 5.148,00



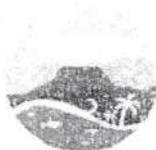
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

318	BASE PLANA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA, RECORTÁVEL ATÉ 57MM, FLANGE DE 70MM, PCT 5 UND	PCT	12	MEDSONA	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
319	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA DRENÁVEL SENSURA DE 70MM	UNID	24	MEDSONA	R\$ 25,20	R\$ 604,80
321	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63MM CX/10	CX	72	MEDSONA	R\$ 9,58	R\$ 689,76
322	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 6, PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
323	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 7 PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 435,17	R\$ 435,17
324	CÂNULA NASOFARÍNGEA Nº 8 PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
325	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 0 - 60MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
326	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 00 - 50MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
327	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 1 - 70MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
328	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - 80MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00
329	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 3 - 90MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00
333	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 C/100 UND	CX	35	MEDIX	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
340	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNID	600	KOLPLAST CI LTDA	R\$ 0,46	R\$ 276,00
342	CLOREXIDINA TÓPICO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA CX/12 DE 1L	CX	25	RIOQUIMIC A.S.A	R\$ 261,61	R\$ 6.540,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

343	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	20	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 432,00
344	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
345	COLAR CERVICAL M: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

346	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
347	COLAR CERVICAL P: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 25,96	R\$ 778,80
348	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
349	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (SACO) PCT C/100	PCT	95	MEDSONA	R\$ 38,40	R\$ 3.648,00
357	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 1 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80
358	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 2 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 57,60	R\$ 1.382,40
359	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 3 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
360	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 86,40	R\$ 2.073,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

361	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80
362	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX4,8	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80
363	FRASCO P/DRENAGEM 600ML	UND	48	WELL LEAD	R\$ 38,37	R\$ 1.841,76
364	DRENO T (KHER) Nº 10 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,44	R\$ 754,56
365	DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 29,97	R\$ 719,28
366	DRENO T (KHER) Nº 14 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 26,40	R\$ 633,60
367	DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 33,48	R\$ 803,52
368	DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 34,64	R\$ 831,36
369	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 150X250MM CX/100 UND	CX	260	CLEAN-UP	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
370	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 190X330MM - CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 84,00	R\$ 13.440,00
371	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 200X330MM CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
372	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE 90X260MM CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 28,80	R\$ 4.608,00
374	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL PCT C/25 UNIDADES	PCT	24	LABOR IMPORT	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
382	FAIXA DE SMARCH 10CMX2M	UNID	12	LABOR IMPORT	R\$ 24,00	R\$ 288,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

383	FAIXA DE SMARCH 15CMX2M	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
384	FAIXA DE SMARCH 20CMX2M	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 42,00	R\$ 504,00
390	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 GERAL CX/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
391	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 4-0 GERAL CX/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
392	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0 GERAL CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 303,60	R\$ 15.180,00
393	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5CM CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 290,40	R\$ 14.520,00
394	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0CM CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
396	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 2 CX/24	CX	50	BIOLINE	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00
398	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 2- 0 CX/24.	CX	50	BIOLINE	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
400	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº1-0 CX/24	CX	80	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
408	FIO DE POLIPROPILENO Nº 3- 0 AGULHA 2CM CX/24	CX	60	BIOLINE	R\$ 136,08	R\$ 8.164,80
409	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 AGULHA 2,5CM CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
410	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 AGULHA 2,5CM CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
411	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 AGULHA 2,5CM CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
414	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0CM	CX	90	BIOLINE	R\$ 216,00	R\$ 19.440,00
424	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 5-0 CX/24	CX	90	BIOLINE	R\$ 125,87	R\$ 11.328,30



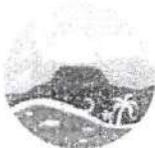
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

426	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO	UNID	24	BIOLINE	R\$ 12,00	R\$ 288,00
434	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
437	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P PTC/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 20,35	R\$ 1.628,00
438	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XG PCT/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
441	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LAMINAS MAC N 3;4	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
442	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM LAMINAS MAC N 0;1;2;3	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
443	KIT CÂNULA OROFARÍNGEAS COM ESTOJO Nº 0,1,2,3,4,5	UNID	12	AVANT-CARE	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
444	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: INCLUSO: 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28
445	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: INCLUSO: 1 EXTENSÃO COM CONEXÃO OXIGÊNIO 1 RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO 1 MÁSCARA ADULTA E ELÁSTICO	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28
447	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 20 CX/100	CX	50	WILTEX	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
453	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT 70CMX50M - ROLO	UNID	50	ASTROMED	R\$ 12,36	R\$ 618,00
465	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNID	80	ASTROMED	R\$ 88,25	R\$ 7.060,00
466	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M - BOBINA	UNID	80	ASTROMED	R\$ 152,91	R\$ 12.232,80
467	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA	UNID	80	ASTROMED	R\$ 343,23	R\$ 27.458,40
468	PAPEL PARA ELETROCARDÍOGRAFO (OBS: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON) PCT C/4	PCT	24	ASTROMED	R\$ 259,58	R\$ 6.229,92
470	PAPEL PARA ULTRASOM	UNID	100	ASTROMED	R\$ 141,69	R\$ 14.169,00
474	SCALP Nº 19G CX/100	CX	12	WILTEX	R\$ 23,80	R\$ 285,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

482	SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	120	SR SALDANHA	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00
484	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 04 PCT/10	PCT	80	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 768,00
487	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
488	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 12 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
489	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 14 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,81	R\$ 1.079,10
490	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
491	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
492	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
493	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNID	120	WELL LEAD	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
494	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 PCT/10	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 30,00	R\$ 720,00
499	SONDA DE FOLEY Nº 18 3 VIAS PCT/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
501	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS PCT/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
504	SONDA DE FOLEY Nº 24 3 VIAS PCT/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
505	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 PCT/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 288,00
506	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PCT/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
507	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PCT/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
508	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 PCT/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
509	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 PCT/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
510	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 PCT/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,18	R\$ 425,40
511	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 PCT/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,40	R\$ 432,00
514	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 PCT/10	PCT	80	FOYOMED	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
515	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 PCT/10	PCT	80	FOYOMED	R\$ 14,53	R\$ 1.162,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

<p>EVENTOS (OPCIONAL) / CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS / ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO / APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL (OPCIONAIS) / ACOMPANHA SUPORTE DE MESA / SENSOR DE SPO2 PADRÃO NELLCOR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO. 04 BATERIAS NI-MH RECARREGÁVEIS. 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE. 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC). 01 MANUAL DE OPERAÇÃO</p>					
<p>556 TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT/EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE</p>	<p>UNID</p>	<p>40</p>	<p>INCOTERM</p>	<p>R\$ 107,00</p>	<p>R\$ 4.280,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

517	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 PCT/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
519	SONDA RETAL Nº 26 PCT/10	PCT	35	FOYOMED	R\$ 28,80	R\$ 1.008,00
520	SONDA URETRAL Nº 04 PCT/10	PCT	35	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 315,00
521	SONDA URETRAL Nº 06 PCT/10	PCT	95	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 855,00
522	SONDA URETRAL Nº 08 PCT/10	PCT	95	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 855,00
523	SONDA URETRAL Nº 10 PCT/10	PCT	315	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 2.835,00
528	SONDA URETRAL Nº 20 PCT/10	PCT	85	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 765,00
533	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
534	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
535	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
536	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 3.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
538	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
540	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
541	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 48,00	R\$ 1.728,00
543	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.0 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,99	R\$ 1.727,64
546	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.5 PCT/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,90	R\$ 1.724,40



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Artes 030/26
RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

	0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M					
563	ANESTESICO CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% COM HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200.000 - CAIXA COM 25 TUBETES C/1,8ML CADA	CX	100	DFL	R\$ 204,70	R\$ 20.470,00
569	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CILÍNDRICA FG Nº558 25MM	UND	80	PRIMA DENTAL BY ANGELUS	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
573	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C - KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE C/13G + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA C/11G	CX	60	SS WHITE	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00
580	CUNHA INTERDENTAL ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA C/100 POSSUEM REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITA O MANUSEIO COM A PINÇA; SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS; ABSORVE BEM A UMIDADE DA BOCA; NÃO SOLTA TINTA; USO ÚNICO; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 6,2 X 11,8 X 1,4 CM; PESO COM EMBALAGEM: 3G	CX	50	DENTALVIL LE DO BRASIL LTDA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
581	CURATIVO C/ PRÓPOLIS ALVEOLEX 10 ML	UND	30	RIOQUIMIC A	R\$ 95,83	R\$ 2.874,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

582	DISCO DE LIXA SORTIDO P/ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PRAXIS - KIT C/ 75 UNIDADES SORTIDAS + MANDRIL	KIT	80	CRISTALIA	R\$ 324,00	R\$ 25.920,00
584	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO LIOFILIZADA - HEMOSPON - CAIXA COM 10 UNIDADES DE 1,0 X1,0 X 1,0 CM	CX	50	CRISTALIA	R\$ 84,79	R\$ 4.239,50
587	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0; 1,9 CM	CX	300	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
588	FITA MATRIZ DE POLIESTER 100 X 10 X 0,05 MM C/100 UNIDADES	PCT	80	BIOLINE	R\$ 3,12	R\$ 249,60
591	FORMOCRESOL FRASCO C/10 ML	UND	25	DENTALVILLE	R\$ 22,80	R\$ 570,00
592	HEMOSTATICO DENTAL COM CLORETO DE ALUMINIO - FRACO C/10ML	UND	40	K G SORENSEN	R\$ 22,80	R\$ 912,00
593	HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO C/ 10G	UND	30	K G SORENSEN	R\$ 9,60	R\$ 288,00
596	OTOSPORIN - FRASCO C/10ML	UND	20	K G SORENSEN	R\$ 13,50	R\$ 270,00
598	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1011	UND	150	FAVA	R\$ 6,58	R\$ 987,00
599	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1012	UND	150	FAVA	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
600	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1013	UND	150	FAVA	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
601	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1014	UND	150	FAVA	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
602	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1016	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
603	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1090	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
604	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1111FF	UND	150	FAVA	R\$ 6,08	R\$ 912,00
605	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG 1151	UND	150	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 675,00
606	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO FG1190	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00



PREFEITURA DE
RIACHÃO

Realizando Sonhos

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

						MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
633	ESPÁTULA DUPLA P/RESINA AÇO INOX; TAMANHO: 18CM.	UND	120	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,82	R\$ 2.498,40		
639	POSICIONADOR DE RAIO X; POSICIONADOR (INDICADORES PARA MOLARES E INCISIVOS). ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134 °C.	UND	4	DESCARPACK	R\$ 101,44	R\$ 405,76		
641	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ CORRENTE	UND	12	MONTERRAT	R\$ 12,01	R\$ 144,12		
643	PLACA DE VIDRO 6MM	UND	12	KOLPLAST	R\$ 20,82	R\$ 249,84		
644	BANDEJA DE INOX MEDIA 23CM X 13CM	UND	100	KOLPLAST	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00		
645	ESPÁTULA Nº 24	UND	70	KOLPLAST	R\$ 23,81	R\$ 1.666,70		
646	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONA BRANCO	UND	200	3 R	R\$ 2,92	R\$ 584,00		
647	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO DE 60 FUROS	UND	20	4 R	R\$ 121,41	R\$ 2.428,20		
648	FOTOPOLIMERIZADOR COM PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO COM GIRO DE 360°, FABRICADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA E AUTOLAVÁVEL A 134°C; PONTEIRA DE POLIMERIZAÇÃO; PROTETOR OCULAR;	UND	10	5 R	R\$ 804,17	R\$ 8.041,70		
649	PAPEL CARBONO	UND	50	ASTROMED	R\$ 11,70	R\$ 585,00		
650	PINÇA CLÍNICA P/ALGODÃO	UND	100	ABC	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00		
651	PORTA AGULHA DE 14CM	UND	50	ABC	R\$ 48,09	R\$ 2.404,50		
653	LUVAS CIRÚRGICAS Nº 6,5	UND	200	MEDIX	R\$ 1,92	R\$ 384,00		
654	LUVA CIRÚRGICA Nº 7	UND	200	MEDIX	R\$ 1,74	R\$ 348,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

657	AVENTAL DE BORRACHA PARA ADULTO, COM PROTEÇÃO DA TIREOIDE 76X60CM	UND	2	POLIDENTA L	R\$ 783,74	R\$ 1.567,48
658	AVENTAL DE BORRACHA PARA INFANTIL COM PROTEÇÃO DA TIREOIDE 60X50CM 0,25MM	UND	2	POLIDENTA L	R\$ 680,27	R\$ 1.360,54
659	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO DE 50 LITROS 220V	UND	6	MOTOMIL	R\$ 4.162,05	R\$ 24.972,30
660	AUTOCLAVE 12 LITROS 210V	UND	6	STERMAX	R\$ 5.539,70	R\$ 33.238,20
661	SELADORA	UND	6	STERMAX	R\$ 378,58	R\$ 2.271,48
662	PONTA DE ULTRASSOM TS1	UND	5	3 - R	R\$ 434,50	R\$ 2.172,50
663	PONTA DE ULTRASSOM TS2	UND	5	3 - R	R\$ 218,19	R\$ 1.090,95
664	PONTA DE ULTRASSOM TS3	UND	5	3 - R	R\$ 213,08	R\$ 1.065,40
665	ALVEOLOTOMO CURVO DE 12CM	UND	10	3 - R	R\$ 190,08	R\$ 1.900,80
666	CABO DE BISTURI Nº3	UND	20	GOLGRAN	R\$ 14,42	R\$ 288,40
667	LÂMINA DE BISTURI Nº12	CX	25	GOLGRAN	R\$ 39,18	R\$ 979,50
670	CUBA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	UND	12	FAVA	R\$ 14,62	R\$ 175,44
671	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE GESSO	UND	12	LM	R\$ 11,66	R\$ 139,92
672	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE ALGINATO	UND	12	LM	R\$ 7,07	R\$ 84,84
673	JOGO DE MOLDEIRAS LISA INOX PARA DESDENTADO	KIT	6	AG	R\$ 321,67	R\$ 1.930,02
674	JOGO DE 9 MOLDEIRAS PERFURADAS ALUMÍNIO	KIT	6	AG	R\$ 94,26	R\$ 565,56
675	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	10	DENTSCLE R	R\$ 907,10	R\$ 9.071,00
676	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	10	DENTSCLE R	R\$ 736,46	R\$ 7.364,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).						R\$ 1.578.732,55

2.2. Não houve solicitação de cadastro de reserva para o presente registro de preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 004/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 004/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

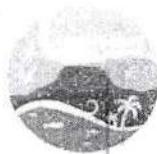
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 004/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 004/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (dois) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riachão - MA 07 de maio de 2024

Pela Administração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elisangela da Silva Harres
UNIDADE GESTORA

Pela Fornecedoradora:

CESAR OSCAR WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR OSCAR
WEILER:24586030097
Dados: 2024.05.07 14:21:20 -03'00'

CÉSAR OSCAR WEILER
CPF 245860300-97
Representante Legal
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
Fornecedoradora

Item	Descrição	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
612	Resina composta fotopolimerizável a3 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
613	Resina composta fotopolimerizável oa2 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
614	Resina composta fotopolimerizável oa3 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
619	Sugador odontológico descartável c/40 und	UND	300	MAXCLEAN	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00
621	Rolo de fio dental - 100m	UND	500	HILLO	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
623	Espelho bucal nº05	UND	150	SSPLUS	R\$ 4,28	R\$ 642,00
634	Creme dental com flúor 90g	UND	2.000	SORRISO	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
635	Touca descartável, branca, tamanho 45 x 52cm	CX	100	ANADONA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
636	Máscara descartável tripla com elástico	PCT	100	M2LIFE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
637	Propé descartável branco tecido 100% polipropileno + fio recoberto 20gr	PCT	100	DEJAMARO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
638	Água destilada embalagem de 5 litros	UND	200	HALLEXSTAR	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
640	Óculos de proteção	UND	10	SUPERMEDY	R\$ 5,17	R\$ 51,70
642	Babador descartável impermeável embalagem com 100 unidades	UND	100	MAXCLEAN	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
652	Tesoura iris 11,5 cm reta medica	UND	35	GERMANY	R\$ 25,00	R\$ 875,00
655	Fixador radiográfico de 500 ml	UND	12	DPC BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
656	Revelador radiográfico de 500 ml	UND	12	DPC BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
668	Alginato	UND	100	DENTSPLY	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
669	Gesso pedra tpo iii	UND	100	ASFER	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.441.743,18 (Três milhões quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 66806795e1ba559a7738ec2a051f1f60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.01.02/2024-PMR. UNIDADE GESTORA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sra. Elisângela da Silva Harres, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **FORNECEDORA:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.721.446/0001-78, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR OSCAR WEILER. **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Aminofilina 240 Mg Cx/100 Ampolas	CX	12	FARMACE	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
17	Amoxicilina Clav. De Potassio 500mg Cx/21 Cpr	CX	50	EUROFARMA	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
20	Atenolol 25mg Cx/600 Comp	CX	140	BIOLAB	R\$ 33,00	R\$ 4.620,00
23	Azitromicina Susp 600mg 15ml	FRASCO	1800	EUROFARMA	R\$ 7,77	R\$ 13.986,00
24	Azitromicina 500mg Cx/150 Cpr	CX	230	MEDQUIMICA	R\$ 123,34	R\$ 28.368,20
25	Benzilpenicilina Benzatina 1 200 000 Cx/50 Ampolas	CX	35	TEUTO	R\$ 290,59	R\$ 10.170,65



						RUBRICA	
33	Butilbrometo De Escopolamina Composto Gotas 20ml	FRASCO	60	BOHERING	R\$ 7,48	R\$ 448,80	
35	Cabergolina 0.5 Mg Cx/8 Comp	CX	70	PRATI	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00	
41	Ciprofloxacino 500mg Cx/300 Cpr	CX	20	NEO QUIMICA	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00	
45	Clopidogrel 75mg Cx/30 Cpr	CX	50	LEGRAND	R\$ 13,80	R\$ 690,00	
47	Cloreto De Potássio 19,1% 10ml Cx/200 Ampolas	CX	12	EQUIPLEX	R\$ 103,50	R\$ 1.242,00	
49	Cloreto De Sódio 20% 10ml Cx/20 Ampolas	CX	15	SAMTEC	R\$ 126,50	R\$ 1.897,50	
50	Cloridrato De Amiodarona 150mg Cx C/ 100 Ampolas	CX	12	HIPOLABOR	R\$ 327,75	R\$ 3.933,00	
59	Colchicina 0,5mg Cp Cx C/ 30 Cp	CX	24	GEOLAB	R\$ 6,90	R\$ 165,60	
74	Dipirona Gotas 500mg/ML Cx/200 Fr De 10ml	CX	224	NATULAB	R\$ 347,82	R\$ 77.911,68	
75	DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP	CX	18	HYPOFARMA	R\$ 80,50	R\$ 1.449,00	
76	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	18	TEUTO	R\$ 212,75	R\$ 3.829,50	
77	Enoxaparina Sódica 40mg Inj. - Cx C/10 Ampola	CX	100	CRISTALIA	R\$ 259,58	R\$ 25.958,00	
81	Fosfato Sódico De Prednisolona 3mg/ML 60ml	FRASCO	960	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,90	R\$ 6.624,00	
89	Glicose 75% 10 ML Cx C/ 200 Ampolas	CX	6	EQUIPLEX	R\$ 138,00	R\$ 828,00	
90	Gluconato De Cálcio 10% Injetável 10ml - Cx/200 Ampolas	CX	8	ISOFARMA	R\$ 529,00	R\$ 4.232,00	
92	Heparina Subcutânea 5000ui/0,25ml Cx/25 Amp	CX	40	CRISTALIA	R\$ 190,90	R\$ 7.636,00	
96	Ibuprofeno 50mg/ML 30ml	FRASCO	2200	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 5.830,00	
100	Itraconazol 100mg Cx/15 Cápsulas	CX	50	GEOLAB	R\$ 14,95	R\$ 747,50	
102	Loratadina 1 Mg/ML Xarope 100 ML	FRASCO	700	GEOLAB	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00	
103	Loratadina 10 Mg Cx/12 Comp	CX	100	NEO QUIMICA	R\$ 1,73	R\$ 173,00	
107	Mebendazol-100mg Cx/6 Cpr	CX	140	BELFAR	R\$ 2,37	R\$ 331,80	
120	Nitrato De Miconazol 2% Creme Vaginal 80gr	FRASCO	300	PRATI	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00	
121	Omeprazol 20mg Cx /28 Comp.	CX	200	GLOBO	R\$ 1,93	R\$ 386,00	



PROJ. Nº 021/2024

							RUBRICA
122	Pantoprazol Sodica 40 Mg Cx C/ 42 Cp	CX	100	MOMENTA	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00	
131	Sinvastatina 20mg Cx/30 Cpr	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 4,08	R\$ 1.020,00	
132	Sinvastatina 40mg Cx/30 Cpr	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00	
137	Vitamina A Cápsual Com 100.000 Uí Embalgem 60 Cápsulas	CX	200	PRATI	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	
138	Heparina Venosa 5000uí/MI Cx/ 50 Amp De 5 MI.	CX	24	CRISTALIA	R\$ 1.092,00	R\$ 26.208,00	
142	Isossorbida Sub-Lingual 5mg Cpr Cx/ 30 Cpr	CX	24	SIGMA PHARMA	R\$ 12,67	R\$ 304,08	
143	Lactulose 667mg/MI Xarope 120ml	FRASCO	600	LEGRAND	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	
144	Levofloxacinó 5mg/MI 100ml Inj.	UNID	1800	CRISTALIA	R\$ 15,60	R\$ 28.080,00	
147	Lidocaína Spray 10% 50ml	FRASCO	12	CRISTALIA	R\$ 66,00	R\$ 792,00	
150	Metoprolol 5 Mg Cx/5 Ampolas	CX	30	HALEXISTAR	R\$ 228,00	R\$ 6.840,00	
152	Nitroprusseto De Sódio 25mg/MI 2ml Inj. - Cx C/50 Ampola	CX	12	HYPOFARMA	R\$ 1.586,35	R\$ 19.036,20	
157	Penicilina G Procaina 400.000 UI - Frasco Ampola	AMPOLA	110	BLAU	R\$ 9,93	R\$ 1.092,30	
172	Succinato De Metoprolol 50mg Cx/ 30 Comprimidos	CX	25	BIOLAB	R\$ 21,60	R\$ 540,00	
174	Sulfato De Magnésio 10% 100mg/MI 1meg/MI Cx/200 Ampolas	CX	20	ISOFARMA	R\$ 319,20	R\$ 6.384,00	
175	SUPOSITÓRIO GLICERINA Adulto CX/12	CX	40	GRANADO	R\$ 13,20	R\$ 528,00	
181	Tiamina 100mg/MI Injetável Cx/50 Ampolas	CX	30	HIPOLABOR	R\$ 456,00	R\$ 13.680,00	
185	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	CX	110	ABBOTT	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00	
186	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	FRASCO	70	ABBOTT	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00	
188	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	MEDLEY	R\$ 4,80	R\$ 720,00	
191	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	TEUTO	R\$ 29,40	R\$ 4.410,00	
192	Biperideno 2mg Cp	CX	100	CRISTALIA	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00	
193	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CX	6	CRISTALIA	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00	



75/108

RUBRICA

194	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
195	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
197	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CX	5	CRISTALIA	R\$ 144,00	R\$ 720,00
200	Clomipramina 25mg Cx C/200	CX	150	NOVARTIS	R\$ 288,00	R\$ 43.200,00
202	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	GEOLAB	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
205	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	CX	150	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 540,00
206	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EMS	R\$ 30,21	R\$ 4.531,50
207	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
208	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
209	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	FRASCO	80	CRISTALIA	R\$ 10,32	R\$ 825,60
211	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CX	50	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
214	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	NOVA QUIMICA	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
215	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 63,60	R\$ 12.720,00
216	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
217	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	TEUTO	R\$ 294,00	R\$ 44.100,00
218	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos .	CX	150	BELFAR	R\$ 4,80	R\$ 720,00
220	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
221	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
222	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00



223	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 115,83	R\$ 11.583,00
224	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
225	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EUROFARMA	R\$ 63,14	R\$ 18.942,00
226	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EUROFARMA	R\$ 28,78	R\$ 8.634,00
227	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EUROFARMA	R\$ 31,65	R\$ 9.495,00
228	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	CX	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,29	R\$ 8.058,00
231	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	PHARLAB	R\$ 4,03	R\$ 806,00
235	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CX	10	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 1.251,80
236	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	5	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 625,90
237	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	SANOFI	R\$ 17,43	R\$ 3.486,00
238	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	CX	30	UNIAO QUIMICA	R\$ 359,70	R\$ 10.791,00
239	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
240	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	CX	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
243	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 64,75	R\$ 19.425,00
245	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 80,57	R\$ 24.171,00
246	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
247	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 24,89	R\$ 4.978,00
248	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 15,32	R\$ 3.064,00
250	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	120	NOVA QUIMICA	R\$ 17,56	R\$ 2.107,20
251	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	CX	50	SUPERA	R\$ 71,08	R\$ 3.554,00
252	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	120	EUROFARMA	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
253	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	120	EUROFARMA	R\$ 40,80	R\$ 4.896,00



PROC. Nº 021/194

							RUBRICA
257	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	GEOLAB	R\$ 24,46	R\$ 6.115,00	
259	Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	CX	150	GEOLAB	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00	
260	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	200	TEUTO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00	
261	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00	
262	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	
264	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	CRISTALIA	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	
265	RISPERIDONA SUSP ORAL; EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	300	CRISTALIA	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00	
266	Succinato De Desvenlafaxina Monodratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 57,60	R\$ 14.400,00	
267	Succinato De Desvenlafaxina Monodratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 52,80	R\$ 13.200,00	
272	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 16.560,00	
274	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	CX	45	UNIAO QUIMICA	R\$ 192,00	R\$ 8.640,00	
279	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00	
280	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00	
281	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	
282	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 141,60	R\$ 2.832,00	
283	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	25	HIPOLABOR	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00	
286	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	CX	60	BIOCHIMICO	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00	
288	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	CX	15	CRISTALIA	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00	
290	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	CX	25	CRISTALIA	R\$ 380,10	R\$ 9.502,50	



DUPLICATA

299	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 100UND	CX	180	WILTEX	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
304	Alcool Gel 1l Cx/12 Unid	CX	38	CICLOFARMA	R\$ 72,00	R\$ 2.736,00
306	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 12UND	PCT	48	POLAX	R\$ 9,60	R\$ 460,80
307	Algodão Ortopédico 20cm X 1,00mt Pct Com 12und	PCT	48	POLAX	R\$ 13,20	R\$ 633,60
309	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu)	UNID	6	WILTEX	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
311	Aparelho De Barbear Descartavel Cartela Com 24 Und	CARTELA	12	MAXICOR	R\$ 24,19	R\$ 290,28
312	Atadura Crepe 13 Fios 1,8m X 10cm Pct C/12	DUZIA	780	POLAR FIX	R\$ 6,60	R\$ 5.148,00
318	Base Plana Para Bolsa De Colostomia, Recortável Até 57mm, Flange De 70mm, Pct 5 Und	PCT	12	MEDSONA	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
319	Bolsa Colostomia/Ileostomia Drenável Sensura De 70mm	UNID	24	MEDSONA	R\$ 25,20	R\$ 604,80
321	Bolsa Para Colostomia Recortavel 30/63mm Cx/10	CX	72	MEDSONA	R\$ 9,58	R\$ 689,76
322	Cânula Nasofaríngea Nº 6, Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
323	Cânula Nasofaríngea Nº 7 Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 435,17	R\$ 435,17
324	Cânula Nasofaríngea Nº 8 Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
325	Cânula Orofaríngea Nº 0 - 60mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
326	Cânula Orofaríngea Nº 00 - 50mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
327	Cânula Orofaríngea Nº 1 - 70mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
328	Cânula Orofaríngea Nº 2 - 80mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00



RUBRICA

329	Cânula Orofaringea Nº 3 - 90mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00
333	Cateter Intravenoso Nº 16 C/100 Und	CX	35	MEDIX	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
340	Clamp Umbilical - Estéril	UNID	600	KOLPLAST CI LTDA	R\$ 0,46	R\$ 276,00
342	Clorexidina Tópico 0,5% Solução Alcoólica Cx/12 De 1l	CX	25	RIQUIMICA S.A	R\$ 261,61	R\$ 6.540,25
343	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	20	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 432,00
344	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
345	Colar Cervical M: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00



							FOLHAS Nº	
							PROC. Nº	Ades 021/24
							RUBRICA	
346	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00		
347	Colar Cervical P: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 25,96	R\$ 778,80		
348	Colar Cervical Pp: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00		
349	Coletor De Urina Sistema Aberto (Saco) Pct C/100	PCT	95	MEDSONA	R\$ 38,40	R\$ 3.648,00		
357	Dreno De Penrose Estéril Nº 1 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80		
358	Dreno De Penrose Estéril Nº 2 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 57,60	R\$ 1.382,40		
359	Dreno De Penrose Estéril Nº 3 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00		
360	Dreno De Penrose Estéril Nº 4 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 86,40	R\$ 2.073,60		
361	Dreno Para Sucção 600mlx3,2	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80		
362	Dreno Para Sucção 600mlx4,8	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80		
363	Frasco P/Drenagem 600ml	UND	48	WELL LEAD	R\$ 38,37	R\$ 1.841,76		
364	Dreno T (Kher) Nº 10 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,44	R\$ 754,56		
365	Dreno T (Kher) Nº 12 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 29,97	R\$ 719,28		



QUERIDA

366	Dreno T (Kher) Nº 14 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 26,40	R\$ 633,60
367	Dreno T (Kher) Nº 16 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 33,48	R\$ 803,52
368	Dreno T (Kher) Nº 18 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 34,64	R\$ 831,36
369	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250mm CX/100 UND	CX	260	CLEAN-UP	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
370	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330mm - CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 84,00	R\$ 13.440,00
371	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330mm CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
372	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260mm CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 28,80	R\$ 4.608,00
374	Equipo Macrogotas Fotosensível Com Injetor Lateral Pct C/25 Unidades	PCT	24	LABOR IMPORT	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
382	Faixa De Smarch 10cmx2m	UNID	12	LABOR IMPORT	R\$ 24,00	R\$ 288,00
383	Faixa De Smarch 15cmx2m	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
384	Faixa De Smarch 20cmx2m	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 42,00	R\$ 504,00
390	Fio Ácido Poliglicólico Nº 3-0 Geral Cx/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
391	Fio Ácido Poliglicólico Nº 4-0 Geral Cx/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
392	Fio Ácido Poliglicólico Nº 0 Geral Cx/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 303,60	R\$ 15.180,00
393	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 290,40	R\$ 14.520,00
394	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
396	Fio De Algodão Pré - Cortado Com Agulha Nº 2 Cx/24	CX	50	BIOLINE	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00



RUBRICA

398	Fio De Algodão Pré - Cortado Sem Agulha Nº 2- 0 Cx/24.	CX	50	BIOLINE	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
400	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº1-0 Cx/24	CX	80	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
408	Fio De Polipropileno Nº 3- 0 Agulha 2cm Cx/24	CX	60	BIOLINE	R\$ 136,08	R\$ 8.164,80
409	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
410	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
411	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
414	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm	CX	90	BIOLINE	R\$ 216,00	R\$ 19.440,00
424	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 5-0 Cx/24	CX	90	BIOLINE	R\$ 125,87	R\$ 11.328,30
426	Fio Guia Para Intubação - Adulto	UNID	24	BIOLINE	R\$ 12,00	R\$ 288,00
434	Fralda Descartável Adulto Exg Pct/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
437	Fralda Descartável Adulto P Pct/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 20,35	R\$ 1.628,00
438	Fralda Descartável Adulto Xg Pct/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
441	Kit Laringoscópio Adulto Com Laminas Mac N 3;4	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
442	Kit Laringoscópio Pediátrico Com Laminas Mac N 0;1;2;3	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
443	Kit Cânula Orofaríngeas Com Estojo Nº 0,1,2,3,4,5	UNID	12	AVANT-CARE	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
444	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão Com Conexão Oxigênio 1 Recipiente Para Medicamento 1 Máscara Adulta E Elástico	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28
445	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão Com Conexão Oxigênio 1 Recipiente Para Medicamento 1 Máscara Adulta E Elástico	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28



447	Lâminas Para Bisturi Nº 20 Cx/100	CX	50	WILTEX	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
453	Lençol Descartável Em Tnt 70cmx50m - Rolo	UNID	50	ASTROMED	R\$ 12,36	R\$ 618,00
465	Papel Grau Cirúrgico 12cm X 100m - Bobina	UNID	80	ASTROMED	R\$ 88,25	R\$ 7.060,00
466	Papel Grau Cirúrgico 20cm X 100m - Bobina	UNID	80	ASTROMED	R\$ 152,91	R\$ 12.232,80
467	Papel Grau Cirúrgico 60cm X 100m - Bobina	UNID	80	ASTROMED	R\$ 343,23	R\$ 27.458,40
468	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (Obs: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON) PCT C/4	PCT	24	ASTROMED	R\$ 259,58	R\$ 6.229,92
470	Papel Para Ultrassom	UNID	100	ASTROMED	R\$ 141,69	R\$ 14.169,00
474	Scalp Nº 19g Cx/100	CX	12	WILTEX	R\$ 23,80	R\$ 285,60
482	Seringa Desc. 3ml C/Agulha Cx/500 Und	CX	120	SR SALDANHA	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00
484	Sonda Aspiração Longa Nº 04 Pct/10	PCT	80	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 768,00
487	Sonda Aspiração Longa Nº 10 Pct/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
488	Sonda Aspiração Longa Nº 12 Pct/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
489	Sonda Aspiração Longa Nº 14 Pct/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,81	R\$ 1.079,10
490	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
491	Sonda Aspiração Longa Nº 18 Pct/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
492	Sonda Aspiração Longa Nº 20 Pct/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
493	Sonda De Alimentação Enteral Nº 12	UNID	120	WELL LEAD	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
494	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10 Pct/10	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 30,00	R\$ 720,00
499	Sonda De Foley Nº 18 3 Vias Pct/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
501	Sonda De Foley Nº 20 3 Vias Pct/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
504	Sonda De Foley Nº 24 3 Vias Pct/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
505	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04 Pct/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 288,00
506	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 Pct/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
507	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14 Pct/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
508	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18 Pct/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
509	Sonda Nasogástrica Curta Nº 20 Pct/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
510	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 Pct/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,18	R\$ 425,40
511	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 Pct/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,40	R\$ 432,00



RECEBIDA

550	Aparelho De Pressão Obeso: Kit Com Fecho Velcro E Estetoscópio.	UNID	24	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
551	Aparelho Nebulização Adulto E Infantil Completo	UNID	14	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
553	Otoscópio: Tipo Clínico, Modelo Fibra Ótica, Portátil, Alimentação Bateria Recarregável. Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis	UNID	24	BECARE	R\$ 480,00	R\$ 11.520,00
555	Oxímetro De Pulso Portátil: Visor Lcd Colorido De Alta Resolução / Tela Rotacional, Permite Visualização Na Vertical E Horizontal / Indicação Da Spo2, Frequência Cardíaca, Força De Pulso, Onda Pletismográfica E Tabela De Tendências / Alarmes Visuais E Sonoros, Ajustáveis E Programáveis / Memória Interna Dos Eventos E Conexão Usb Para Computador / Software Para Computador, Permite Armazenar, Visualizar E Compartilhar Eventos (Opcional) / Capa Protetora Com Suporte Para Acomodar Em Superfícies Planas / Alimentação Bivolt Automático E Através De Baterias Recarregáveis Com Carregador Integrado / Aplicável Para Pacientes Adulto, Pediátrico E Neonatal (Opcionais) / Acompanha Suporte De Mesa / Sensor De Spo2 Padrão Nellcor. Acessórios Inclusos: 01 Sensor De Spo2 Reutilizável Adulto. 04 Baterias Ni-Mh Recarregáveis. 01 Capa De Proteção Com Suporte. 01 Fonte De Alimentação Bivolt (100 A 240vac). 01 Manual De Operação	UNID	12	INCOTERM	R\$ 1.765,33	R\$ 21.183,96



						FOLHAS Nº	PROC. Nº	RUBRICA	
556	Termômetro Digital Para Máxima E Mínima Int/Ext. Monitoração Simultânea De Duas Temperaturas. Possui Função De Memorizar As Leituras Máximas E Mínimas, Internas E Externas Da Temperatura, Em Um Período De Tempo. Limite Máxima E/Ou Mínima Para Alerta Através De Alarme Sonoro. Informações Técnicas Temperatura Interna Faixa De Medição: -20°C A 50°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C De -50°C A 0°C +/- 1°C De 0,1°C A 50°C Temperatura Externa (Sonda) Faixa De Medição: -50°C A 70°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C De -50°C A 0°C +/- 1°C De 0,1°C A 50°C +/- 2°C De 50,1°C A 70°C Alimentação: 1 Pilha De 1,5v Tipo Aaa Comprimento Do Cabo Do Sensor: Aproximadamente 1,70m	UNID	40	INCOTERM	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00	Ades	031/24	L
563	Anestésico Cloridrato De Bupivacaina 0,5% Com Hemitartarato De Epinefrina 1:200.000 - Caixa Com 25 Tubetes C/1,8ml Cada	CX	100	DFL	R\$ 204,70	R\$ 20.470,00			
569	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica Fg Nº558 25mm	UND	80	Prima Dental by Angelus	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00			
573	Cimento De Hidroxido De Calcio Hydro C - Kit Com 1 Tubo De Pasta Base C/13g + 1 Tubo De Pasta Catalizadora C/11g	CX	60	SS WHITE	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00			



						FOLHAS Nº PROC. Nº <i>Ades 020/24</i> RUBRICA <i>2</i>
580	Cunha interdental anatômica de madeira sortida c/100 possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça; sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; absorve bem a umidade da boca; não solta tinta; uso único; dimensões da embalagem: 6,2 x 11,8 x 1,4 cm; peso com embalagem: 3g	CX	50	DENTALVILLE DO BRASIL LTDA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
581	Curativo C/ Própolis Alveolex 10 MI	UND	30	RIOQUIMICA	R\$ 95,83	R\$ 2.874,90
582	Disco De Lixa Sortido P/Acabamento E Polimento Dental Praxis - Kit C/ 75 Unidades Sortidas + Mandril	KIT	80	CRISTALIA	R\$ 324,00	R\$ 25.920,00
584	Esponja Hemostática De Colágeno Hidrolizado Liofilizada - Hemospon - Caixa Com 10 Unidades De 1,0 X1,0 X 1,0 Cm	CX	50	CRISTALIA	R\$ 84,79	R\$ 4.239,50
587	Fio De Sutura De Nylon 4.0; 1,9 Cm	CX	300	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
588	Fita Matriz De Poliester 100 X 10 X 0,05 Mm C/100 Unidades	PCT	80	BIOLINE	R\$ 3,12	R\$ 249,60
591	Formocresol Frasco C/10 MI	UND	25	DENTALVILLE	R\$ 22,80	R\$ 570,00
592	Hemostatico Dental Com Cloreto De Alumínio - Fraco C/10ml	UND	40	K G SORENSEN	R\$ 22,80	R\$ 912,00
593	Hidroxido De Calcio Pa Frasco C/ 10g	UND	30	K G SORENSEN	R\$ 9,60	R\$ 288,00
596	Otosporin - Frasco C/10ml	UND	20	K G SORENSEN	R\$ 13,50	R\$ 270,00
598	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1011	UND	150	FAVA	R\$ 6,58	R\$ 987,00
599	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1012	UND	150	FAVA	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
600	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1013	UND	150	FAVA	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
601	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1014	UND	150	FAVA	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
602	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1016	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
603	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1090	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00



604	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1111ff	UND	150	FAVA	R\$ 6,08	RUBRICA R\$ 912,00
605	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1151	UND	150	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 675,00
606	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg1190	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
607	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 2135ff	UND	150	FAVA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
608	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 3098	UND	150	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
609	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg3168ff	UND	150	FAVA	R\$ 6,58	R\$ 987,00
615	Resina Composta Fotopolimerizavel A2,5 4g	UND	150	3M	R\$ 40,94	R\$ 6.141,00
616	Resina Composta Fotopolimerizavel A3,5 4g	UND	150	3M	R\$ 44,53	R\$ 6.679,50
617	Rolo P/Esterilização Termo Selante 50mm X 100m	UND	100	ZERMATT	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
618	Rolo P/Esterilização Termo Selante 100mm X 100m	UND	100	ZERMATT	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
620	Tira De Lixa De Ago. Para Acabamento Interdental - Embalagem C/ 12 Tiras De 6 X 130	PCT	100	MAQUIRA	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00
622	Colutorio Com Gluconato De Clorexidina A 0,12% - Frasco Com 1,5l	UND	35	RIOQUIMICA S.A.	R\$ 102,35	R\$ 3.582,25
624	Cabo Para Espelho Bucal	UND	150	GOLGRAN	R\$ 9,54	R\$ 1.431,00
625	Forceps Adulto Aço Inox Nº16	UND	50	GOLGRAN	R\$ 119,85	R\$ 5.992,50
626	Forceps Adulto Aço Inox Nº17	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,13	R\$ 5.656,50
627	Forceps Adulto Aço Inox Nº18r	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,35	R\$ 5.667,50
628	Forceps Adulto Aço Inox Nº18l	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,16	R\$ 5.658,00
629	Forceps Adulto Aço Inox Nº151	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,80	R\$ 5.790,00
630	Forceps Adulto Aço Inox Nº150	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,39	R\$ 5.769,50
631	Forceps Adulto Aço Inox Nº69	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,32	R\$ 5.766,00
632	Afastador Labial Minessota Aço Inoxidável Aisi-420, Tamanho:14cm.	UND	10	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,39	R\$ 203,90
633	Espátula Dupla P/Resina Aço Inox; Tamanho: 18cm.	UND	120	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,82	R\$ 2.498,40



FOLHAS Nº

PROC. Nº *Protes 021/24*
RUBRICA

639	Posicionador De Raio X; Posicionador (Indicadores Para Molares E Incisivos). Esterilizável Em Autoclave Até 134 ºc.	UND	4	DESCARPACK	R\$ 101,44	R\$ 405,76
641	Prendedor De Guardanapo Jacaré Corrente	UND	12	MONTERRAT	R\$ 12,01	R\$ 144,12
643	Placa De Vidro 6mm	UND	12	KOLPLAST	R\$ 20,82	R\$ 249,84
644	Bandeja De Inox Media 23cm X 13cm	UND	100	KOLPLAST	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
645	Espátula Nº 24	UND	70	KOLPLAST	R\$ 23,81	R\$ 1.666,70
646	Avental Descartável Manga Lona Branco	UND	200	3 R	R\$ 2,92	R\$ 584,00
647	Broqueiro De Alumínio De 60 Furos	UND	20	4 R	R\$ 121,41	R\$ 2.428,20
648	Fotopolimerizador Com Ponteira De Polimerização Com Giro De 360º, Fabricada Em Fibra Ótica Orientada E Autolavável A 134ºC; Ponteira De Polimerização; Protetor Ocular;	UND	10	5 R	R\$ 804,17	R\$ 8.041,70
649	Papel Carbono	UND	50	ASTROMED	R\$ 11,70	R\$ 585,00
650	Pinça Clínica P/Algodão	UND	100	ABC	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00
651	Porta Agulha De 14cm	UND	50	ABC	R\$ 48,09	R\$ 2.404,50
653	Luvras Cirúrgicas Nº 6,5	UND	200	MEDIX	R\$ 1,92	R\$ 384,00
654	Luva Cirúrgica Nº 7	UND	200	MEDIX	R\$ 1,74	R\$ 348,00
657	Avental De Borracha Para Adulto, Com Proteção Da Tireoide 76x60cm	UND	2	POLIDENTAL	R\$ 783,74	R\$ 1.567,48
658	Avental De Borracha Para Infantil Com Proteção Da Tireoide 60x50cm 0,25mm	UND	2	POLIDENTAL	R\$ 680,27	R\$ 1.360,54
659	Compressor De Ar Odontológico De 50 Litros 220v	UND	6	MOTOMIL	R\$ 4.162,05	R\$ 24.972,30
660	Autoclave 12 Litros 210v	UND	6	STERMAX	R\$ 5.539,70	R\$ 33.238,20
661	Seladora	UND	6	STERMAX	R\$ 378,58	R\$ 2.271,48
662	Ponta De Ultrassom Ts1	UND	5	3 - R	R\$ 434,50	R\$ 2.172,50
663	Ponta De Ultrassom Ts2	UND	5	3 - R	R\$ 218,19	R\$ 1.090,95
664	Ponta De Ultrassom Ts3	UND	5	3 - R	R\$ 213,08	R\$ 1.065,40
665	Alveolotomo Curvo De 12cm	UND	10	3 - R	R\$ 190,08	R\$ 1.900,80
666	Cabo De Bisturi Nº3	UND	20	GOLGRAN	R\$ 14,42	R\$ 288,40
667	Lâmina De Bisturi Nº12	CX	25	GOLGRAN	R\$ 39,18	R\$ 979,50



						ROBUSTA
670	Cuba Para Manipulação De Alginato	UND	12	FAVA	R\$ 14,62	R\$ 175,44
671	Espátula De Manipulação De Gesso	UND	12	LM	R\$ 11,66	R\$ 139,92
672	Espátula De Manipulação De Alginato	UND	12	LM	R\$ 7,07	R\$ 84,84
673	Jogo De Moldeiras Lisa Inox Para Desdentado	KIT	6	AG	R\$ 321,67	R\$ 1.930,02
674	Jogo De 9 Moldeiras Perfuradas Alumínio	KIT	6	AG	R\$ 94,26	R\$ 565,56
675	Caneta De Alta Rotação	UND	10	DENTSCLER	R\$ 907,10	R\$ 9.071,00
676	Caneta De Baixa Rotação	UND	10	DENTSCLER	R\$ 736,45	R\$ 7.364,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).						R\$ 1.578.732,55

VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: d27ce1b05df781d0583b13ab002a76a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024. Referente ao Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 14/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representada pela Sra. **ELISANGELA DA SILVA HARRIS**, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA:** M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, inscrita no CNPJ Nº 08.733.853/0001-44, neste ato representada pela Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM**. **OBJETO:** contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi - leito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Riachão - MA. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 210.504,00 (Duzentos e dez mil, quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.39.00.00 - 500(1002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 600(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.303.0310.2-057 - Tratamento fora de domicílio - TFB
3.3.90.33.00.00 - 601(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.33.00.00 - 500(1002) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024. Referente ao Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 14/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS**. **CONTRATADA:** M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM, inscrita no CNPJ Nº 08.733.853/0001-44, neste ato representada pela Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM**. **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi-leito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão-MA. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 23.617,00 (Vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Ação: 04.122.0052.2-002 - Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00.00 - 500(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de maio de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: e5c5db885883a546d77228515f33c59e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.01.02/2024-PMR	
BASE LEGAL	REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº. 02/2024; DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão – MA, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	https://www.licitariachaoma.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	03 de abril de 2024 14:30hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 7.082.329,82 (sete milhões, oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitariachaoma.com.br , https://www.riachao.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.01.02/2024 –PMR

A **Secretaria Municipal de Saúde de Riachão - MA**, por intermédio de sua Secretária que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 02/2024 e Decreto Municipal nº 04/2024**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitariachaoma.com.br>

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE RIACHÃO - MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08:00HR DO DIA 21/03/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	14:30HR DO DIA 28/03/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	14:29HR DO DIA 03/04/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14:30HR DO DIA 03/04/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://www.licitariachaoma.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

1. DO OBJETO

Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA, conforme Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitariachaoma.com.br>

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

- 4.5.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1.** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2.** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7.** A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1.** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2.** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1.** valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 valor unitário do item;

5.1.2 Marca;

5.1.3 Fabricante (quando for o caso);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01 (um) centavos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

- 6.9.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.4.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (DOIS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal acompanhada do pregoeiro e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa licitante;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Ativo Total

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Ativo Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.5.2 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de Medicamentos comum da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.5.3 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de produtos para a saúde, da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;

8.5.4 Apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE) especial da empresa licitante (somente para medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/01), expedida pelo Ministério da Saúde e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

8.5.5 Licença para Transporte de produtos farmacêuticos, nos termos da Portaria nº 1052/S/SVS/98, expedido pela autoridade sanitária do domicílio do licitante.

8.5.6 Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, conforme o caso.

8.5.7 Comprovação de LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento estadual e municipal;

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 004/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.feiranovadomaranhao.ma.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

- 14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: <https://www.licitariachaoma.com.br> e <https://www.riachao.ma.gov.br/>
- 14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Riachão - MA, 18 de março de 2024.

Elisangela Da Silva Harres
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n.º 468/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	DA PARTICIPAÇÃO	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 5 Mg/MI Xarope 120ml	FRASCO	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00
2	Ácido Acetilsalicílico 100 Mg Cx C/ 1000 Cpr	CX	312	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 72,44	R\$ 22.601,28
3	Ácido Fólico 5 Mg Cx C/ 500 Cpr	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 33,12	R\$ 8.280,00
4	Ácido Tranexâmico 50 Mg/MI Cx C/ 100 Ampolas De 5 MI	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 809,89	R\$ 24.296,70
5	Adrenalina 1 Mg/1ml Inj Cx/100 Ampolas	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 210,47	R\$ 5.051,28
6	Água Destilada 10ml Cx/200 Ampolas	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 83,06	R\$ 8.306,00
7	Água Para Injeção 500ml Cx/30	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 279,05	R\$ 41.857,50
8	Albendazol 400mg Cx C/ 100 Cpr	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 69,22	R\$ 20.766,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

9	Albendazol 40mg/MI	FRASCO	1100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,91	R\$ 3.201,00
10	Ambroxol Xpe Adulto 6mg/MI 100ml	FRASCO	1600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,74	R\$ 13.984,00
11	Ambroxol Xpe Infantil 3mg/MI 100ml	FRASCO	1600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,38	R\$ 8.608,00
12	Aminofilina 240 Mg Cx/100 Ampolas	CX	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1.081,60	R\$ 12.979,20
13	Ampicilina 1g Inj. Cx/50 Ampolas	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 363,42	R\$ 21.805,20
14	Amoxicilina Susp 250mg/5ml 60ml	FRASCO	1300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,86	R\$ 11.518,00
15	Amoxicilina 500mg C/500 Cpr	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 252,37	R\$ 50.474,00
16	Amoxicilina Clav. De Pot. 50mg/MI+12,5mg/MI 75ml	FRASCO	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 43,41	R\$ 4.341,00
17	Amoxicilina Clav. De Potassio 500mg Cx/21 Cpr	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 94,75	R\$ 4.737,50
18	Anlodipino 10mg Cx/500 Comp	CX	320	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 59,13	R\$ 18.921,60
19	Anlodipino 5mg Cx/500 Comp	CX	220	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,04	R\$ 8.148,80
20	Atenolol 25mg Cx/600 Comp	CX	140	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 48,95	R\$ 6.853,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

21	Atropina 0,25 Mg/MI Cx/100 Amp Ampolas	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 160,03	R\$ 8.001,50
22	Atenolol 50mg Cx/600 Comp	CX	220	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 68,22	R\$ 15.008,40
23	Azitromicina Susp 600mg 15ml	FRASCO	1800	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,96	R\$ 21.528,00
24	Azitromicina 500mg Cx/150 Cpr	CX	230	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 189,76	R\$ 43.644,80
25	Benzilpenicilina Benzatina 1 200 000 Cx/50 Ampolas	CX	35	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 447,06	R\$ 15.647,10
26	Benzilpenicilina Benzatina 6000. 000 Cx/50 Ampolas	CX	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 447,06	R\$ 4.470,60
27	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML 100ml	FRASCO	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,57	R\$ 1.057,00
28	Benzoato De Benzila Emulsão Tópica 80ml Frasco	UNID	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,91	R\$ 495,50
29	Brometo De Ipratrópio 0,25% Gotas 20ml	FRASCO	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,90	R\$ 190,00
30	Bromoprida 5mg/MI 2ml Inj Cx/100 Ampolas	CX	45	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 260,78	R\$ 11.735,10
31	Bupivacaina + Glicose 8% 5mg/MI 4 MI (Pesada) Cx/40 - (Cristália Ou Superior)	CX	26	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 620,12	R\$ 16.123,12
32	Butilbrometo De Escopolamina 20mg/MI Inj Cx/100 Amp	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 184,54	R\$ 9.227,00
33	Butilbrometo De Escopolamina Composto Gotas 20ml	FRASCO	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,92	R\$ 535,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

50	Cloridrato De Amiodarona 150mg Cx C/ 100 Ampolas	CX	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 350,08	R\$ 4.200,96
51	Cloridrato De Clorpromazina Injetável 5 Mg/MI Cx C/ 10 Amp.	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
52	Cloridrato De Hidralazina Inj. 20mg/MI Cx C/ 25 Amp	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 237,95	R\$ 5.710,80
53	Cloridrato De Prometazina Inj 25 Mg/MI 2ml Inj. Cx/100 Ampolas	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 426,87	R\$ 12.806,10
54	Cloridrato De Metformina 500mg Cx/400 Cpr	CX	662	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 75,08	R\$ 49.702,96
55	Cloridrato De Metformina 850mg Cx/200 Cpr	CX	3015	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 58,36	R\$ 175.955,40
56	Cloridrato De Metformina 850mg Cx/200 Cpr	CX	1005	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 58,36	R\$ 58.651,80
57	Cloridrato De Propranolol 40mg Cx/500 Cpr	CX	660	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 32,45	R\$ 21.417,00
58	Colagenase + Cloranfenicol: Pomada 30gr (Iruxol)	BISNAGA	450	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 24,71	R\$ 11.119,50
59	Colchicina 0,5mg Cp Cx C/ 30 Cp	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,65	R\$ 207,60
60	Complexo B Inj. (Polivitamínico Do Complexo B) Cx/100 Ampolas	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 201,90	R\$ 40.380,00
61	Deslanosídeo 0,2 Mg/MI 2m Cx/50 Ampolas	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 180,27	R\$ 4.326,48
62	Dexametasona 4 Mg/MI 2,5ml Cx/100 Ampolas	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 278,78	R\$ 55.756,00
63	Dexametazona Creme 1mg/G Tubo C/10gr	UNID	800	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,17	R\$ 2.536,00
64	Dexametazona Elixir 0,1 Mg/MI 100ml	FRASCO	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,49	R\$ 3.894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

65	Dexclorfeniramina + Betametazona Xpe 100ml	UNID	2000	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,28	R\$ 10.560,00
66	Diclofenaco De Potássio 50mg Cx/500 Cpr	CX	1125	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 54,08	R\$ 60.840,00
67	Diclofenaco De Potássio 50mg Cx/500 Cpr	CX	375	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 54,08	R\$ 20.280,00
68	Diclofenaco Sódico Cx C/100 Ampolas	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 137,82	R\$ 13.782,00
69	Digoxina 0,25mg Cx/500 Cpr	CX	750	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 115,37	R\$ 86.527,50
70	Digoxina 0,25mg Cx/500 Cpr	CX	250	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 115,37	R\$ 28.842,50
71	Dipirona 500mg Cx/500 Cpr	CX	400	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 111,74	R\$ 44.696,00
72	Dimeticona Gts 10ml	FRASCO	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00
73	DIPIRONA 1g (0,5G/ML- 2ML) INJ CX/100 AMP	CX	280	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 158,63	R\$ 44.416,40
74	Dipirona Gotas 500mg/MI Cx/200 Fr De 10ml	CX	224	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 347,82	R\$ 77.911,68
75	Dobutamina 250 Mg/20ml Cx/10 Amp	CX	18	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 100,95	R\$ 1.817,10
76	Dopamina 5 Mg/MI Cx/50 Ampolas	CX	18	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 266,79	R\$ 4.802,22
77	Enoxaparina Sódica 40mg Inj. - Cx C/10 Ampola	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 259,58	R\$ 25.958,00
78	Ergometrina 0,2/1ml Inj Cx/50 Ampolas	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 185,05	R\$ 4.441,20
79	Espironolactona 25mg 30 Cpr	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
80	Etilefrina 10mg/MI 1ml Cx/6 Ampolas	CX	180	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,31	R\$ 3.115,80
81	Fosfato Sódico De Prednisolona 3mg/MI 60ml	FRASCO	960	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,43	R\$ 8.092,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

82	Furosemida 10 Mg/MI Cx/50 Ampolas De 2ml	CX	65	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 138,11	R\$ 8.977,15
83	Gentamicina Inj 80mg Cx/100 Ampolas.	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 201,90	R\$ 8.076,00
84	Fluconazol 150mg Cx/100 Comp	CX	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 79,32	R\$ 47.592,00
85	Furosemida 40mg Cx/500 Cpr	CX	700	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 45,61	R\$ 31.927,00
86	Glibenclamida 5mg Cx/450 Cpr	CX	2000	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,26	R\$ 62.520,00
87	Glicose 25% 10 MI Cx C/ 200 Ampolas	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 150,82	R\$ 6.032,80
88	Glicose 50% 10 MI Cx C/ 200 Ampolas	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 154,87	R\$ 6.194,80
89	Glicose 75% 10 MI Cx C/ 200 Ampolas	CX	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 173,06	R\$ 1.038,36
90	Gluconato De Cálcio 10% Injetável 10ml - Cx/200 Ampolas	CX	8	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 663,38	R\$ 5.307,04
91	Hemitartarato De Norepinefrina 2 Mg/MI Cx/50 Ampolas 4ml	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 245,16	R\$ 5.883,84
92	Heparina Subcutânea 5000ui/0,25ml Cx/25 Amp	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 239,39	R\$ 9.575,60
93	Hidroclorotiazida 25 Mg Cx/300 Cpr	CX	1600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,70	R\$ 21.920,00
94	Hidroxido De Alumínio 60 Mg/MI - 100ml Cx/50 Fr	CX	618	AMPLA PARTICIPAÇÃ O	R\$ 201,90	R\$ 124.774,20
95	Hidroxido De Alumínio 60 Mg/MI - 100ml Cx/50 Fr	CX	206	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 201,90	R\$ 41.591,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

96	Ibuprofeno 50mg/MI 30ml	FRASCO	2200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,94	R\$ 10.868,00
97	Ibuprofeno 600 Mg Cx/500 Cpr	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 149,35	R\$ 29.870,00
98	Insulina Glargina / (Lantus)100 Ui/MI Frascos C/ 3ml	UND	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 114,64	R\$ 13.756,80
99	Insulina Ultra Rapido Humalog Frascos	UND	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 71,22	R\$ 1.424,40
100	Itraconazol 100mg Cx/15 Cápsulas	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,75	R\$ 937,50
101	Ivermectina 6mg Cx/4 Cpr	CX	900	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,72	R\$ 6.948,00
102	Loratadina 1 Mg/MI Xarope 100 MI	FRASCO	700	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,19	R\$ 4.333,00
103	Loratadina 10 Mg Cx/12 Comp	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,16	R\$ 216,00
104	Losartana 50mg Cx/300comp	CX	2200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,28	R\$ 66.616,00
105	Maleato De Enalapril 10mg Cx/500 Cpr	CX	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,07	R\$ 22.242,00
106	Maleato De Enalapril 20mg C/500 Cpr	CX	1200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 46,48	R\$ 55.776,00
107	Mebendazol 100mg Cx/6 Cpr	CX	140	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,97	R\$ 415,80
108	Mebendazol 20 Mg/MI Suspensão 30ml	FRASCO	1000	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
109	Metildopa 250mg Cx/ 500 Comp.	CX	159	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 504,75	R\$ 80.255,25
110	Metildopa 250mg Cx/ 500 Comp.	CX	53	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 504,75	R\$ 26.751,75
111	Metildopa 500mg Cx/500 Comp	CX	159	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 865,28	R\$ 137.579,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

126	Prednisona 20 Mg Cx/500 Cpr	CX	250	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 115,37	R\$ 28.842,50
127	Prednisona 5 Mg Cx/500 Cpr	CX	280	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 51,14	R\$ 14.319,20
128	Propranolol 40mg Cx /600 Cpr	CX	228	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,08	R\$ 6.858,24
129	Salbutamol Xpe 100ml	FRASCO	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,88	R\$ 1.728,00
130	Secnidazol 1000 Mg Embalagem Com 02 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,52	R\$ 1.056,00
131	Sinvastatina 20mg Cx/30 Cpr	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50
132	Sinvastatina 40mg Cx/30 Cpr	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,08	R\$ 2.020,00
133	Sulfametoxazol + Trimetoprima 800/160 Mgc/200 Cpr	UNID	1000	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 0,87	R\$ 870,00
134	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200/40 Mg 100 MI - Suspensão	FRASCO	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,26	R\$ 4.356,00
135	Sulfato Ferroso 40mg - Embalagem Com 500 Comprimidos	CX	550	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,34	R\$ 20.537,00
136	Sulfato Ferroso 5mg MI Xarope 100ml	FRASCO	700	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,05	R\$ 4.235,00
137	Vitamina A Cápsual Com 100.000 Ui Embalagem 60 Cápsulas	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 36,05	R\$ 7.210,00
138	Heparina Venosa 5000ui/MI Cx/ 50 Amp De 5 MI.	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1.312,34	R\$ 31.496,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

139	Hidrocortisona 100mg Inj. Cx/50	CX	85	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 259,58	R\$ 22.064,30
140	Hidrocortisona 500mg Inj. Cx/50 Fr	CX	85	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 351,78	R\$ 29.901,30
141	Hidroxiclороquina 400mg Cx C/ 30 Cp	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 68,34	R\$ 3.417,00
142	Isossorbida Sub-Lingual 5mg Cpr Cx/ 30 Cpr	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,23	R\$ 365,52
143	Lactulose 667mg/MI Xarope 120ml	FRASCO	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,09	R\$ 9.054,00
144	Levofloxacino 5mg/MI 100ml Inj.	UNID	1800	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 23,64	R\$ 42.552,00
145	Lidocaina 2% 30g Geleia	BISNAGA	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,36	R\$ 5.016,00
146	Lidocaina 2% S/V Cx C/ 25 Ampola 20ml	CX	75	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 187,48	R\$ 14.061,00
147	Lidocaina Spray 10% 50ml	FRASCO	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 71,98	R\$ 863,76
148	Loção Oleosa Anti Escaras 100ml	FRASCO	240	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,77	R\$ 1.624,80
149	Metoclopramida 10mg Inj. Cx/240 Ampolas	CX	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 233,44	R\$ 4.668,80
150	Metoprolol 5 Mg Cx/5 Ampolas	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 274,01	R\$ 8.220,30
151	Metronidazol Inj 5mg/MI Fr De 100ml Cx C/60 Frascos	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 475,90	R\$ 23.795,00
152	Nitroprusseto De Sódio 25mg/MI 2ml Inj. - Cx C/50 Ampola	CX	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1.586,35	R\$ 19.036,20
153	Ocitocina 5 Ui/MI Cx/ 50 Ampolas	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 285,44	R\$ 11.417,60
154	Omeprazol 40mg: Injetável + Diluente 10ml - Embalagem C/ 25 Ampolas	CX	195	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 325,34	R\$ 63.441,30
155	Ondansetrona Solução Inj 4mg (2mg/MI 2ml) Cx/50 Ampolas	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 144,21	R\$ 21.631,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

156	Oxacilina 500mg Injetável Embalagem Com 100 Ampolas	CX	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 605,70	R\$ 48.456,00
157	Penicilina G Procaina 400.000 Ui - Frasco Ampola	AMPOLA	110	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,93	R\$ 1.092,30
158	Phosfo Enema 130ml	FRASCO	290	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,00	R\$ 3.770,00
159	Propatilnitrato 10mg Cx/50 Cpr	CX	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 36,64	R\$ 1.319,04
160	Sol De Manitol 20% 250ml	FRASCO	285	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,81	R\$ 4.220,85
161	Sol Fisiológica 0,9% 100ml Cx/100	CX	158	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 591,27	R\$ 93.420,66
162	Sol Fisiológica 0,9% 100ml Cx/100	CX	52	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 591,27	R\$ 30.746,04
163	Sol Fisiológica 0,9% 250ml Cx 50 Und	CX	145	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 360,02	R\$ 52.202,90
164	Sol Fisiológica 0,9% 500ml Cx/ 30 Und	CX	333	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 274,66	R\$ 91.461,78
165	Sol Fisiológica 0,9% 500ml Cx/ 30 Und	CX	17	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 274,66	R\$ 4.669,22
166	Sol Glicofisiologica 500ml Cx/ 30 Und	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 283,17	R\$ 25.485,30
167	Sol Glicosada 5% 250 MI Cx Com 48 Und	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 304,59	R\$ 15.229,50
168	Sol Glicosada 5% 500 MI Cx/30 Und	CX	180	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 302,85	R\$ 54.513,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

169	Sol Ringer C/ Lactato 500ml Cx/ 30 Und	CX	130	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 350,44	R\$ 45.557,20
170	Sol Ringer Simples 500ml Cx Com 30 Unid	CX	130	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 324,48	R\$ 42.182,40
171	Soro Para Reidratação Oral Sachê C/50 Env	CX	190	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 74,99	R\$ 14.248,10
172	Succinato De Metoprolol 50mg Cx/ 30 Comprimidos	CX	25	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 22,32	R\$ 558,00
173	Succinato Sódico De Metilprednisolona 500mg Injetável - Cx C/25 Ampola	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 519,17	R\$ 31.150,20
174	Sulfato De Magnésio 10% 100mg/MI 1meg/MI Cx/200 Ampolas	CX	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 341,71	R\$ 6.834,20
175	SUPOSITÓRIO GLICERINA Adulto CX/12	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,04	R\$ 561,60
176	SUPOSITÓRIO GLICERINA Infantil CX/12	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,01	R\$ 560,40
177	Tenoxicam 20mg Caixa Com 50 Frasco-Ampolas	CX	113	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 634,54	R\$ 71.703,02
178	Tenoxicam 20mg Caixa Com 50 Frasco-Ampolas	CX	37	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 634,54	R\$ 23.477,98
179	Tenoxicam 40mg Caixa Com 50 Frasco-Ampolas	CX	113	AMPLA PARTICIPAÇÃO	R\$ 879,70	R\$ 99.406,10
180	Tenoxicam 40mg Caixa Com 50 Frasco-Ampolas	CX	37	COTA RESERVADA ME/EPP	R\$ 879,70	R\$ 32.548,90
181	Tiamina 100mg/MI Injetável Cx/50 Ampolas	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 548,01	R\$ 16.440,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

182	Vitamina C 100mg/MI: Caixa Com 100 Ampolas De 5ml - Injetável	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 173,06	R\$ 43.265,00
183	Vitamina D 50.000ui Cx C/ 30 Cápsulas	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 61,49	R\$ 6.149,00
184	Vitamina K 10 Mg/MI: Caixa Com 25 Ampolas - Injetável	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 93,74	R\$ 2.249,76
185	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	CX	110	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 35,97	R\$ 3.956,70
186	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	FRASCO	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 26,02	R\$ 1.821,40
187	Acido Valproico 500 Mg Caixa C/ 40 Comprimidos	CX	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 56,56	R\$ 4.524,80
188	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
189	Alprazolam 2mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,07	R\$ 1.510,50
190	Amitriptilina 25mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,32	R\$ 648,00
191	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 35,25	R\$ 5.287,50
192	Biperideno 2mg Cp	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,66	R\$ 1.966,00
193	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CX	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 258,98	R\$ 1.553,88
194	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,76	R\$ 864,00
195	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,19	R\$ 1.078,50
196	Carbamazepina 200 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	230	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,80	R\$ 2.024,00
197	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CX	5	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 173,86	R\$ 869,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

198	Carbonato De Lítio 300 Mg Cx C/ 50 Comprimidos	CX	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 28,78	R\$ 3.453,60
199	Carbonato De Lítio 450mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 70,83	R\$ 7.083,00
200	Clomipramina 25mg Cx C/200	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 345,31	R\$ 51.796,50
201	Clonazepam Gotas 2,5mg/MI 10ml	FRASCOS	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
202	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
203	Clonazepam 0,5 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,74	R\$ 948,00
204	Clonazepam 2mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,95	R\$ 990,00
205	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,32	R\$ 648,00
206	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,21	R\$ 4.531,50
207	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
208	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
209	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	FRASCO	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,84	R\$ 1.027,20
210	Cloridrato De Clorpromazina 5 Mg/MI 5ml Cx C/ 50 Ampolas	CX	4	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 136,69	R\$ 546,76
211	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 661,85	R\$ 33.092,50
212	Cloridrato De Fluoxetina 20mg Cx C/ 30 Cp	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,60	R\$ 920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

213	Cloridrato De Metilfenidato 10mg Cx C/30 Comprimidos Controlado	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 95,61	R\$ 14.341,50
214	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 431,64	R\$ 64.746,00
215	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 69,71	R\$ 13.942,00
216	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,67	R\$ 3.534,00
217	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 352,51	R\$ 52.876,50
218	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 63,45	R\$ 9.517,50
219	Cloridrato De Prometazina 50mg/2ml Cx C/15 Ampolas	CX	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 64,75	R\$ 647,50
220	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 25,57	R\$ 7.671,00
221	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
222	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00
223	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 115,83	R\$ 11.583,00
224	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
225	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 63,14	R\$ 18.942,00
226	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 28,78	R\$ 8.634,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

227	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,65	R\$ 9.495,00
228	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 40,29	R\$ 8.058,00
229	Diazepam 10mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
230	Diazepam 10mg Injetável Cx C/50 Amoplas 2ml	CX	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 79,13	R\$ 791,30
231	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,03	R\$ 806,00
232	Fenitoína 100mg Cx C/30 Coprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,81	R\$ 1.362,00
233	Fenitoína 50 Mg/MI Embalagem Cx C/ 10 Ampolas De 5ml	CX	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,65	R\$ 633,00
234	Fenobarbital 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,31	R\$ 1.662,00
235	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CX	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 125,18	R\$ 1.251,80
236	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	5	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 125,18	R\$ 625,90
237	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,43	R\$ 3.486,00
238	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 359,70	R\$ 10.791,00
239	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
240	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
241	Haloperidol 5 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,01	R\$ 2.701,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

242	Haloperidol 5 Mg/MI Cx C/50 Ampolas De 1ml	CX	15	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 126,61	R\$ 1.899,15
243	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 64,75	R\$ 19.425,00
244	Hemifumarato De Quetiapina 25mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
245	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 80,57	R\$ 24.171,00
246	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
247	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 24,89	R\$ 4.978,00
248	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,32	R\$ 3.064,00
249	Levomepromazina 100 Mg Cx C/200	CX	3	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 188,16	R\$ 564,48
250	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,56	R\$ 2.107,20
251	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 71,08	R\$ 3.554,00
252	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 126,04	R\$ 15.124,80
253	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 48,92	R\$ 5.870,40
254	Olanzapina 10mg Cx C/28 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 64,75	R\$ 12.950,00
255	Olanzapina 5 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
256	Oxalato De Escitalopram 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,63	R\$ 2.157,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

257	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 24,46	R\$ 6.115,00
258	Oxalato De Escitalopram 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 27,43	R\$ 6.857,50
259	Oxalato De Escitalopram 20mg/MI 15ml Gotas	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 29,37	R\$ 4.405,50
260	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,55	R\$ 3.310,00
261	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 33,67	R\$ 6.734,00
262	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,68	R\$ 3.504,00
263	Risperidona 2mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
264	Rispiridona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,13	R\$ 4.839,00
265	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,51	R\$ 6.153,00
266	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 58,21	R\$ 14.552,50
267	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,96	R\$ 14.490,00
268	Topiramato 100mg Cx C/60 Comprimidos	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 45,85	R\$ 2.292,50
269	Topiramato 25 Mg Cx C/60 Comprimidos	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,06	R\$ 803,00
270	Topiramato 50 Mg Cx C/60 Comprimidos	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

271	Valproato De Sódio 50mg/MI Xarope 100ml	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 23,74	R\$ 1.187,00
272	Cetamina 50mg/MI 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	AMPOLA	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 661,85	R\$ 19.855,50
273	Cloridrato De Clorpromazina 5 Mg/MI 5ml Cx C/ 50 Ampolas	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 136,69	R\$ 5.467,60
274	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	CX	45	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 230,21	R\$ 10.359,45
275	Decanoato De Haloperidol 50mg/MI 5 Ampolas De 1ml	AMPOLA	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,20	R\$ 2.300,00
276	Diazepam 10mg Cx C/30 Comrimidos	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,75	R\$ 310,00
277	Diazepam 10mg Injetável Cx C/50 Amoplas 2ml	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 79,13	R\$ 3.956,50
278	Fenitoína 50 Mg/MI Embalagem Cx C/ 10 Ampolas De 5ml	CX	45	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,65	R\$ 1.424,25
279	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	AMPOLA	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 125,18	R\$ 3.755,40
280	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 125,18	R\$ 3.755,40
281	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	CX	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 71,94	R\$ 1.438,80
282	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	CX	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 169,78	R\$ 3.395,60
283	Flumazenil 0,5mg/MI Cx C/ 10 Ampolas De 5ml	CX	25	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 100,72	R\$ 2.518,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

284	Haloperidol 5 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,72	R\$ 708,80
285	Haloperidol 5 Mg/MI Cx C/50 Ampolas De 1ml	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 126,61	R\$ 6.330,50
286	Meropenem 1g/MI Inj Cx C/ 10 Amp.	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 309,34	R\$ 18.560,40
287	Midazolam 5 Mg/MI 3ml Cx C/50 Ampolas	CX	15	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 287,76	R\$ 4.316,40
288	Midazolam 50mg/MI Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	CX	15	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 80,57	R\$ 1.208,55
289	Morfina 10 Mg/MI Cx C/50 Ampolas De 1ml	CX	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 266,29	R\$ 10.651,60
290	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/MI 1ml* Com 50	CX	25	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 456,10	R\$ 11.402,50
291	Propofol 10mg/MI Cx C/10 Ampolas De 10ml	CX	15	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 143,88	R\$ 2.158,20
292	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,47	R\$ 179,28
293	Risperidona 2mg Cx C/30 Comprimidos	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,06	R\$ 289,44
294	Semaglutida 1,34 Mg/MI Inj	UND	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1.438,80	R\$ 34.531,20
295	Tramadol 50mg/MI, Cx C/100 Ampolas De 1ml	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 257,45	R\$ 15.447,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

	Em Silicone Com Reservatório 900ml					
310	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual Pediátrico (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2700ml.	UNID	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 259,58	R\$ 1.557,48
311	Aparelho De Barbear Descartavel Cartela Com 24 Und	CARTELA	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 29,07	R\$ 348,84
312	Atadura Crepe 13 Fios 1,8m X 10cm Pct C/12	DUZIA	780	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,18	R\$ 7.160,40
313	Atadura Crepe 13 Fios 15cm X 1.80m Pc/12	DUZIA	780	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,09	R\$ 7.870,20
314	Atadura Crepe 13 Fios 20cmx 1.80cm Pc/12	DUZIA	780	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,13	R\$ 11.021,40
315	ATADURA GESSADA 10cmx3m CX/20 Rolos	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 53,99	R\$ 1.295,76
316	ATADURA GESSADA 15cmx3m CX/20 Rolos	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 86,44	R\$ 2.074,56
317	ATADURA GESSADA 20cmx4m CX/20 Rolos	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 119,08	R\$ 2.857,92
318	Base Plana Para Bolsa De Colostomia, Recortável Até 57mm, Flange De 70mm, Pct 5 Und	PCT	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
319	Bolsa Colostomia/Ileostomia Drenável Sensura De 70mm	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,28	R\$ 726,72
320	Bolsa Para Colostomia Drenável Transparente 19/64mm Cx/10	CX	72	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 173,06	R\$ 12.460,32
321	Bolsa Para Colostomia Recortavel 30/63mm Cx/10	CX	72	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,54	R\$ 830,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

322	Cânula Nasofaríngea Nº 6, Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 435,17	R\$ 435,17
323	Cânula Nasofaríngea Nº 7 Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 435,17	R\$ 435,17
324	Cânula Nasofaríngea Nº 8 Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 435,17	R\$ 435,17
325	Cânula Orofaríngea Nº 0 - 60mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 116,32	R\$ 116,32
326	Cânula Orofaríngea Nº 00 - 50mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 88,16	R\$ 88,16
327	Cânula Orofaríngea Nº 1 - 70mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 118,65	R\$ 118,65
328	Cânula Orofaríngea Nº 2 - 80mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 90,13	R\$ 90,13
329	Cânula Orofaríngea Nº 3 - 90mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 90,17	R\$ 90,17
330	Cânula Orofaríngea Nº 4 - 10mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 90,33	R\$ 90,33
331	Cânula Orofaríngea Nº 5 - 110mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 90,39	R\$ 90,39
332	Cateter Intravenoso Nº 14 C/100 Und	CX	35	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 102,60	R\$ 3.591,00
333	Cateter Intravenoso Nº 16 C/100 Und	CX	35	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 83,35	R\$ 2.917,25
334	Cateter Intravenoso Nº 18 C/100 Und	CX	85	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 75,78	R\$ 6.441,30
335	Cateter Intravenoso Nº 20 C/100 Und	CX	96	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 85,00	R\$ 8.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

336	Cateter Intravenoso Nº 22 C/100 Und	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 88,58	R\$ 13.287,00
337	Cateter Intravenoso Nº 24 C/100 Und	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 88,54	R\$ 13.281,00
338	Cateter Nasal P/ Oxigênio Tipo Óculos Pediátrico Infantil	UNID	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,82	R\$ 955,00
339	Cateter Nasal P/Oxigênio Tipo Oculos 110cm Adulto	UNID	1200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,84	R\$ 2.208,00
340	Clamp Umbilical - Estéril	UNID	600	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 0,79	R\$ 474,00
341	Clorexidina Degermante 2% Cx/12 De 1lt	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 328,94	R\$ 16.447,00
342	Clorexidina Tópico 0,5% Solução Alcoólica Cx/12 De 1l	CX	25	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 261,61	R\$ 6.540,25
343	Colar Cervical G: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 28,45	R\$ 569,00
344	Colar Cervical Infantil: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,85	R\$ 925,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

345	Colar Cervical M: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 26,19	R\$ 785,70
346	Colar Cervical Neonatal: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 23,24	R\$ 697,20
347	Colar Cervical P: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 25,96	R\$ 778,80
348	Colar Cervical Pp: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 22,75	R\$ 682,50
349	Coletor De Urina Sistema Aberto (Saco) Pct C/100	PCT	95	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 46,15	R\$ 4.384,25
350	Coletor De Urina Sistema Fechado 2000ml	UNID	2000	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,98	R\$ 11.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

351	Coletor Material Perfurocortante 20l Cx C/ 20 Und	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 201,90	R\$ 30.285,00
352	Coletor Universal Transparente 80ml Pct C/ 100	PCT	38	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 44,71	R\$ 1.698,98
353	Compressa Campo Operatório - Cirúrgica 45x50cm Pct/ 50	PCT	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 75,91	R\$ 4.554,60
354	Compressa De Gaze 9fios 7,5x7,5 C/500 Und	PCT	3200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,53	R\$ 62.496,00
355	Compressa De Gaze Tipo Queijo 91x91	ROLO	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 41,04	R\$ 12.312,00
356	Detergente Enzimático 5l - 5 Enzimas Cx C/12 Frascos	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 793,17	R\$ 19.036,08
357	Dreno De Penrose Estéril Nº 1 Pc/12	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 51,92	R\$ 1.246,08
358	Dreno De Penrose Estéril Nº 2 Pc/12	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 69,22	R\$ 1.661,28
359	Dreno De Penrose Estéril Nº 3 Pc/12	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 86,53	R\$ 2.076,72
360	Dreno De Penrose Estéril Nº 4 Pc/12	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 103,83	R\$ 2.491,92
361	Dreno Para Sucção 600mlx3,2	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 33,86	R\$ 812,64
362	Dreno Para Sucção 600mlx4,8	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,50	R\$ 900,00
363	Frasco P/Drenagem 600ml	UND	48	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 38,37	R\$ 1.841,76
364	Dreno T (Kher) Nº 10 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,44	R\$ 754,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

365	Dreno T (Kher) Nº 12 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 29,97	R\$ 719,28
366	Dreno T (Kher) Nº 14 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 29,24	R\$ 701,76
367	Dreno T (Kher) Nº 16 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 33,48	R\$ 803,52
368	Dreno T (Kher) Nº 18 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 34,64	R\$ 831,36
369	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250mm CX/100 UND	CX	260	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 61,50	R\$ 15.990,00
370	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330mm - CX/100 UND	CX	160	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 96,52	R\$ 15.443,20
371	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330mm CX/100 UND	CX	160	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 90,98	R\$ 14.556,80
372	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260mm CX/100 UND	CX	160	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 34,51	R\$ 5.521,60
373	Equipo Macrogotas Flexível Estéril Com Filtro E Injetor Lateral Pct C/25	PCT	1020	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 25,94	R\$ 26.458,80
374	Equipo Macrogotas Fotossensível Com Injetor Lateral Pct C/25 Unidades	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 148,21	R\$ 3.557,04
375	Equipo Multivias Com Clampli Pct C/ 25 Und	PCT	288	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 28,78	R\$ 8.288,64
376	Escova Cervical Ginecológica Descartável Não Estéril Pct C/ 100 Und	PCT	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 36,28	R\$ 2.176,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

391	Fio Ácido Poliglicólico Nº 4-0 Geral Cx/36.	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 331,69	R\$ 16.584,50
392	Fio Ácido Poliglicólico Nº 0 Geral Cx/36	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 364,86	R\$ 18.243,00
393	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 349,00	R\$ 17.450,00
394	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 331,69	R\$ 16.584,50
395	Fio De Algodão Pré - Cortado <u>Com Agulha</u> Nº 0 Cx/24	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 92,12	R\$ 4.606,00
396	Fio De Algodão Pré - Cortado <u>Com Agulha</u> Nº 2 Cx/24	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 98,44	R\$ 4.922,00
397	Fio De Algodão Pré - Cortado Sem Agulha Nº 0 Cx/24.	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 63,07	R\$ 3.153,50
398	Fio De Algodão Pré - Cortado Sem Agulha Nº 2-0 Cx/24.	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 60,28	R\$ 3.014,00
399	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº 0 Cx/24.	CX	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 58,19	R\$ 4.655,20
400	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº1-0 Cx/24	CX	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 69,16	R\$ 5.532,80
401	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº2-0 Cx/24.	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 55,55	R\$ 5.555,00
402	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº3-0 Cx/24.	CX	160	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,92	R\$ 9.267,20
403	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº4-0 Cx/24	CX	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 60,42	R\$ 4.833,60
404	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº5-0 Cx/24	CX	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 58,42	R\$ 4.673,60
405	Fio De Polipropileno Nº 0 Agulha 2cm Cx/24	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 108,56	R\$ 6.513,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

406	Fio De Polipropileno Nº 1 Aguilha 2cm Cx/24	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 123,53	R\$ 7.411,80
407	Fio De Polipropileno Nº 2 Aguilha 2cm Cx/24	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 125,41	R\$ 7.524,60
408	Fio De Polipropileno Nº 3- 0 Agulha 2cm Cx/24	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 136,08	R\$ 8.164,80
409	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
410	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
411	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
412	Fio De Satura Agulhado Catgut Cromado Nº 0 Caixa C/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 150,92	R\$ 13.582,80
413	Fio De Satura Agulhado Catgut Cromado Nº 1 Caixa C/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 161,73	R\$ 14.555,70
414	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 259,58	R\$ 23.362,20
415	Fio De Satura Agulhado Catgut Cromado Nº 2-0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 142,27	R\$ 12.804,30
416	Fio De Satura Agulhado Catgut Cromado Nº 3-0, Com Agulha 3,0 Cm Caixa C/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 158,10	R\$ 14.229,00
417	Fio De Satura Agulhado Catgut Cromado Nº 4-0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 148,39	R\$ 13.355,10
418	Fio De Satura Agulhado Catgut Cromado Nº 5-0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 144,44	R\$ 12.999,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

419	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 129,29	R\$ 11.636,10
420	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 1 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 159,57	R\$ 14.361,30
421	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 2-0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 131,45	R\$ 11.830,50
422	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 3-0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 147,84	R\$ 13.305,60
423	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 4-0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 140,39	R\$ 12.635,10
424	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 5-0 Cx/24	CX	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 125,87	R\$ 11.328,30
425	Fio Guia Para Intubação - Pediátrico	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 38,85	R\$ 932,40
426	Fio Guia Para Intubação - Adulto	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,22	R\$ 485,28
427	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (Obs: APARELHO PADRONIZADO. MARCA ESPECIFICA , DEVIDO A PADRONIZAÇÃO DO APARELHO USADO NA UNIDADE HOSPITALAR E UBS, A MAIS DE 8 ANOS.)	CX	1300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 33,71	R\$ 43.823,00
428	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 62,30	R\$ 2.492,00
429	Fita Microporosa 10cmx4,5m Cx C/12	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 66,99	R\$ 2.009,70
430	Fita P/ Autoclave 19mm X 30m	UNID	280	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,75	R\$ 1.890,00
431	Fixador Citológico 100ml	UNID	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,42	R\$ 745,20
432	Fixador Para Filme De Raio-X 38 Litros Automático	UNID	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 157,11	R\$ 6.284,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

433	Formol 37% 1l Cx C/12	CX	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 311,50	R\$ 3.738,00
434	Fralda Descartável Adulto Exg Pct/8	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,52	R\$ 1.561,60
435	Fralda Descartável Adulto G Pct/8	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,56	R\$ 1.644,80
436	Fralda Descartável Adulto M Pct/8	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 35,75	R\$ 2.860,00
437	Fralda Descartável Adulto P Pct/8	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 24,53	R\$ 1.962,40
438	Fralda Descartável Adulto Xg Pct/8	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
439	Gel Para Ultrassonografia 5l: Composição Polímero Carboxivinílico, Aminometilpropanol, Edta, Metilparabeno, Água Desmineralizada.	UNID	15	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 34,40	R\$ 516,00
440	Kit Papanicolau Para Coleta Preventivo: 01 Espéculo P; 01 Escova Cervical; 01 Luva Eva; 01 Espatula Mod. Ayre; 01 Estojo P.L Papel; 01 Lamina De Vidro. Ginos Ou Superior.	UNID	1200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,93	R\$ 7.116,00
441	Kit Laringoscópio Adulto Com Laminas Mac N 3;4	UNID	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 432,64	R\$ 2.595,84
442	Kit Laringoscópio Pediátrico Com Laminas Mac N 0;1;2;3	UNID	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 849,71	R\$ 5.098,26
443	Kit Cânula Orofaringeas Com Estojo Nº 0,1,2,3,4,5	UNID	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

444	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão Com Conexão Oxigênio 1 Recipiente Para Medicamento 1 Máscara Adulta E Elástico	UNID	72	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,53	R\$ 830,16
445	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão Com Conexão Oxigênio 1 Recipiente Para Medicamento 1 Máscara Adulta E Elástico	UNID	72	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,50	R\$ 540,00
446	Lâminas Para Bisturi Nº 15 Cx/100	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
447	Lâminas Para Bisturi Nº 20 Cx/100	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 39,18	R\$ 1.959,00
448	Lâminas Para Bisturi Nº 22 Cx/100	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,57	R\$ 1.878,50
449	Lâminas Para Bisturi Nº 23 Cx/100	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,87	R\$ 1.893,50
450	Lâminas Para Bisturi Nº 24 Cx/100	CX	108	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 37,10	R\$ 4.006,80
451	Lancetas Descartáveis Cx C/200	CX	480	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 28,12	R\$ 13.497,60
452	Lâminas Para Microscopia 25x75mm - Borda Fosca Cx/50 Peça	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,82	R\$ 709,20
453	Lençol Descartável Em Tnt 70cmx50m - Rolo	UNID	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,24	R\$ 712,00
454	Luva Cirúrgica 7,0 Estéril Cx/50 Pares	CX	72	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 95,80	R\$ 6.897,60
455	Luva Cirúrgica 7,5 Estéril Cx/50	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 95,01	R\$ 9.501,00
456	Luva Cirúrgica 8,0 Estéril Cx/50	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 91,45	R\$ 9.145,00
457	Luva De Procedimento G Cx/1000 Uni Com Talco	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 245,30	R\$ 12.265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

458	Luva De Procedimento M Cx/1000 Unid Com Talco	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 245,30	R\$ 49.060,00
459	Luva De Procedimento P Cx/1000 Uni Com Talco	CX	280	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 245,30	R\$ 68.684,00
460	MALHA TUBULAR 20cm X 15M	UNID	48	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 27,87	R\$ 1.337,76
461	Malha Tubular Ortopédica 15mx10cm	UNID	48	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 21,62	R\$ 1.037,76
462	Máscara De Oxigênio De Alta Concentração Com Saco Reservatório - Adulto	UNID	180	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,78	R\$ 2.840,40
463	Máscara De Oxigênio De Alta Concentração Com Saco Reservatório - Pediátrico	UNID	180	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,82	R\$ 1.947,60
464	Óculos De Proteção Em Acrílico Incolor: Lentes Em Policarbonato Com Tratamento Anti-Riscos; Óculos Em Policarbonato Resistente A Impactos E Choques Físicos De Materiais Sólidos E Líquidos Como: Fragmentos De Madeira, Ferro, Respingos De Produtos Ácidos, Cáusticos, Entre Outros. Proteção Contra Raios Uva E Uvb. Apoio Nasal E Proteção Lateral No Mesmo Material Da Lente. Hastes Tipo Espátula Com Ajuste De Comprimento Para Melhor Adaptação Ao Rosto Do Usuário.	UNID	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,24	R\$ 824,00
465	Papel Grau Cirúrgico 12cm X 100m - Bobina	UNID	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 88,25	R\$ 7.060,00
466	Papel Grau Cirúrgico 20cm X 100m - Bobina	UNID	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 152,91	R\$ 12.232,80
467	Papel Grau Cirúrgico 60cm X 100m - Bobina	UNID	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 343,23	R\$ 27.458,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

468	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (Obs: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON) PCT C/4	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 259,58	R\$ 6.229,92
469	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216mmx 30m PCT C/4	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 141,83	R\$ 3.403,92
470	Papel Para Ultrassom	UNID	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 141,69	R\$ 14.169,00
471	Povidine Tópico 1l Cx/12	CX	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 775,70	R\$ 27.925,20
472	Preservativo Não Lubrificado Cx/100 Und	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 51,24	R\$ 1.229,76
473	Propé Descartável Pct 100 Und	PCT	63	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,63	R\$ 795,69
474	Scalp Nº 19g Cx/100	CX	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 29,31	R\$ 351,72
475	Scalp Nº 21g Cx/100	CX	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 36,24	R\$ 434,88
476	Scalp Nº 23g Cx/100	CX	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00
477	Scalp Nº 25g Cx/100	CX	180	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,82	R\$ 5.547,60
478	Scalp Nº 27g Cx/100	CX	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,05	R\$ 372,60
479	Seringa Desc. 10ml C/Agulha Cx/250 Und	CX	240	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 108,49	R\$ 26.037,60
480	Seringa Desc. 1ml C/Agulha Cx/500 Und	CX	48	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 115,90	R\$ 5.563,20
481	Seringa Desc. 20ml C/Agulha Cx/250 Und	CX	400	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 126,35	R\$ 50.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

482	Seringa Desc. 3ml C/Agulha Cx/500 Und	CX	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 130,39	R\$ 15.646,80
483	Seringa Desc. 5ml C/Agulha Cx/500 Und	CX	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 180,27	R\$ 21.632,40
484	Sonda Aspiração Longa Nº 04 Pct/10	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,59	R\$ 927,20
485	Sonda Aspiração Longa Nº 06 Pct/10	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,32	R\$ 985,60
486	Sonda Aspiração Longa Nº 08 Pct/10	PCT	110	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,59	R\$ 1.274,90
487	Sonda Aspiração Longa Nº 10 Pct/10	PCT	110	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,81	R\$ 1.079,10
488	Sonda Aspiração Longa Nº 12 Pct/10	PCT	110	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,59	R\$ 1.274,90
489	Sonda Aspiração Longa Nº 14 Pct/10	PCT	110	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,59	R\$ 1.274,90
490	Sonda Aspiração Longa Nº 16 Pct/10	PCT	110	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,59	R\$ 1.274,90
491	Sonda Aspiração Longa Nº 18 Pct/10	PCT	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,32	R\$ 1.238,40
492	Sonda Aspiração Longa Nº 20 Pct/10	PCT	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,59	R\$ 1.390,80
493	Sonda De Alimentação Enteral Nº 12	UNID	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
494	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10 Pct/10	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 36,05	R\$ 865,20
495	Sonda De Foley 2 Vias Nº 12 Pct/10	PCT	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 29,45	R\$ 706,80
496	Sonda De Foley 2 Vias Nº 14 Pct/10	PCT	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 33,01	R\$ 2.970,90
497	Sonda De Foley 2 Vias Nº 16 Pct/10	PCT	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 28,37	R\$ 2.553,30
498	Sonda De Foley 2 Vias Nº 18 Pct/10	PCT	90	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 30,89	R\$ 2.780,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

499	Sonda De Foley Nº 18 3 Vias Pct/10	PCT	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
500	Sonda De Foley Nº 20 2 Vias Pct/10	PCT	40	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 47,56	R\$ 1.902,40
501	Sonda De Foley Nº 20 3 Vias Pct/10	PCT	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 53,17	R\$ 2.658,50
502	Sonda De Foley Nº 22 2 Vias Pct/10	PCT	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.884,50
503	Sonda De Foley Nº 22 3 Vias Pct/10	PCT	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.884,50
504	Sonda De Foley Nº 24 3 Vias Pct/10	PCT	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.884,50
505	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04 Pct/10	PCT	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,54	R\$ 346,20
506	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 Pct/10	PCT	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,54	R\$ 807,80
507	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14 Pct/10	PCT	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,54	R\$ 807,80
508	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18 Pct/10	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
509	Sonda Nasogástrica Curta Nº 20 Pct/10	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
510	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 Pct/10	PCT	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,18	R\$ 425,40
511	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 Pct/10	PCT	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,31	R\$ 519,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

512	Sonda Nasogástrica Longa Nº 08 Pct/10	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
513	Sonda Nasogástrica Longa Nº 10 Pct/10	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,31	R\$ 1.384,80
514	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 Pct/10	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,61	R\$ 1.168,80
515	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 Pct/10	PCT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,53	R\$ 1.162,40
516	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 Pct/10	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,46	R\$ 1.446,00
517	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Pct/10	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
518	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 Pct/10	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,97	R\$ 1.897,00
519	Sonda Retal Nº 26 Pct/10	PCT	35	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 34,61	R\$ 1.211,35
520	Sonda Uretral Nº 04 Pct/10	PCT	35	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,82	R\$ 378,70
521	Sonda Uretral Nº 06 Pct/10	PCT	95	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,82	R\$ 1.027,90
522	Sonda Uretral Nº 08 Pct/10	PCT	95	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,82	R\$ 1.027,90
523	Sonda Uretral Nº 10 Pct/10	PCT	315	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,82	R\$ 3.408,30
524	Sonda Uretral Nº 12 Pct/10	PCT	515	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,11	R\$ 6.236,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

525	Sonda Uretral Nº 14 Pct/10	PCT	415	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,20	R\$ 4.233,00
526	Sonda Uretral Nº 16 Pct/10	PCT	95	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,30	R\$ 883,50
527	Sonda Uretral Nº 18 Pct/10	PCT	95	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,34	R\$ 887,30
528	Sonda Uretral Nº 20 Pct/10	PCT	85	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,49	R\$ 806,65
529	Tela Cirúrgica 15x15cm	UNID	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 42,49	R\$ 4.249,00
530	Tela Cirúrgica 26x26cm	UNID	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 93,74	R\$ 9.374,00
531	Teste Rápido De Gravidez Cx C/20 Unid	CX	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 55,03	R\$ 1.320,72
532	Touca Descartável Pct/100	PCT	250	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,49	R\$ 2.872,50
533	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 2.0 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 86,53	R\$ 3.115,08
534	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 2.5 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 79,23	R\$ 2.852,28
535	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 3.0 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
536	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 3.5 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

537	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 4.0 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
538	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 4.5 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
539	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 5.0 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 52,62	R\$ 1.894,32
540	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 5.5 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 51,31	R\$ 1.847,16
541	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 6.0 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
542	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 6.5 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
543	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 7.0 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
544	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 7.5 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
545	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 8.0 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 57,69	R\$ 2.076,84
546	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 8.5 Pct/10	PCT	36	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 50,72	R\$ 1.825,92
547	Aparelho De Pressão Adulto: Kit Com Fecho Velcro E Estetoscópio	UNID	180	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 110,88	R\$ 19.958,40
548	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem Contendo 01 Aparelho De Pressão Digital; 01 Braçadeira Tamanho Adulto Para	UNID	130	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 172,71	R\$ 22.452,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

	Circunferência De Braço De 22 A 36cm; 01 Manual De Instruções; 01 Bolsa Protetora Para Armazenamento.					
549	Aparelho De Pressão Infantil: Kit Com Fecho Velcro E Estetoscópio	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 109,61	R\$ 2.630,64
550	Aparelho De Pressão Obeso: Kit Com Fecho Velcro E Estetoscópio.	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 129,81	R\$ 3.115,44
551	Aparelho Nebulização Adulto E Infantil Completo	UNID	14	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 143,08	R\$ 2.003,12
552	APARELHO DE GLICOSÍMETRO (GLICOTESTE) (Obs: APARELHO PADRONIZADO). MARCA ON CALL PLUS . MARCA ESPECIFICA , DEVIDO A PADRONIZAÇÃO DO APARELHO USADO NA UNIDADE HOSPITALAR E UBS, A MAIS DE 8 ANOS.	UNID	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 68,49	R\$ 6.849,00
553	Otoscópio: Tipo Clínico, Modelo Fibr Ótica, Portátil, Alimentação Bateria Recarregável. Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis	UNID	24	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 532,57	R\$ 12.781,68
554	Oxímetro De Dedo	UNID	140	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 100,99	R\$ 14.138,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

555	Oxímetro De Pulso Portátil: Visor Lcd Colorido De Alta Resolução / Tela Rotacional, Permite Visualização Na Vertical E Horizontal / Indicação Da Spo2, Frequência Cardíaca, Força De Pulso, Onda Pletismográfica E Tabela De Tendências / Alarmes Visuais E Sonoros, Ajustáveis E Programáveis / Memória Interna Dos Eventos E Conexão Usb Para Computador / Software Para Computador, Permite Armazenar, Visualizar E Compartilhar Eventos (Opcional) / Capa Protetora Com Suporte Para Acomodar Em Superfícies Planas / Alimentação Bivolt Automático E Através De Baterias Recarregáveis Com Carregador Integrado / Aplicável Para Pacientes Adulto, Pediátrico E Neonatal (Opcionais) / Acompanha Suporte De Mesa / Sensor De Spo2 Padrão Nellcor. Acessórios Inclusos: 01 Sensor De Spo2 Reutilizável Adulto. 04 Baterias Ni-Mh Recarregáveis. 01 Capa De Proteção Com Suporte. 01 Fonte De Alimentação Bivolt (100 A 240vac). 01 Manual De Operação	UNID	12	R\$ 1.765,33	R\$ 21.183,96
				EXCLUSIVO ME/EPP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

556	Termômetro Digital Para Máxima E Mínima Int/Ext. Monitoração Simultânea De Duas Temperaturas. Possui Função De Memorizar As Leituras Máximas E Mínimas, Internas E Externas Da Temperatura, Em Um Período De Tempo. Limite Máxima E/Ou Mínima Para Alerta Através De Alarme Sonoro. Informações Técnicas Temperatura Interna Faixa De Medição: -20°C A 50°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C De -50°C A 0°C +/- 1°C De 0,1°C A 50°C Temperatura Externa (Sonda) Faixa De Medição: -50°C A 70°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C De -50°C A 0°C +/- 1°C De 0,1°C A 50°C +/- 2°C De 50,1°C A 70°C Alimentação: 1 Pilha De 1,5v Tipo Aaa Comprimento Do Cabo Do Sensor: Aproximadamente 1,70m	UNID	40		R\$ 107,90	R\$ 4.316,00
557	Termômetro Clínico Digital: Termômetro Clínico Digital, Com Aviso Sonoro. Memória Da Última Temperatura Gravada, Tempo Total Da Medição Da Temperatura De 90 A 120 Segundos, Desligamento Automático.	UNID	180		R\$ 18,98	R\$ 3.416,40
558	Adesivo Fotopolimerizavel Adper Single Bond 2 - Frasco Com 6g (Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizavel De Frasco Único) Dimensões Da Embalagem: 4,0 X 10,5 X 3,5 Cm; Peso Com Embalagem: 23g	UND	60		R\$ 191,85	R\$ 11.511,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

559	Agulha Gengival Curta Conteúdo Da Embalagem Com 100 Unidades; Tamanho: 0,3 X 21mm; Calibre: 30g, Estéril; Material: Aço Inox	CX	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 56,18	R\$ 3.932,60
560	Agulha Gengival Extra Curta Conteúdo Da Embalagem Com 100 Unidades; Tamanho: 0,3 X 16mm; Calibre: 30g, Extra Curta; Estéril; Material: Aço Inox;	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 59,45	R\$ 2.972,50
561	Agulha Gengival Longa Embalagem Com 100 Unidades; Tamanho: 0,4 X 30mm; Calibre: 27g; Estéril; Material De Aço Inox;	CX	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 59,10	R\$ 4.137,00
562	Conteúdo Da Embalagem: 100 Unidades De Rolete Dental De Algodão; Cor: Branco; Formato: Rolete.	PCT	900	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4,39	R\$ 3.951,00
563	Anestesico Cloridrato De Bupivacaina 0,5% Com Hemitartarato De Epinefrina 1:200.000 - Caixa Com 25 Tubetes C/1,8ml Cada	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 204,70	R\$ 20.470,00
564	Anestesico Cloridrato De Lidocaina 2% Com Epinefrina 1:100.000- Caixa Com 50 Tubetes De 1,8ml - Alphacaine	CX	550	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 115,64	R\$ 63.602,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

565	Anestesico Cloridrato De Mepivacaina Conteúdo Da Embalagem: 50 Tubetes Com 1,8 MI Cada; Composição: Cloridrato De Mepivacaina54,000 Mg; Excipientes (Cloreto De Sódio, Metilparabeno E Hidróxido De Sódio Para Ajuste De Ph); Solução Injetável; Sem Vasoconstritor.	CX	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 200,31	R\$ 30.046,50
566	Anestesico Topico Gel Benzocaina 220mg/G - Pote C/12g	UND	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,79	R\$ 1.127,40
567	Banda Matriz De Ago. Inox - Bobina C/ 50 Cm, C/ Espessura De 0,05mm E 5mm De Largura	UND	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,63	R\$ 157,80
568	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica Fg N°557 25mm	UND	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 21,93	R\$ 1.754,40
569	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica Fg N°558 25mm	UND	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,30	R\$ 1.464,00
570	Broca Carbide De Baixa Rotação P/Contra Angulo N°4	UND	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 16,16	R\$ 1.292,80
571	Broca Carbide De Baixa Rotação P/Contra Angulo N°6	UND	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,41	R\$ 1.232,80
572	Broca Carbide De Baixa Rotação P/Contra Angulo N°8	UND	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,41	R\$ 1.232,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

573	Cimento De Hidroxido De Calcio Hydro C - Kit Com 1 Tubo De Pasta Base C/13g + 1 Tubo De Pasta Catalizadora C/11g	CX	60	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 87,73	R\$ 5.263,80
574	Cimento De Ionomero De Vidro Autopolimerizavel Forrador - Kit C/ 1 Frasco De Cimento Em Pó C/ 10g, 1 Frasco De Liquido C/ 8g, 1 Dosador De Pó. Cor A2.	KIT	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 94,72	R\$ 6.630,40
575	Cimento De Ionomero De Vidro Autopolimerizavel Restaurador - Kit C/ 1 Frasco De Cimento Em Pó C/ 10g, 1 Frasco De Liquido C/ 8g, 1 Dosador De Pó. Cor A2.	KIT	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 73,67	R\$ 5.156,90
576	Cimento Obturador Provisorio Coltosol Pote C/25g Composto Por Óxido De Zinco, Sulfato De Zinco, Sulfato De Cálcio, Gesso, Óxido De Ferro, Óleo De Silicone, Fluoreto De Sódio E Aroma.	UND	65	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 25,34	R\$ 1.647,10
577	Coletor Para Material Perfuro Cortante 7l Revestido De Papelão Couro Ondulado; Atende Aos Requisitos De Resistência Das Alças, Estabilidade, Compressão Localizada, Perfuração, Vazamento E Travamento Da Tampa;	UND	72	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,63	R\$ 405,36
578	Compressa De Gaze 13 Fios 7,5x7,5 Com 500 Unidades	UND	750	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 19,48	R\$ 14.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

579	Condicionador Acido Gel 37% - Forforico - Embalagem C/ 3 Seringas C/2,5ml Cada	PCT	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,58	R\$ 2.716,00
580	Cunha Interdental Anatomica De Madeira Sortida C/100 Ossuem Rebaixo Na Extremidade, Que Facilita O Manuseio Com A Pinça;Sem Farpas, Tingidas Com Pigmentos Atóxicos;Absorve Bem A Umidade Da Boca;Não Solta Tinta;Uso Único;Dimensões Da Embalagem: 6,2 X 11,8 X 1,4 Cm;Peso Com Embalagem: 3g	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 36,55	R\$ 1.827,50
581	Curativo C/ Própolis Alveolex 10 MI	UND	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 95,83	R\$ 2.874,90
582	Disco De Lixa Sortido P/Acabamento E Polimento Dental Praxis - Kit C/ 75 Unidades Sortidas + Mandril	KIT	80	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 394,78	R\$ 31.582,40
583	Escova De Robson P/ Contra Ângulo - Reta Branca	UND	400	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
584	Esponja Hemostática De Colágeno Hidrolizado Liofilizada - Hemospon - Caixa Com 10 Unidades De 1,0 X 1,0 X 1,0 Cm	CX	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 84,79	R\$ 4.239,50
585	Filme Radiografico Periapical Adulto- Caixa Com 150 Unidades 31mm X 35mm	CX	30	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 300,29	R\$ 9.008,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

597	Pasta Profilatica Com 90 G	UND	72	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 15,86	R\$ 1.141,92
598	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1011	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,58	R\$ 987,00
599	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1012	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
600	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1013	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
601	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1014	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
602	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1016	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,31	R\$ 946,50
603	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1090	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,58	R\$ 987,00
604	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1111ff	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,08	R\$ 912,00
605	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1151	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,79	R\$ 1.018,50
606	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg1190	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,58	R\$ 987,00
607	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 2135ff	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,53	R\$ 1.279,50
608	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 3098	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,58	R\$ 987,00
609	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg3168ff	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,58	R\$ 987,00
610	Resina Composta Fotopolimerizavel A1 4g	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 45,01	R\$ 6.751,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

611	Resina Composta Fotopolimerizavel A2 4g	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 43,76	R\$ 6.564,00
612	Resina Composta Fotopolimerizavel A3 4g	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 43,99	R\$ 6.598,50
613	Resina Composta Fotopolimerizavel Oa2 4g	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 42,05	R\$ 6.307,50
614	Resina Composta Fotopolimerizavel Oa3 4g	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 38,71	R\$ 5.806,50
615	Resina Composta Fotopolimerizavel A2,5 4g	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 40,94	R\$ 6.141,00
616	Resina Composta Fotopolimerizavel A3,5 4g	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 44,53	R\$ 6.679,50
617	Rolo P/Esterilização Termo Selante 50mm X 100m	UND	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
618	Rolo P/Esterilização Termo Selante 100mm X 100m	UND	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
619	Sugador Odontologico Descartavel C/40 Und	UND	300	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,01	R\$ 3.903,00
620	Tira De Lixa De Ago. Para Acabamento Interdental - Embalagem C/ 12 Tiras De 6 X 130	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00
621	Rolo De Fio Dental - 100m	UND	500	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

622	Colutorio Com Gluconato De Clorexidina A 0,12% - Frasco Com 1,5l	UND	35	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 102,35	R\$ 3.582,25
623	Espelho Bucal N°05	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,59	R\$ 988,50
624	Cabo Para Espelho Bucal	UND	150	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 9,54	R\$ 1.431,00
625	Forceps Adulto Aço Inox N°16	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 119,85	R\$ 5.992,50
626	Forceps Adulto Aço Inox N°17	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 113,13	R\$ 5.656,50
627	Forceps Adulto Aço Inox N°18r	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 113,35	R\$ 5.667,50
628	Forceps Adulto Aço Inox N°18l	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 113,16	R\$ 5.658,00
629	Forceps Adulto Aço Inox N°151	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 115,80	R\$ 5.790,00
630	Forceps Adulto Aço Inox N°150	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 115,39	R\$ 5.769,50
631	Forceps Adulto Aço Inox N°69	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 115,32	R\$ 5.766,00
632	Afastador Labial Minessota Aço Inoxidável Aisi-420, Tamanho: 14cm.	UND	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,39	R\$ 203,90
633	Espátula Dupla P/Resina Aço Inox; Tamanho: 18cm.	UND	120	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,82	R\$ 2.498,40
634	Creme Dental Com Flúor 90g	UND	2.000	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 6,30	R\$ 12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

635	Touca Descartável, Branca, Tamanho 45 X 52cm	CX	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
636	Máscara Descartável Tripla Com Elástico	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 8,92	R\$ 892,00
637	Propé Descartável Branco Tecido 100% Polipropileno + Fio Recoberto 20gr	PCT	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,05	R\$ 1.305,00
638	Água Destilada Embalagem De 5 Litros	UND	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 13,69	R\$ 2.738,00
639	Posicionador De Raio X; Posicionador (Indicadores Para Molares E Incisivos). Esterilizável Em Autoclave Até 134 °c.	UND	4	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 101,44	R\$ 405,76
640	Óculos De Proteção	UND	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,96	R\$ 79,60
641	Prendedor De Guardanapo Jacaré Corrente	UND	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 12,01	R\$ 144,12
642	Babador Descartável Impermeável Embalagem Com 100 Unidades	UND	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 26,05	R\$ 2.605,00
643	Placa De Vidro 6mm	UND	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 20,82	R\$ 249,84
644	Bandeja De Inox Media 23cm X 13cm	UND	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
645	Espátula Nº 24	UND	70	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 23,81	R\$ 1.666,70
646	Avental Descartável Manga Lona Branco	UND	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 2,92	R\$ 584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

647	Broqueiro De Alumínio De 60 Furos	UND	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 121,41	R\$ 2.428,20
648	Fotopolimerizador Com Ponteira De Polimerização Com Giro De 360°, Fabricada Em Fibra Ótica Orientada E Autolavável A 134°C; Ponteira De Polimerização; Protetor Ocular;	UND	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 804,17	R\$ 8.041,70
649	Papel Carbono	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,70	R\$ 585,00
650	Pinça Clínica P/Algodão	UND	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00
651	Porta Agulha De 14cm	UND	50	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 48,09	R\$ 2.404,50
652	Tesoura Iris 11,5 Cm Reta Medica	UND	35	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 31,82	R\$ 1.113,70
653	Luvras Cirúrgicas Nº 6,5	UND	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,92	R\$ 384,00
654	Luva Cirúrgica Nº 7	UND	200	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 1,74	R\$ 348,00
655	Fixador Radiográfico De 500 MI	UND	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 32,62	R\$ 391,44
656	Revelador Radiográfico De 500 MI	UND	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 32,10	R\$ 385,20
657	Avental De Borracha Para Adulto, Com Proteção Da Tireoide 76x60cm	UND	2	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 783,74	R\$ 1.567,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

658	Avental De Borracha Para Infantil Com Proteção Da Tireoide 60x50cm 0,25mm	UND	2	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 680,27	R\$ 1.360,54
659	Compressor De Ar Odontológico De 50 Litros 220v	UND	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 4.162,05	R\$ 24.972,30
660	Autoclave 12 Litros 210v	UND	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 5.539,70	R\$ 33.238,20
661	Seladora	UND	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 378,58	R\$ 2.271,48
662	Ponta De Ultrassom Ts1	UND	5	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 434,50	R\$ 2.172,50
663	Ponta De Ultrassom Ts2	UND	5	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 218,19	R\$ 1.090,95
664	Ponta De Ultrassom Ts3	UND	5	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 213,08	R\$ 1.065,40
665	Alveolotomo Curvo De 12cm	UND	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 190,08	R\$ 1.900,80
666	Cabo De Bisturi Nº3	UND	20	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,42	R\$ 288,40
667	Lâmina De Bisturi Nº12	CX	25	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 39,18	R\$ 979,50
668	Alginato	UND	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 39,33	R\$ 3.933,00
669	Gesso Pedra Tpo Iii	UND	100	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,36	R\$ 1.436,00
670	Cuba Para Manipulação De Alginato	UND	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 14,62	R\$ 175,44
671	Espátula De Manipulação De Gesso	UND	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 11,66	R\$ 139,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

672	Espátula De Manipulação De Alginato	UND	12	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 7,07	R\$ 84,84
673	Jogo De Moldeiras Lisa Inox Para Desdentado	KIT	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 321,67	R\$ 1.930,02
674	Jogo De 9 Moldeiras Perfuradas Alumínio	KIT	6	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 94,26	R\$ 565,56
675	Caneta De Alta Rotação	UND	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 907,10	R\$ 9.071,00
676	Caneta De Baixa Rotação	UND	10	EXCLUSIVO ME/EPP	R\$ 736,46	R\$ 7.364,60
						R\$ 7.082.329,82

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de RIACHÃO - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 002/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 002/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 002/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 002/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 002/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 002/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 002/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 002/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 002/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 002/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 002/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 002/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 002/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 002/2024).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.27.2 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de Medicamentos comum da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

8.27.3 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de produtos para a saúde, da licitante expedida pela ANVISA e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União;

8.27.4 Apresentar Autorização Especial de Funcionamento (AE) especial da empresa licitante (somente para medicamentos sujeitos a controle especial - Portaria 344/01), expedida pelo Ministério da Saúde e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

8.27.5 Licença para Transporte de produtos farmacêuticos, nos termos da Portaria nº 1052/S/SVS/98, expedido pela autoridade sanitária do domicílio do licitante.

8.27.6 Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Federal de Farmácia, ou Conselho Regional, conforme o caso.

8.27.7 Comprovação de LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento estadual e municipal;

8.28 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.29.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 7.082.329,82 (sete milhões, oitenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ANEXO II

MMINUTAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024/SRP/PMR.

PREFEITURA MUNICIPAL RIACHÃO - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, com sede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 004/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 004/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista do Decreto Municipal nº 004/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 004/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 004/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 004/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	<i>Marca</i> <i>(se exigida no</i> <i>edital)</i>	<i>Modelo</i> <i>(se exigido no</i> <i>edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	<i>Prazo</i> <i>garantia</i> <i>ou</i> <i>validade</i>
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº)
Pregão Eletrônico _____/2024 - SRP
CONTRATO Nº/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO
DO (A) E
.....

A Prefeitura Municipal de RIACHÃO - MA, com sede no(a), na cidade de, /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

- 8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

- 9.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.9** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.10** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.13** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.14** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.16** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

10 CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1 der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5 apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6 praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3 **Multa:**

11.3.1 Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

11.3.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.8.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

12.8.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3 Indenizações e multas.

12.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.10 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1 Gestão/Unidade:

13.2 Fonte de Recursos:

13.3 Programa de Trabalho:

13.4 Elemento de Despesa:

13.5 Plano Interno:

13.6 Nota de Empenho:

13.7 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro de Riachão - MA.
CNPJ nº 05.282.801/0001-00

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de RIACHÃO - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2 -



PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizada a Sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - CEP 65990-000
CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E.12.222.889-8

FLS.: _____

ASS.: _____

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº Ades 001/26

RUBRICA d

PUBLICAÇÃO DO AVISO



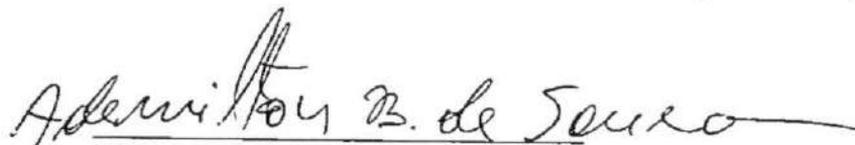
PREFEITURA DE
RIACHÃO
Realizando Sonhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão - MA
CNPJ: 05.282.801/0001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.01.02/2024-PMR

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 02/2024-SRP**, no dia **03 de abril de 2024 às 14h30min (quatorze horas trinta minutos)** no sítio eletrônico do Portal Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br>. O objeto do certame é o **Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal de Compras Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br> e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Riachão/MA, 18 de março de 2024.


ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 01/2024-SRP**, no dia **05 de abril de 2024 às 08h30min (oito horas e trinta minutos)** no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é a **contratação de pessoas jurídicas para futura e eventual contratação de pessoas jurídica para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida em vinda, em poltrona executivas, leito e semi-leito para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal de Riachão-MA., que tem por critério de julgamento o menor por item.** Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cpriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.
Riachão/MA, 18 de março de 2024.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: f0399bdc9483b0e2e0ee84acdb502870

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.01.02/2024-PMR**

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 02/2024-SRP**, no dia **03 de abril de 2024 às 14h30min (quatorze horas trinta minutos)** no sítio eletrônico do Portal Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br>. O objeto do certame é o **Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA, que tem por critério de julgamento o menor por item.** Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal de Compras Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br> e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cpriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 18 de março de 2024.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 595c0f86ccfc162ea2acaf848dac62e4

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.04.03/2024-PMR

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 03/2024**, no dia **05 de abril de 2024 às 16:00min (dezesseis horas)** no sítio eletrônico do Portal Compras Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br>. O objeto do certame é a **Registro de Preços para prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus para atender as necessidades do município de Riachão-MA, que tem por critério de julgamento o menor por item.** Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal de Compras Riachão - <https://www.licitariachaoma.com.br> e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cpriachao.ma@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 18 de março de 2024.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA 2

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 854a56d004392d60ad5493b8c3b46f3d

LEI Nº 459 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Lei nº 459 de 19 de março de 2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 416, de 23 de fevereiro de 2022, que trata da contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Riachão (MA), especificamente com relação aos profissionais da medicina (médicos), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO**, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e, assim, **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 416, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido do §1º, o qual conta com a seguinte redação:
Art. 4º [...]

§1º As contratações relativas aos profissionais da medicina (médicos) de que tratam esta Lei terão o prazo de 12 (doze) meses, válidas até 31 de dezembro de 2024, podendo este prazo ser reduzido à conveniência da Administração Pública, levando em consideração a necessidade do Município e o desempenho do profissional contratado na forma definida pelo art. 37, inciso IX da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 68, inciso I e art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Riachão.

Art. 2º O Anexo II da Lei Municipal nº 416, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - MÉDICOS

ITEM	SETOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALORES EM R\$
01	Hospital Municipal de Riachão e Hospital de Campanha	07	Médico Clínico Geral, com experiência hospitalar em Urgência/Emergência e Sala Parto, bem como para atender a necessidade inerente ao combate à pandemia da Covid-19.	Plantão de 24 horas: R\$ 2.686,00/Bruto.

 > Editais

Edital nº 02/2024

[Acessar Contratação](#)

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 091/24RUBRICA 2

Última atualização 20/03/2024

Local: Riachão/MA Órgão: MUNICIPIO DE RIACHAO Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Riachão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/03/2024 20:45 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/04/2024 14:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612770000158-1-000001/2024 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.082.329,82

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE 120ML	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00	
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	312	R\$ 72,44	R\$ 22.601,28	
3	ACIDO FOLICO 5 MG CX C/ 500 CPR	250	R\$ 33,12	R\$ 8.280,00	
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML	30	R\$ 809,89	R\$ 24.296,70	
5	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ CX/100 AMPOLAS	24	R\$ 210,47	R\$ 5.051,28	

Exibir: 1-5 de 676 Itens

Página

< >

[< Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constituição de uma contratação direta legal, homologado pelos indicados a compor o atualizado comitê.

A adequação, idoneidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 031/24

RUBRICA 2

Texto reservado a critério das informações relacionadas a licença de uso.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA



Ofício: 1010.21-A/2024-PMIG

Pastos Bons – MA, 02 de dezembro de 2024.

A Srª

CÉSAR OSCAR WEILER

Administrador da empresa

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78

Assunto: Solicitação de ACEITE adesão a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA.

Senhor fornecedor,

Em consonância com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA**, conforme descritivo e quantidades em até 50% registrado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
185	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	CX	55	ABBOTT	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
186	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	FRASCO	35	ABBOTT	R\$ 24,00	R\$ 840,00
188	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	MEDLEY	R\$ 4,80	R\$ 360,00
191	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	TEUTO	R\$ 29,40	R\$ 2.205,00
192	Biperideno 2mg Cp	CX	50	CRISTALIA	R\$ 10,80	R\$ 540,00
193	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CX	3	CRISTALIA	R\$ 216,00	R\$ 648,00
194	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	NEO QUIMICA	R\$ 4,80	R\$ 360,00
195	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	NEO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 450,00
197	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CX	2	CRISTALIA	R\$ 144,00	R\$ 288,00
200	Clomipramina 25mg Cx C/200	CX	75	NOVARTIS	R\$ 288,00	R\$ 21.600,00
202	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	GEOLAB	R\$ 9,00	R\$ 900,00
205	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	CX	75	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 270,00
206	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	EMS	R\$ 30,21	R\$ 2.265,75
207	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
208	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 720,00
209	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	FRASCO	40	CRISTALIA	R\$ 10,32	R\$ 412,80
211	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CX	25	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 13.800,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

Protes 020/24

RUBRICA

2



214	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	NOVA QUIMICA	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
215	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 63,60	R\$ 6.360,00
216	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
217	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	TEUTO	R\$ 294,00	R\$ 22.050,00
218	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos .	CX	75	BELFAR	R\$ 4,80	R\$ 360,00
220	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 20,40	R\$ 3.060,00
221	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 10,07	R\$ 1.510,50
222	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00
223	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 115,83	R\$ 5.791,50
224	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,63	R\$ 2.031,50
225	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	R\$ 63,14	R\$ 9.471,00
226	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	R\$ 28,78	R\$ 4.317,00
227	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	R\$ 31,65	R\$ 4.747,50
228	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,29	R\$ 4.029,00
231	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	PHARLAB	R\$ 4,03	R\$ 403,00
235	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CX	5	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 625,90
236	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	2	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 250,36
237	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	SANOFI	R\$ 17,43	R\$ 1.743,00
238	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	CX	15	UNIAO QUIMICA	R\$ 359,70	R\$ 5.395,50
239	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	75	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,89	R\$ 816,75
240	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	CX	75	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,68	R\$ 576,00
243	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 64,75	R\$ 9.712,50
245	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	R\$ 80,57	R\$ 12.085,50
246	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
247	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
248	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 15,32	R\$ 1.532,00
250	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	60	NOVA QUIMICA	R\$ 17,56	R\$ 1.053,60
251	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	CX	25	SUPERA	R\$ 71,08	R\$ 1.777,00
252	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	60	EUROFARMA	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Ades 031/24



253	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	60	EUROFARMA	R\$ 40,80	R\$ 2.448,00
257	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	GEOLAB	R\$ 24,46	R\$ 3.057,50
259	Oxalato De Escitalopram 20mg/ML 15ml Gotas	CX	75	GEOLAB	R\$ 25,20	R\$ 1.890,00
260	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	100	TEUTO	R\$ 9,60	R\$ 960,00
261	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
262	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
264	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	CRISTALIA	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
265	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	150	CRISTALIA	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
266	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	NEO QUIMICA	R\$ 57,60	R\$ 7.200,00
267	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	NEO QUIMICA	R\$ 52,80	R\$ 6.600,00
272	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	AMPOLA	15	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 8.280,00
274	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	CX	22	UNIAO QUIMICA	R\$ 192,00	R\$ 4.224,00
279	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	AMPOLA	15	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 1.566,00
280	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	15	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 1.566,00
281	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	CX	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
282	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	CX	10	UNIAO QUIMICA	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
283	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	12	HIPOLABOR	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
286	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	CX	30	BIOCHIMICO	R\$ 258,00	R\$ 7.740,00
288	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	CX	7	CRISTALIA	R\$ 69,00	R\$ 483,00
290	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	CX	12	CRISTALIA	R\$ 380,10	R\$ 4.561,20
VALOR TOTAL						R\$ 248.742,36

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Assim solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este Órgão o mais breve possível, através do o email: cplpastosbonsma@gmail.com.

- ✓ PROPOSTA CONFORME TABELA ANEXO;
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ATUALIZADOS
- ✓ ACEITE DA EMPRESA

Atenciosamente;

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS - MA
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA - Secretária Municipal De Saúde

À
Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

ASSUNTO: Solicitação de ACEITE adesão a Ata Registro de Preços **020/2024/SRP**, do Pregão Eletrônica nº **002/2024-SRP**. do **Município de Riachão/MA**

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.721.446/0001-78, com atividade econômica de Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso Humano, com sede nesta cidade à Rua São Francisco, 150 – São Francisco, neste ato representada pela sócio-diretor infra assinado, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da legislação vigente, manifesta a **concordância e aceitação em fornecer à Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA.** Através de Ata Registro de Preço n.º **020/2024**, oriunda do objetivo do Pregão Eletrônica nº **02/2024-SRP**, conduzida pela Prefeitura Municipal de Riachão-MA, nos mesmos termos e condições do edital.

Balsas MA 03 de dezembro de 2024

CESAR OSCAR

WEILER:24586030097

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Cesar Oscar Weiler

CPF 245.860.300-97 – RG 4025439227 SSP-RS

Sócio-Diretor

Assinado de forma digital por

CESAR OSCAR WEILER:24586030097

Dados: 2024.12.03 10:34:42 -03'00'

**COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 01.721.446/0001-78 I.E. 12.155.166-0
Rua São Francisco, 150 - Bairro São Francisco Telefax: (99) 3541-3095
65.800-000 - Balsas/MA
E-mail.: vendas@sananet.com.br

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FORNECEDOR: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78
ENDEREÇO: Rua São Francisco, 150
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas
Telefone: (99) 3541-3095

Inscrição Estadual: I.E. 12.155.166-0
Bairro: SÃO FRANCISCO
Estado: Maranhão
E-mail: vendas@sananet.com.br

Assunto: PROPOSTA de ACEITE adesão a Ata de Reg. de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Munic de Riachão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
185	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	CX	55	ABBOTT	30,00	1.650,00
186	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	FRASCO	35	ABBOTT	24,00	840,00
188	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	MEDLEY	4,80	360,00
191	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	TEUTO	29,40	2.205,00
192	Biperideno 2mg Cp	CX	50	CRISTALIA	10,80	540,00
193	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CX	3	CRISTALIA	216,00	648,00
194	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	NEO QUIMICA	4,80	360,00
195	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	75	NEO QUIMICA	6,00	450,00
197	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CX	2	CRISTALIA	144,00	288,00
200	Clomipramina 25mg Cx C/200	CX	75	NOVARTIS	288,00	21.600,00
202	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	GEOLAB	9,00	900,00
205	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	CX	75	TEUTO	3,60	270,00
206	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	EMS	30,21	2.265,75
207	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	CRISTALIA	13,20	1.320,00
208	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	CRISTALIA	7,20	720,00
209	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	FRASCO	40	CRISTALIA	10,32	412,80
211	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CX	25	CRISTALIA	552,00	13.800,00
214	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	NOVA QUIMICA	360,00	27.000,00
215	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	CX	100	TEUTO	63,60	6.360,00
216	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 comprimidos	CX	100	TEUTO	10,20	1.020,00
217	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	75	TEUTO	294,00	22.050,00
218	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	CX	75	BELFAR	4,80	360,00
220	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	20,40	3.060,00

					RUBRICA	
221	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	10,07	1.510,50
222	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	63,02	3.151,00
223	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	115,83	5.791,50
224	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	50	UNIAO QUIMICA	40,63	2.031,50
225	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	63,14	9.471,00
226	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	28,78	4.317,00
227	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	150	EUROFARMA	31,65	4.747,50
228	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	CX	100	UNIAO QUIMICA	40,29	4.029,00
231	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	PHARLAB	4,03	403,00
235	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CX	5	CRISTALIA	125,18	625,90
236	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	2	CRISTALIA	125,18	250,36
237	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	SANOFI	17,43	1.743,00
238	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	CX	15	UNIAO QUIMICA	359,70	5.395,50
239	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	75	UNIAO QUIMICA	10,89	816,75
240	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	CX	75	UNIAO QUIMICA	7,68	576,00
243	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	64,75	9.712,50
245	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	EUROFARMA	80,57	12.085,50
246	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	13,34	1.334,00
247	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	24,89	2.489,00
248	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	15,32	1.532,00
250	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	60	NOVA QUIMICA	17,56	1.053,60
251	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	CX	25	SUPERA	71,08	1.777,00
252	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	60	EUROFARMA	90,00	5.400,00
253	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	60	EUROFARMA	40,80	2.448,00
257	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	GEOLAB	24,46	3.057,50
259	Oxalato De Escitalopram 20mg/MI 15ml Gotas	CX	75	GEOLAB	25,20	1.890,00
260	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	100	TEUTO	9,60	960,00
261	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	100	TEUTO	19,20	1.920,00
262	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	CRISTALIA	6,00	900,00
264	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	CRISTALIA	9,60	1.440,00
265	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	150	CRISTALIA	14,40	2.160,00
266	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	NEO QUIMICA	57,60	7.200,00
267	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	125	NEO QUIMICA	52,80	6.600,00
272	Cetamina 50mg/MI 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	AMPOLA	15	CRISTALIA	552,00	8.280,00

CNAE 46.42-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
CNAE 46.45-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
CNAE 46.45-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
CNAE 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,
CNAE 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,
CNAE 46.47-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,
CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,
CNAE 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,
CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,
CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,
CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,
CNAE 46.84-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),
CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas,
CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,
CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua São Francisco nº 150, Bairro São Francisco, Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade inicio suas atividades em 15/03/1997 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

2

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá por objetivo sociais o ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.31-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios.

CNAE 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

CNAE 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.

CNAE 46.45-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,

CNAE 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,

CNAE 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,

CNAE 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

CNAE 46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

CNAE 46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações,

CNAE 46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico,

CNAE 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,

CNAE 46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,

CNAE 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática,

CNAE 46.64-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça,

CNAE 46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças,

CNAE 46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (gás oxigênio),

CNAE 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de Fórmulas,

CNAE 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

CNAE 49.30-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB N° 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 3ª: O capital social e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 2,00 (dois reais) cada, já integralizados da seguinte forma:

- 1) **CELIO ANTONIO WEILER**, 437.475 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco) quotas no valor unitários de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 874.950,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 2) **CESAR OSCAR WEILER**, 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), já integralizados, em moeda corrente do país.
- 3) **ELOI EDUARDO PRITZEL**, 125.025 (cento e vinte cinco mil e vinte e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 250.050,00 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta reais), já integralizados, em moeda corrente do país.

DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
CELIO ANTONIO WEILER	437.475	58,33%	R\$ 874.950,00
CESAR OSCAR WEILER	187.500	25,00%	R\$ 375.000,00
ELOI EDUARDO PRITZEL	125.025	16,67%	R\$ 250.050,00
TOTAL	750.000	100%	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderam solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª: A administração e assinatura da sociedade, cabe ao sócio **CESAR OSCAR WEILER**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VL; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: Os sócios terão direitos a uma retirada de título de PRO-LABORE, de acordo com a Legislação de Imposto de Renda.

4

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

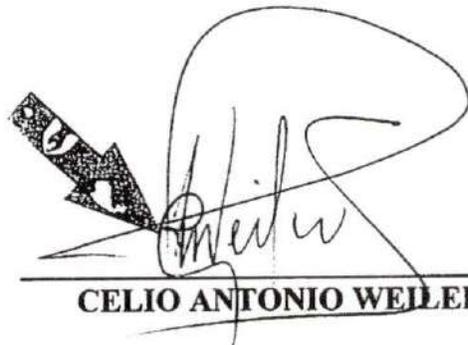
CLÁUSULA 10ª: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.01, parág. 1º, CC/2002**).

E por estarem assim justos e contratados lavram este instrumento em uma única via de igual teor e forma. Ficando eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas, 22 de maio de 2018.



CESAR OSCAR WEILER



CELIO ANTONIO WEILER



ELOI EDUARDO PRITZEL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2018 13:56 SOB Nº 20180395106.
PROTOCOLO: 180395106 DE 05/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802396661. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 031/24RUBRICA 2**Ficha Cadastral**

22/10/2024 15:09:02

DADOS GERAIS

CNPJ: 01.721.446/0001-78
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SANA MEDICAMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1100029908
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 1997-03-15 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SÃO FRANCISCO
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: ,
CEP: 65800000
BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATO**TELEFONES:**

99 35413095

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
468429900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO
466560000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
463110000	-	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO

FOLHAS Nº

PROC. Nº Protes 021/24

RUBRICA l

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**

22/10/2024 15:09:02

DADOS GERAIS

CNPJ: 01.721.446/0001-78
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: SANA MEDICAMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1100029908
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 1997-03-15 00:00:00.0

FOLHAS Nº

PROC. Nº

RUBRICA

Atos 091/94
L**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: SÃO FRANCISCO
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 150
COMPLEMENTO: ,
CEP: 65800000
BAIRRO: SAO FRANCISCO

CONTATO**TELEFONES:**

99 35413095

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
468429900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO
466560000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
463110000	-	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO

FOLHAS N°

PROC. N° Ades 071/24

RUBRICA e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.446/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997
NOME EMPRESARIAL SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANA MEDICAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BALSAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@SANANET.COM.BR		TELEFONE (99) 3541-3095
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **10:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 031/39
RUBRICA 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.446/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/1997
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@SANANET.COM.BR	TELEFONE (99) 3541-3095
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2024** às **10:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **01.721.446/0001-78**

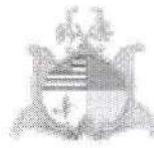
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:59 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **FF88.29C1.3661.257D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 353245/24

Data da

06/09/2024 14:48:12

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	512349001124	20/12/2023	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	512349001125	20/12/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/09/2024 16:05:30



FOLHAS Nº
PROC. Nº Protes 031/24
RUBRICA 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 076466/24

Data da

16/09/2024 09:08:20

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/10/2024 14:48:18

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.721.446/0001-78
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 150 / SAO FRANCISCO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2024 a 09/12/2024

Certificação Número: 2024111003150611913731

Informação obtida em 28/11/2024 11:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA l

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020240072727236



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001494682024

Data de expedição: 06/09/2024 14:47:18

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **01.721.446/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua SÃO FRANCISCO

Número: 150

Município: BALSAS

Bairro: SAO FRANCISCO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

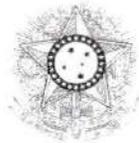
Data de início de atividade:

24/03/1997

Código de validação: BE26A1CCBED4B65D05C790460212CDE0

Data de validade da certidão: 05/12/2024

Finalidade: -

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 031/24
RUBRICA e**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Certidão nº: 48663813/2024

Expedição: 12/07/2024, às 10:25:36

Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.721.446/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 020/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos.

Fundamentação:

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, diante da necessidade urgente de aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender à demanda da Secretaria de Saúde, optou pela adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA. Essa decisão se fundamenta nos seguintes aspectos:

1. Vantagem Econômica:

- A pesquisa de preços realizada no Banco de Preços demonstrou que os valores estimados para a aquisição dos medicamentos psicotrópicos são superiores aos praticados na ARP do Município de Riachão/MA.
- A adesão à ARP possibilita a aquisição dos produtos por preços mais competitivos, gerando uma economia significativa para os cofres públicos.

2. Agilidade:

- A adesão à ARP dispensa a realização de um novo processo licitatório, agilizando significativamente o processo de aquisição.
- Essa celeridade é fundamental para garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos, evitando interrupções no tratamento dos pacientes.

3. Segurança Jurídica:

- A ARP já passou por um rigoroso processo licitatório, garantindo a conformidade com a legislação vigente e a idoneidade dos fornecedores.
- A adesão a uma ARP já existente oferece maior segurança jurídica para o município.

4. Padronização:

- A utilização de uma ARP padroniza os procedimentos de aquisição, facilitando o acompanhamento e a gestão dos contratos.

Amparo Legal:

A adesão à ARP encontra amparo legal no Decreto nº 11.462/2023 e no art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que regulamentam o registro de preços no âmbito nacional. O art. 86, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em especial, autoriza a adesão de outros órgãos ou entidades a registros de preços, desde que atendam aos requisitos estabelecidos na lei.

Condições Específicas:

- **Autorização do Órgão Gerenciador:** O Município de Riachão/MA, órgão gerenciador da ARP, autorizou formalmente a adesão do Município de Pastos Bons/MA, conforme documentos constantes nos autos do processo.
- **Aceite do Fornecedor:** A empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora do pregão eletrônico que originou a ARP, manifestou seu interesse em fornecer os produtos para o Município de Pastos Bons/MA nas mesmas condições ofertadas ao Município de Riachão/MA.

Conclusão:

Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA representa a melhor opção para a aquisição de medicamentos psicotrópicos pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Essa decisão se justifica pela economia, agilidade, segurança jurídica e padronização que o procedimento proporciona.

Pastos Bons - MA, 04 de dezembro de 2024.



Vera Lucia Ferreira Costa Mota

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 09/2021



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **4 de Dezembro de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 021/2024, originário do Processo Administrativo nº 2024089/2024, que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA., com valor total estimado em R\$ 248.742,36 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024089/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 248.742,36 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Pastos Bons - MA, 4 de Dezembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024089/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	021/2024
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 248.742,36 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 4 de Dezembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parecer Jurídico

Ementa. Processo de Adesão nº 021/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde. "Possibilidade de Adesão".

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do **Processo de Adesão nº 021/2024**, no qual se busca adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA**.

2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: **(i)** ETP com as formalidades da necessidade do município; **(ii)** justificativa assinada pelo Secretário Municipal; **(iii)** anuência do fornecedor com devida habilitação; **(iv)** anuência do órgão gerenciador da ata, edital de licitação, ata da sessão, homologação, ata de registro de preços e publicação; **(v)** Dotação Orçamentária e declaração de adequação; **(vi)** Minuta do contrato e solicitação deste parecer.

3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

4. A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de



seus termos aditivos.

(...)

5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica.** partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres **comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores.** Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação,** parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenár*



11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen¹:

O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).



17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, deve o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

(...)

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



(...)

20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão



aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral **opina pela**



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 031/24

RUBRICA



inexistência de óbice legal quanto a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA.

É o parecer.

Pastos Bons/MA, 05 de dezembro de 2024

Bernardino Rego Neto

OAB/MA 13.551

Procurador Municipal



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade por todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº *Ades 021/24*

RUBRICA



TERMO DE ADESÃO Nº 021/2024-PMPB

Processo Administrativo nº 2024089/2024-PMPB

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Cep: 65.870-000, PASTOS BONS/MA, vem por meio da Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Vera Lucia Ferreira Costa Mota**, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA**. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da **Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA**, assinada no dia 07 de maio de 2024. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; CONSIDERANDO o termo cooperação técnica entre os municípios. **ADERIU na forma de CARONA**, à Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.721.446/0001-78, RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas/MA, cujo objeto é o *"Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão – MA"*.

Pastos Bons - MA, 06 de dezembro de 2024.

Vera Lucia Ferreira Costa Mota
Vera Lucia Ferreira Costa Mota

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 09/2021



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº _____

PROC. Nº 021/24

RUBRICA _____



PUBLICAR

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 021/2024-PMPB

Processo Administrativo nº 2024089/2024-PMPB

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Cep: 65.870-000, PASTOS BONS/MA, vem por meio da Secretária Municipal de Saúde a Sra. **Vera Lucia Ferreira Costa Mota**, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA**. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA, assinada no dia 07 de maio de 2024. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; CONSIDERANDO o termo cooperação técnica entre os municípios. **ADERIU na forma de CARONA**, à Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 01.721.446/0001-78, RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas/MA, cujo objeto é o "*Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão – MA*".
06 de dezembro de 2024, **Vera Lucia Ferreira Costa Mota** Secretária de Saúde.



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 021/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024089/2024-PMPB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 021/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024089/2024-PMPB O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONOS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Cep: 65.870-000, PASTOS BONOS/MA, vem por meio da Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Vera Lucia Ferreira Costa Mota, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA, assinada no dia 07 de maio de 2024. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; CONSIDERANDO o termo cooperação técnica entre os municípios. ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78, SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas/MA, cujo objeto é "Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA". 06 de dezembro de 2024, Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretaria de Saúde.

1





O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município ou em meio de comunicação oficiais da prefeitura municipal de Fortuna-MA.

15. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão - MA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Fortuna - MA, 21 de Dezembro de 2024.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
PREFEITO
CONTRATANTE

TONNE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIO MUN. DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

BRUNINHO PROMOÇÕES E SERVIÇOS
CONTRATADO

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 42e86748bb5e93c36540dd2c4b6349dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 354/2024

PORTARIA Nº 354/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025 ao funcionário público municipal concursado, matrícula nº 7876, o Senhor **HARBSON DE JESUS SILVA**, Guarda Municipal, Termo de Posse nº 027/2023, lotado no Gabinete do Prefeito, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de dezembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: aa06eb83e693e8c4ddb44e8ae535ab2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 100 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 07/2024.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa R HOUSE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.793.356/0001-71. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Contratação de empresa para construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Bairro Lagoinha, Município de Nina Rodrigues/MA - FNDE - Creche Tipo 2, conforme especificações contida na Concorrência Eletrônica nº 07/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. VALOR: R\$ 3.269.244,68 (Três Milhões Duzentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e sessenta e Oito centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 24

de Dezembro de 2024; vigência: 180 (cento e oitenta) dias. FONTE DE RECURSOS: Conforme Convênio 962156/2024, CAIXA -- PODER 02: PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 - FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; SIGNATÁRIOS: Senhora, Aleusa Godinho Lopes, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Rubem Jose Arelas da Silva, CPF nº 626.387.003-63, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 24 de Dezembro de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: df3a5a62279e74104c6b31942c60fda0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 021/2024-PMPB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024089/2024-PMPB

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 021/2024-PMPB Processo Administrativo nº 2024089/2024-PMPB O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.885.239/0001-02, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Domingos Sertão, s/n, Centro, Cep: 65.870-000, PASTOS BONS/MA, vem por meio da Secretária Municipal de Saúde a Sra. Vera Lucia Ferreira Costa Mota, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. CONSIDERANDO a autorização enviada pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA, assinada no dia 07 de maio de 2024. CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; CONSIDERANDO o termo cooperação técnica entre os municípios. ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA, para os itens registrados em favor da Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78, RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas/MA, cujo objeto é o "Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA". 06 de dezembro de 2024, Vera Lucia Ferreira Costa Mota Secretária de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 27771dce550b1dcb2f686278df631e24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECRETO Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 20, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024
"DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- MA, NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 À 02 DE JANEIRO DE 2025". ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA, Estado Do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas previstas na Constituição Federal de 1988, bem como dispostas na Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano; CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;



CONTRATO Nº 297/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Processo de Adesão Nº 021/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024089/2024



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 248.742,36 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 6 de Dezembro de 2024

FINAL: 6 de Dezembro de 2025



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78

RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, Maranhão

COMPRAS@SANANET.COM.BR, (99) 3541-3095,

Cesar Oscar Weiler, CPF nº 245.860.300-97



FISCAL DO CONTRATO

WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

PREÂMBULO

Aos 6 de Dezembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do **Processo de Adesão Nº 021/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no **Processo de Adesão Nº 021/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA** e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ R\$ 248.742,36 ((duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Acido Valproico 250mg Cx/C 25 Cápsulas	ABBOTT	Caixas	55	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
2	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	ABBOTT	Frascos	35	R\$ 24,00	R\$ 840,00
3	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	MEDLEY	Caixas	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
4	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	75	R\$ 29,40	R\$ 2.205,00
5	Biperideno 2mg Cp	CRISTALIA	Caixas	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
6	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CRISTALIA	Caixas	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
7	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00
8	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	75	R\$ 6,00	R\$ 450,00
9	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CRISTALIA	Caixas	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
10	Clomipramina 25mg Cx C/200	NOVARTIS	Caixas	75	R\$ 288,00	R\$ 21.600,00
11	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	GEOLAB	Caixas	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
12	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	TEUTO	Caixas	75	R\$ 3,60	R\$ 270,00
13	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	EMS	Caixas	75	R\$ 30,21	R\$ 2.265,75
14	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	100	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
15	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
16	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	CRISTALIA	Frascos	40	R\$ 10,32	R\$ 412,80
17	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CRISTALIA	Caixas	25	R\$ 552,00	R\$ 13.800,00
18	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	NOVA QUIMICA	Caixas	75	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
19	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	TEUTO	Caixas	100	R\$ 63,60	R\$ 6.360,00
20	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
21	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	75	R\$ 294,00	R\$ 22.050,00
22	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos .	BELFAR	Caixas	75	R\$ 4,80	R\$ 360,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



23	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	150	R\$ 20,40	R\$ 3.060,00
24	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	150	R\$ 10,07	R\$ 1.510,50
25	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	UNIAO QUIMICA	Caixas	50	R\$ 63,02	R\$ 3.151,00
26	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	UNIAO QUIMICA	Caixas	50	R\$ 115,83	R\$ 5.791,50
27	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	UNIAO QUIMICA	Caixas	50	R\$ 40,63	R\$ 2.031,50
28	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	EUROFARMA	Caixas	150	R\$ 63,14	R\$ 9.471,00
29	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	EUROFARMA	Caixas	150	R\$ 28,78	R\$ 4.317,00
30	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	EUROFARMA	Caixas	150	R\$ 31,65	R\$ 4.747,50
31	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	UNIAO QUIMICA	Caixas	100	R\$ 40,29	R\$ 4.029,00
32	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	PHARLAB	Caixas	100	R\$ 4,03	R\$ 403,00
33	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Caixas	5	R\$ 125,18	R\$ 625,90
34	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Caixas	2	R\$ 125,18	R\$ 250,36
35	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	SANOFI	Caixas	100	R\$ 17,43	R\$ 1.743,00
36	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	UNIAO QUIMICA	Caixas	15	R\$ 359,70	R\$ 5.395,50
37	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	UNIAO QUIMICA	Caixas	75	R\$ 10,89	R\$ 816,75
38	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	UNIAO QUIMICA	Caixas	75	R\$ 7,68	R\$ 576,00
39	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	150	R\$ 64,75	R\$ 9.712,50
40	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	150	R\$ 80,57	R\$ 12.085,50
41	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	100	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00
42	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	100	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
43	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	100	R\$ 15,32	R\$ 1.532,00
44	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	NOVA QUIMICA	Caixas	60	R\$ 17,56	R\$ 1.053,60
45	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	SUPERA	Caixas	25	R\$ 71,08	R\$ 1.777,00
46	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
47	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	60	R\$ 40,80	R\$ 2.448,00
48	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	GEOLAB	Caixas	125	R\$ 24,46	R\$ 3.057,50
49	Oxalato De Escitalopram 20mg/MI 15ml Gotas	GEOLAB	Caixas	75	R\$ 25,20	R\$ 1.890,00
50	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	TEUTO	Caixas	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
51	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	100	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
52	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
53	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 1



54	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	CRISTALIA	Frascos	150	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
55	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	125	R\$ 57,60	R\$ 7.200,00
56	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	125	R\$ 52,80	R\$ 6.600,00
57	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	CRISTALIA	Ampolas	15	R\$ 552,00	R\$ 8.280,00
58	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	UNIAO QUIMICA	Caixas	22	R\$ 192,00	R\$ 4.224,00
59	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Ampolas	15	R\$ 104,40	R\$ 1.566,00
60	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Caixas	15	R\$ 104,40	R\$ 1.566,00
61	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	UNIAO QUIMICA	Caixas	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
62	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	Caixas	10	R\$ 141,60	R\$ 1.416,00
63	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	HIPOLABOR	Caixas	12	R\$ 84,00	R\$ 1.008,00
64	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	BIOCHIMICO	Caixas	30	R\$ 258,00	R\$ 7.740,00
65	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	CRISTALIA	Caixas	7	R\$ 69,00	R\$ 483,00
66	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	CRISTALIA	Caixas	12	R\$ 380,10	R\$ 4.561,20

Valor Total

R\$ 248.742,36

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 06/12/2024 e encerramento em 06/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no



Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE: 09 Fundo Municipal de Saúde

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



- 9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:



11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA 2



- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, 6 de Dezembro de 2024

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA

CESAR OSCAR
WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR
OSCAR WEILER:24586030097
Dados: 2024.12.06 09:17:21 -03'00'

Cesar Oscar Weiler
CPF nº 245.860.300-97



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024, assinado em 02/12/2024 - ARP Nº 011/2024 - Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024, assinado em 02/12/2024 - ARP Nº 011/2024 do Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SRP	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024, assinado em 06/12/2024 - ARP Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº _____
PROC. Nº Atos 091/20
RUBRICA 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na "UBS RAIMUNDO LEÃO GRANGEIRO, POVOADO SANTA FÉ", com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024065/2024. Modalidade: Processo de Adesão Nº 013/2024-PMPB. Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 do Pregão Eletrônico Nº 002/2024-srp do Município de São Francisco do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.750.207/0001-34. Valor Global: R\$ 64.919,32 (sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). Vigência Inicial: 02 de dezembro de 2024. Vigência Final: 02 de dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 02 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na "UBS JESUÍNO PEREIRA DA SILVA, POVOADO CAMPO AGRÍCOLA", com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024065/2024. Modalidade: Processo de Adesão Nº 013/2024-PMPB. Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 do Pregão Eletrônico Nº 002/2024-srp do Município de São Francisco do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.750.207/0001-34. Valor Global: R\$ 70.896,94 (setenta mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência Inicial: 02 de dezembro de 2024. Vigência Final: 02 de dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 02 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024, assinado em 06/12/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. Processo Administrativo nº 2024089/2024. Modalidade: Processo de Adesão Nº 021/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. Valor Global: R\$ 248.742,36 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência Inicial: 6 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 6 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 6 de Dezembro de 2024.



- 08- ATELIÊ DA GEO - Maria Georgina Oliveira Sousa, CPF: 754.168.673-53
- 09- ATELIE ESTER PRINT - Josielma da Silva Matos, CPF: 936.645.303-97
- 10- ARTE PONTO A PONTO - Daniele Sara Silva Farias, CPF: 012.771.063-98
- 11- QUADRILHA STA ISABEL - Maria Lenilda Lisboa da Silva, CPF: 603.020.163-84
- 12- FESTEJO SÃO DOMINGOS - Maria Leda Ribeiro Silva Almeida, CPF: 002.325.173-55
- 13- FESTEJO DE SANTO ANTONIO - Lidiane Lago Santos, CPF: 935.873.253-91
- 14- CASA DE FARINHA LÍDIO CUSTÓDIO - Jordana Silva e Silva, CPF: 620.677.543-78
- 15- BAR E RESTAURANTE CABANA DA PRAIA - João Batista Braga Costa, CPF: 094.597.743-34
- 16- BARRACA DE PALHA TABERNA - Joseny da Silva Sousa, CPF: 060.122.153-20
- 17 - RESTAURANTE GILSON E BAZINA - Gilson da Cruz Silva Cantanhede, CPF: 450.154.143-15
- 18-PIZZARIA E RESTAURANTE DUCHEFF - Deirinalva Raiane do Nascimento Silva, CPF: 95492607391
- 19- FESTIVAL DO MOCOTÓ - Enedina Conceição de Almeida, CPF: 499.336.633-72
- 20- DOÇURAS DO CAMPO - Neusa da Conceição Silva, CPF: 027.608.543-45
- 21- IRACEMA SABORES - Maria Iracema Nicácio Sousa, CPF: 427.930.253-72
- 22- TIOSK DA SANDRA - Maria Sandra da Silva, CPF: 031.589.373-79
- 23- DJ ALEANISON BLAC - Aleanilson George Silva dos Anjos, CPF: 031.589.373-79
- 24- REGGAE ROOTS - Clemerson Rodrigues, CPF: 000.572.363-99

INABILITADO AGENTE CULTURAL INDIVIDUAL:

- 01 - Leandro Monteiro - Leandro José Moraes Monteiro, CPF: 032.312.903-0 Parecer: proponente já beneficiado em outra categoria .

Os habilitados foram convocados para Assinatura do termo de Premiação. Após o pagamento, caso tenha disponibilidade orçamentária, poderão ser convocados novos habilitados de acordo com o Edital de Premiação Cultural, item 2.3 de Suplementação e o item 7 de Remanejamento de Vagas e Recursos. A redistribuição do recurso ocorrerá somente se houver disponibilidade orçamentária, seguindo os critérios de demanda, descentralização e democratização dos recursos culturais.

Emerson Bezerra Santos
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: bd456fe1cbcc5568addd036c773a76ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

Processo Administrativo nº 062/2024
Dispensa de Licitação nº 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de tacógrafos para atender as necessidade de frota de veículos tipo ônibus e van da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas/ MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade da prestação de serviços descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, RM DA SILVA CRONOTACÓGRAFOS LTDA TOCANTINS TACÓGRAFOS, CNPJ Nº 40.444.639/0001-66, com sede na Avenida

Governador Luiz Rocha, nº 7280, Galpão BI Santo Amaro, Balsas-MA, CEP: 65800-000 denominada CONTRATADA, neste ato representado por Rivaldo Monteiro da Silva, contratação de empresa para instalação de tacógrafos para atender as necessidade de frota de veículos tipo ônibus e van da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas/ MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 20 de dezembro de 2024.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7f51d8fdd3c9f70c8280ecff01c9df58

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 161/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 161/2024 - PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretária a Sra. Rosilda Silva Ribeiro, e a empresa RM DA SILVA CRONOTACÓGRAFOS LTDA, CNPJ Nº 40.444.639/0001-66, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 7280, Galpão BI Santo Amaro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000 denominada CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa para instalação de tacógrafos para atender as necessidades de frota de veículos tipo ônibus e van da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas/MA, VALOR: R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO: 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE 12.361.0407.2-040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 33.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada da data de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024. Nova Colinas/MA, 20 de dezembro de 2024. Rosilda Silva Ribeiro, Secretaria Municipal de Educação CONTRATANTE, RM DA SILVA CRONOTACÓGRAFOS LTDA, CNPJ Nº 40.444.639/0001-66 - CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 237f81f7e60accf172fa3256643311e9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024, ASSINADO EM 02/12/2024 - ARP Nº 011/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na "UBS RAIMUNDO LEÃO GRANGEIRO, POVOADO SANTA FÉ", com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024065/2024. Modalidade: Processo de Adesão Nº 013/2024-PMPB. Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 do Pregão Eletrônico Nº 002/2024-srp do Município de São Francisco do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.750.207/0001-34. Valor Global: R\$ 64.919,32 (sessenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). Vigência Inicial: 02 de dezembro de 2024. Vigência Final: 02 de dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 02 de dezembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6e89cf01b5d998d3a14d9389ded735c5

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024, ASSINADO EM 02/12/2024
- ARP Nº 011/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2024, assinado em 02/12/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução parcelada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva na "UBS JESUÍNO PEREIRA DA SILVA, POVOADO CAMPO AGRÍCOLA", com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024065/2024. Modalidade: Processo de Adesão Nº 013/2024-PMPB. Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 do Pregão Eletrônico Nº 002/2024-srp do Município de São Francisco do Maranhão/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: B S C EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.750.207/0001-34. Valor Global: R\$ 70.896,94 (setenta mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência Inicial: 02 de dezembro de 2024. Vigência Final: 02 de dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 02 de dezembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c72e6f57f7fd94bac0512f8e8aaf9bc6

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024, ASSINADO EM 06/12/2024
- ARP Nº 020/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2024, assinado em 06/12/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. Processo Administrativo nº 2024089/2024. Modalidade: Processo de Adesão Nº 021/2024 a Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 do Pregão Eletrônico nº 002/2024-srp do Município de Riachão/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. Valor Global: R\$ 248.742,36 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência Inicial: 6 de Dezembro de 2024. Vigência Final: 6 de Dezembro de 2025. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária. Pastos Bons - MA, 6 de Dezembro de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3fa6194c901d39a7f79ec9b0f3ce00d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 42/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 42/2024 referente à *Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : M DE JESUS RIBEIRO LTDA - 05.533.367/0001-94
Valor Adjudicado: R\$ 3.428.196,52 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Pedro do Rosário - Maranhão, 26 de Dezembro de 2024

Jailson da Conceição dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA*

Fornecedor : M DE JESUS RIBEIRO LTDA - 05.533.367/0001-94
Valor Homologado: R\$ 3.428.196,52 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro do Rosário - Maranhão, 26 de Dezembro de 2024

Jailson da Conceição dos Santos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8416ab63f5700d97be60aee61a4f359e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2023/PMP

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2023/PMP; PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original de nº 147/2023/PMP, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PÓRTICO (PORTAL) DA ENTRADA DA CIDADE DE PINHEIRO - MA. BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 147/2023/PMP em mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 06 de Dezembro de 2024 até a data de 05 de abril de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.122.0305.2416.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e André Natividade Baptista, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 06 de dezembro de 2024.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças